



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.840

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002170,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.779.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.779.391-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 3º Fica exonerada CAMILA COSTA MARINHO, CPF nº ***.550.121-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeada CAMILA COSTA MARINHO, CPF nº ***.550.121-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644395

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos do Corpo de Bombeiros Militar - CBM:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	AMILTON DE SOUZA CONCEIÇÃO CPF nº ***.607.551-**	Comandante de Saúde, DAI-1
2º	DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES CPF nº ***.340.551-**	Comandante Regional, DAID-2

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos de provimento em comissão nele especificado, todos do CBM:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES CPF nº ***.340.551-**	Comandante de Saúde, DAI-1
2º	AMILTON DE SOUZA CONCEIÇÃO CPF nº ***.607.551-**	Comandante Regional, DAID-2
3º	WEDER ALVES BARBOSA CPF nº ***.181.941-**	Comandante Regional, DAID-2
4º	IGOR APARECIDO ALVES CPF nº ***.248.731-**	Comandante Regional, DAID-2

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644397

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002073,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado BRUNO DIAS PRUDENTE, CPF nº ***.308.051-**, do cargo em comissão de Comandante de Gestão Estratégica, DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

Art. 2º Fica nomeado DIEGO ALVES BATISTA, CPF nº ***.912.806-**, para exercer o cargo em comissão de Comandante de Gestão Estratégica, DAI-1, do CBM.

Art. 3º Fica nomeado MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES, CPF nº ***.911.421-**, para exercer o cargo em comissão de Comandante de Atividades Técnicas, DAI-1, do CBM.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644401



DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002146,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº ***.166.201-**, do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Serviços, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Fica nomeado TIAGO GUIMARÃES, CPF nº ***.119.771-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Serviços, DAI-1, da SEDS.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644404

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007778,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.399.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644407

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002172,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA

RODRIGUES, CPF nº ***.999.631-**, do cargo em comissão de Gerente de Regularização de Veículos, DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Fica exonerada MARIA RAFAELLA LOPES DA MOTA, CPF nº ***.675.751-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Fica exonerado CLÉBER DIAS GONÇALVES, CPF nº ***.168.411-**, do cargo em comissão de Gerente de Habilitação e Exames de Trânsito, DAI-1, do DETRAN.

Art. 4º Fica nomeada MARIA RAFAELLA LOPES DA MOTA, CPF nº ***.675.751-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Regularização de Veículos, DAI-1, do DETRAN.

Art. 5º Fica nomeado RODRIGO CAMILO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.721.971-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Habilitação e Exames de Trânsito, DAI-1, do DETRAN.

Art. 6º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 4º e 5º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644411

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002185,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de julho de 2026, LUCAS BORGES CORRÊA DE SOUZA, CPF nº ***.171.361-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerado JAIR PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.812.471-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 3º Fica exonerado ALAN HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES, CPF nº ***.668.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 4º Fica nomeado JAIR PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.812.471-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 5º Fica nomeado ALAN HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES, CPF nº ***.668.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na DGPC.

Art. 6º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 4º e 5º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644420

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007040,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado PAULO RICARDO DE AQUINO FERREIRA, CPF nº ***.828.591-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Fica nomeada SANDRA MARIA DA SILVA SANTANA, CPF nº ***.612.511-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do DETRAN.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 644426

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2026 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CONTRATAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ nº 28.087.399/0001-09.

Objeto: Fornecimento de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, destinada à prestação de serviços de vigilância armada no Parque Morro da Serrinha, localizado em Goiânia/GO.

Valor: R\$ 885.814,56 (oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2026

Data de assinatura: 06/08/2026

Vigência: de 10/08/2026 a 10/08/2027

Processo do Contrato: SEI nº 202600005025823

Processo da Contratação: SISLOG nº 114372 / SEI nº 202500005016037

Protocolo 644628

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA SERINT Nº 821, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

I - **MÉRCIA CRISTINA FERNANDES BARROS**, ***.212.081-**, Analista de Gestão Administrativa, lotada na Gerência de Compras Governamentais;

II - **EDNILSON ALVES DA SILVA**, ***.266.611-**, Técnico em Operações, lotado na Gerência de Compras Governamentais;

III - **MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DA SILVA BARROS**, ***.212.081-**, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

Art. 2º Compete aos servidores designados participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 644214

PORTARIA SERINT Nº 822, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores de dados, responsáveis pelo compartilhamento de informações no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 002, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, e tendo em vista recomendação constante no Processo n.º 202518037003620, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT relacionados a seguir para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestores de Dados e Interlocutores Institucionais, responsáveis pelo compartilhamento de informações no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
FERNANDO PALMERSON GUIMARÃES	***.365.781-**	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Tecnologia	fernando.guimaraes@goias.gov.br	(62) 98408-7730

JOÃO ALEXANDRE DE JESUS VAZ	***.584.961-**	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Tecnologia	joao.jvaz@goias.gov.br	(62) 99646-8677
-----------------------------	----------------	---------------------------	------------------------	------------------------	-----------------

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUESE.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 644220

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022-SECAMI
PROCESSO SEI nº 202100015002295;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,
CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: SISTEC - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,
CNPJ 26.406.663/0001-02;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2022-SECAMI,
por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso,
II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula
Segunda (DA VIGÊNCIA) do ajuste originário.
VIGÊNCIA: compreendida entre 02/09/2026 a 02/09/2027;
VALOR TOTAL: R\$ 453.846,12 (quatrocentos e cinquenta e três
mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).
MARCO AURELIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 644221

Vice Governadoria

PORTARIA VICEGOV Nº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a designação dos membros
da Comissão Interna de Prevenção
de Acidentes e de Assédio (CIPA),
Gestão 2025-2027, no âmbito da
Vice-Governadoria.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA
VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e
conforme disposto na Portaria nº 1198, de 05 de junho de 2024,
publicada no DOE/GO nº 24.301, de 07/06/2024, e ainda,
Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5),
instituída pela Portaria nº 3.214/1978, expedidas pelo Ministério do
Trabalho e Emprego;
Considerando o disposto na Lei estadual nº 19.145, de 29
de dezembro de 2015, que versa sobre a Política de Segurança e
Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo e
dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, Gestão 2025-2027,
da unidade da Vice-Governadoria, localizada no Palácio Pedro
Ludovico Teixeira, 4º andar, os seguintes servidores:
CLAUDNEY ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº
***.581.101-**, como Presidente da CIPA e representante do órgão;
WAGNER GOMES LEITE, CPF/MF nº ***.484.101-**,
como Vice-Presidente da CIPA e representante dos servidores;
ANNA LAURA LEITE ITACARAMBI, CPF/MF nº
***.116.361-**, como Suplente, Secretária e representante dos
servidores; e
FRANCILENE PEREIRA TAVARES, CPF/MF nº
***.536.901-**, como Suplente e representante do órgão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 163, de 13 de outubro
de 2025 - VICEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 644380

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 1701, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de
2023, e o Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, em atenção à
Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em cumprimento
ao disposto no art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e
tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202600005018523,
resolve:
Art. 1º Instaurar a Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos Sigilosos - CPADS, com as seguintes atribuições:
I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação
para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade
hierarquicamente superior quanto à desclassificação, à
reclassificação ou à reavaliação de informação classificada em
qualquer grau de sigilo;
III - propor o destino final das informações desclassificadas, com a
indicação dos documentos para guarda permanente, observado o
disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e
IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações
desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo,
a ser disponibilizado na internet.
Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes
servidores:
I - Frederico Bispo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.912.621-**,
da Comunicação Setorial;
II - Walquiria Pereira Cabral, inscrita no CPF sob o nº ***.312.651-**,
da Gerência de Planejamento Institucional;
III - Elias Magnane Mendes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº
***.032.337-**, da Superintendência de Sistemas de Informação;
IV - Amanda Iza Borges de Alencar, inscrita no CPF sob o nº
***.075.391-**, da Subsecretaria de Inovação da Gestão e dos
Serviços Públicos;
V - Lorene Carvalho de Moraes Calaça, inscrita no CPF sob o nº
***.409.741-**, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas; e
VI - Maria Pimenta Lima Coutinho, inscrita no CPF sob o nº
***.170.101-**, da Gerência de Gestão Administrativa.
Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 250/2019 - SEAD, publicada no
Diário Oficial do Estado nº 23.124, de 28 de agosto de 2019, e a
Portaria nº 1.222, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 23.620, de 23 de agosto de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 644308

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N.º SEI: 26.5.000013936-5

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica consiste na indicação, mediante sorteio de leiloeiros oficiais credenciados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para posterior contratação pelo Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2023-CPAO/SEAD, da Lei nº 14.133, de 2021 e da legislação municipal aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 37, caput, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à cooperação administrativa entre órgãos e entidades públicas; no Decreto Federal nº 11.531/2023, no que couber; na Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; no Decreto Estadual nº 10.248/2023; bem como nas normas de organização administrativa que conferem competência à Secretaria de Estado da Administração e à Secretaria Municipal de Administração do Município de Goiânia para a prática dos atos objeto deste ajuste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, em conformidade com o andamento das ações, sem exceder a 10 (dez) anos de período total; conforme artigo 38 da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 08 de maio de 2025.

Protocolo 644219

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ESPECIAL - CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA/ CPSI Nº 001/2026-SEAD

Processo SEI! nº 202400005029534

Versam os autos sobre processo administrativo com vistas à formalização dos atos necessários à contratação delineada e pretendida nos moldes do Edital de Contratação Pública de Solução Inovadora - CPSI nº 001/2026-SEAD e que a seu turno objetiva solução tecnológica capaz de mitigar a atual morosidade e ineficiência na fiscalização de contratos de desenvolvimento em TI mensurados por UST (eventos SEI! 76003792 e 84639965), ocasião em que a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, a Comissão de Contratação e os membros da Equipe de Planejamento, indicados pela Portaria de Designação de Funções (evento SEI! 85909999), se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e após percorridas as fases do certame, chegaram ao seguinte resultado:

Contratação Pública de Solução Inovadora - Solução tecnológica capaz de mitigar a atual morosidade e ineficiência na fiscalização de contratos de desenvolvimento em TI mensurados por UST.	
Período	12 (doze) meses
Quantidade	01
Unidade	Serviço
CNPJ/MF	41.148.422/0001-96
Fornecedor	DSM CONSULTORIA LTDA.
Valor Total	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Considerando que o certame e as sessões previstas foram conduzidas conforme determina o Edital CPSI nº 001/2026-SEAD, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 182/2021. Foi divulgado o resultado do certame por meio de publicação da ATA da Sessão de Negociação no *hotsite* da licitação especial (<https://goias.gov.br/administracao/govtech/>), nos termos do item 7.17 do Edital, com a licitante melhor classificada, a qual foi declarada vencedora no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Devidamente executadas e encerradas as fases previstas no edital, decido **ADJUDICAR** o objeto a vencedora citada acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, devendo o contrato decorrente, ser publicado nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 644323

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 444, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre os critérios para a aplicação de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) nos instrumentos de parceria celebrados entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e entidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º O pagamento de DAO somente será admitido quando tais despesas apresentarem relação direta, necessária, proporcional e comprovável com a execução do objeto do convênio ou instrumento congênere, observado o respectivo plano de trabalho.

§ 1º As despesas deverão corresponder exclusivamente aos custos indispensáveis à gestão e à execução do objeto pactuado, sendo vedada a inclusão de gastos estranhos, indiretos ou dissociados das atividades previstas no instrumento celebrado.

§ 2º A comprovação das despesas deverá observar critérios de rastreabilidade, transparência, materialidade, consistência documental e adequada identificação da finalidade do gasto, de forma a permitir sua plena verificação pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º As despesas classificadas como DAO deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - previsão expressa no plano de trabalho aprovado;
- II - realização no período de vigência do convênio;
- III - vinculação direta com a execução do objeto pactuado;
- e
- IV - comprovação documental consolidada, idônea e passível de auditoria.

Art. 3º Quando determinada despesa beneficiar simultaneamente dois ou mais projetos, convênios, contratos, termos de fomento, termos de colaboração ou outros instrumentos congêneres, sua apropriação deverá observar critério objetivo de rateio, previamente definido, tecnicamente justificado e documentalmente demonstrado.

§1º O critério de rateio deverá refletir a efetiva utilização dos recursos, observados os seguintes parâmetros:

- I - definição prévia de critério objetivo, tecnicamente justificado e formalmente registrado;
- II - possibilidade de utilização, conforme o caso, do porte financeiro do projeto, do percentual de participação no conjunto das atividades desenvolvidas pela entidade ou de outro critério técnico equivalente;
- II - vedação expressa à imputação integral de despesas ao presente convênio quando estas beneficiarem, ainda que parcialmente, outros projetos, programas ou instrumentos; e
- IV - obrigatoriedade de inclusão, na prestação de contas, do demonstrativo de rateio, acompanhado da respectiva memória de cálculo e dos documentos fiscais correlatos.

Art. 4º Poderão ser custeadas como DAO, desde que observados os critérios estabelecidos nesta cláusula e no plano de trabalho, as despesas relativas a:

- I - serviços de gestão financeira, contábil, administrativa, de recursos humanos e de projetos;
- II - serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- III - serviços de assessoramento jurídico vinculados à execução do objeto;
- IV - serviços de cerimonial, organização de eventos e atividades correlatas diretamente vinculadas ao objeto;
- V - serviços de logística, infraestrutura, gestão patrimonial, segurança, zeladoria e limpeza;



VI - serviços de divulgação e comunicação institucional relacionados ao projeto;

VII - aquisição de insumos, materiais de consumo, equipamentos e mobiliário, bem como despesas com sua manutenção;

IX - despesas com hospedagem, diárias e ajudas de custo diretamente vinculadas à execução das atividades; e

X - aquisição e pagamento de licenças de softwares necessários à execução do objeto.

Art. 5º Não poderão ser custeadas como DAO:

I - despesas com consultoria destinada à prospecção de negócios ou captação de oportunidades;

II - gastos com brindes, confraternizações ou eventos sem vinculação direta com o objeto pactuado;

III - pagamento de juros, multas ou quaisquer encargos decorrentes de inadimplemento.

Art. 6º A liberação dos recursos financeiros observará o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, não implicando aprovação automática das despesas classificadas como DAO, cuja regularidade permanecerá sujeita à comprovação, análise e eventual glosa pela Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação (SECTI), nos termos deste instrumento.

Art. 7º Os termos deste instrumento deverão ser seguidos em todos os convênios e instrumentos jurídicos congêneres que a SECTI firmar com instituições parceiras, em especial com Fundações de Apoio, a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 368, de 17 de julho de 2026 (SEI nº 93272488).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 644225

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026
-SECTI

PROCESSO Nº 202614304000252 e 202600005004682;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

OBJETO: Registro de reprogramação das visitas técnicas de acompanhamento do intercâmbio, supressão do item de visita técnica de acompanhamento da Inglaterra; inclusão de item, com respectivo acréscimo de valor, relativo a ampliação da equipe de acompanhamento institucional da alta gestão na Inglaterra, inclusão de item, com respectivo acréscimo de valor, relativo a inclusão do Singapore Exposure Programme - SEP, e inclusão de item, com respectivo acréscimo de valor, relativo a inclusão do serviço de tradução e interpretação para o curso SEP.

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para execução de programa internacional de intercâmbio educacional em 2026, abrangendo Austrália, Singapura e Inglaterra, destinado a estudantes e docentes da rede pública estadual, incluindo intercâmbio teens, com foco em aprendizagem intensiva de língua inglesa, formação docente e vivência educacional internacional., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 12.576.110/0001-85;

VALOR: R\$ 311.639,29 (trezentos e onze mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.12.363.1054.2390.03 Fonte 15000100;

OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 04/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 644312

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 73/2026 SEMAD/GECA

Compromissária: ROHDEN & OLIVEIRA LTDA.

CNPJ/MF nº: 03.757.815/0001-08

Processo SEI nº: 202200017012970

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 160/2024 - SEMAD.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 228/2026 - SEMAD/GECA (91273501), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 2ª Reunião ordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (89462567);

III - As cláusulas quinta e sexta dispõem que inexistem medidas de regularização, reparação ou medidas administrativas a serem cumpridas, restando a compromissária dispensada de tais obrigações;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 160/2024 - SEMAD (57492602).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644348

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 716/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017011393 - Auto de Infração nº 2865, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017011393 - Termo de Embargo nº 1985, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2865, Série - Especial e Termo de Embargo nº 1985, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA - CPF nº***.377.711-**. Valor do TCACM: R\$ 3.113,00 (três mil, cento e treze reais).

Valor da conversão: R\$ 1.245,20 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644261



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1489/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017008550: Auto de Infração nº 7146, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7146, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MINERADORA RIO DOCE EIRELI - CNPJ nº 41.042.751/0001-58

Valor do TCACM: R\$ 25.474,48 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 10.777,36 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644273

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 835/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012430 - Auto de Infração Nº 2802, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Nº 2802, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: HUGO VICTOR DE MENEZEZ PARENTE - CPF nº *** 880.021-**.

Valor do TCACM: R\$ 4.589,59 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.934,62 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644284

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1096/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012191 - Auto de Infração nº 0047, Série - C;

Processo SEI nº 202400017012191 - Termo de Embargo nº 1031, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0047, Série - C e Termo de Embargo nº 1031, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ROGERIO LUIS HOFFMANN JUNIOR - CPF nº ***.058.051-**.

Valor do TCACM: R\$ 18.712,14 (dezoito mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos).

Valor da conversão: R\$ 7.484,85 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644307

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 515/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017002268 - Auto de Infração nº 7720, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7720, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA -CNPJ nº 08.902.190/0001-44.

Valor do TCACM: R\$ 78.329,53 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 33.699,68 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644314

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 396/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017010080 - Auto de Infração nº 2327, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2327, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ALEX JALLES MARTINS LUZ LTDA - CNPJ nº 12.021.922/0001-64.

Valor do TCACM: R\$ 51.880,21 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 22.432,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.



Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644319

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1862/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017012336 - Auto de Infração nº 2081, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2081, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RONAN JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº ***.112.101-**. Valor do TCACM: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor da conversão: R\$ 1.961,33 (mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644320

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 196/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012504 - Auto de Infração nº 2835, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017012504 - Termo de Embargo nº 1964, Série - A;

Processo SEI nº 202400017012504 - Termo de Apreensão nº 0008, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2835, Série - Especial, Termo de Embargo nº 1964, Série - A e Termo de Apreensão nº 0008, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SIMÃO LUIZ STANISLAWSKI - CPF nº ***.328.110-**. Valor do TCACM: R\$ 15.236,84 (quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.094,73 (seis mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644321

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 240/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017011762 - Auto de Infração nº 2073, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017011762 - Termo de Embargo nº 4879, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2073, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 4879, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: KENEDY REZENDE DOS SANTOS, CPF nº ***.728.491-**. Valor do TCACM: R\$ 197.458,87 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 78.983,55 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644326

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1505/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017007198: Auto de Infração nº 3112, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017007198: Termo de Embargo nº 5542, Série - A;

Processo SEI nº 202300017007199: Auto de Infração nº 3114, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017007199: Termo de Embargo nº 5543, Série - A;

Processo SEI nº 202300017007200: Auto de Infração nº 3115, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017007201: Auto de Infração nº 3116, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3112, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5542, Série - A, Auto de Infração nº 3114, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5543, Série - A, Auto de Infração nº 3115, Série - Especial e Auto de Infração nº 3116, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: HENRIQUE KARAM SANTANA - CPF nº ***.453.641-**. Valor do TCACM: R\$ 15.946,05 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.074,13 (nove mil, setenta e quatro reais e treze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644327



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 40/2022 - SEMAD**

Processo SEI nº 202100017011853 - Auto de Infração nº 8097, Série - B;
Processo SEI nº 202100017011853 - Termo de Embargo nº 3489, Série - A;
Processo SEI nº 202100017011853 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1768, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8097, Série - B; Termo de Embargo nº 3489, Série - A e ao Termo de Apreensão e Depósito nº 1768, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: PJ AREIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.189.896/0001-46.
Valor do TCACM: R\$ 51.136,68 (cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Valor da conversão: R\$ 20.454,67 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 3.526,66 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644328

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 315/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202000017012337 - Auto de Infração nº 4043, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4043, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: IVANETE FARIA CADETTE - CPF nº ***.539.088-**
Valor do TCACM: R\$ 16.718,64 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
Valor da conversão: R\$ 7.286,39 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644329

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 586/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017003119 - Auto de Infração nº 1011, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017003119 - Termo de Embargo nº 0408, Série - A;
Processo SEI nº 202400017003104 - Auto de Infração nº 0520, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017003104 - Termo de Embargo nº 0407, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1011, Série - Especial; Termo de Embargo nº 0408, Série - A; Auto de Infração nº 0520, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 0407, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: EVAND DA COSTA TAVARES, CPF nº ***.958.141-**.
Valor do TCACM: R\$ 8.110,45 (oito mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 6.432,51 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Objeto do 1º Termo Aditivo ao TCACM: É objeto deste 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA - TCACM, a alteração do CPF do compromissário.
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644330

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1346/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017008034: Auto de Infração nº 3041, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017008034: Termo de Embargo nº 2118, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3041, Série - Especial e Termo de Embargo nº 2118, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: DENILSON BATISTA DA SILVA - CPF nº ***.313.081-**.
Valor do TCACM: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Valor da conversão: R\$ 17.805,52 (dezessete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644331



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 323/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017010228 - Auto de Infração nº 2328, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2328, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: AUTO POSTO 3 VIAS LTDA., CNPJ nº 11.430.412/0001-88.
Valor do TCACM: R\$ 10.617,49 (dez mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).
Valor da conversão: R\$ 4.627,35 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 644332

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 655/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202100017006795 - Auto de Infração nº 7186, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7186, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES, CPF nº ***.786.651-**
Valor do TCACM: R\$ 4.425,16 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Valor da conversão: R\$ 1.770,06 (mil setecentos e setenta reais e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 644333

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 319/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 201900017011748 - Auto de Infração nº 6053, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6053, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ITAMAR SOUSA DE JESUS - CPF nº ***.090.502-**.

Valor do TCACM: R\$ 1.503,62 (um mil, quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 655,32 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644334

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 308/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202200017008147 - Auto de Infração nº 1598, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1598, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA - ME - CNPJ nº 26.457.403/0001-58.

Valor do TCACM: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor da conversão: R\$ 3.456,82 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 644335

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 68/2021 - SEMAD**

Processo SEI nº 202000017004475 (SGA Nº 7652/2018) - Auto de Infração nº 5349, Série - B;

Processo SEI nº 202000017006244 (SGA Nº 7647/2018) - Termo de Embargo nº 002195, Série - A;

Processo SEI nº 202000017004476 (SGA Nº 7652/2018) - Auto de Infração nº 5350, Série - B;

Processo SEI nº 202000017006246 (SGA Nº 7649/2018) - Termo de Embargo nº 002196, Série - A;

Processo SEI nº 202000017004470 (SGA Nº 7672/2018) - Auto de Infração nº 5348, Série - B;

Processo SEI nº 202000017006238 (SGA Nº 7644/2018) - Termo de Embargo nº 002194, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5349, Série - B; Termo de Embargo nº 002195, Série - A; Auto de Infração nº 5350, Série - B; Termo de Embargo nº 002196, Série - A; Auto de Infração nº 5348, Série - B e ao Termo de Embargo nº 002194, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AGROPECUÁRIA NOVA ERA LTDA., CNPJ nº 37.602.745/0001-30.



Valor do TCACM: R\$ 487.701,75 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 263.754,19 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 26.183,12 (vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 644341

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 361/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017015049 - Auto de Infração nº 3908, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017015049 - Termo de Embargo nº 4579, Série - A;
Processo SEI nº 202300017015050 - Auto de Infração nº 3909, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017015050 - Termo de Embargo nº 4580, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3908, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4579, Série - A; Auto de Infração nº 3909, Série - Especial e Termo de Embargo nº 4580, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: LCO Participações Ltda - CNPJ nº 09.611.527/0001-27.
Valor do TCACM: R\$ 17.565,53 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Valor da conversão: R\$ 9.110,16 (nove mil, cento e dez reais e dezesseis centavos).
Objeto do 1º Termo Aditivo ao TCACM: É objeto deste 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA - TCACM, a modificação do CNPJ da parte.
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644339

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 298/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000622 - Auto de Infração nº 3806, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017000622 - Termo de Embargo nº 0131, Série - A;
Processo SEI nº 202400017000623 - Auto de Infração nº 3825, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017000623 - Termo de Embargo nº 0132, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3806, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0131, Série - A, Auto de Infração nº 3825, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0132, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: OLEGARIO MARQUES DE ARAUJO, CPF nº ***.515.751-**.
Valor do TCACM: R\$ 366.513,54 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor da conversão: R\$ 146.605,41 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644342

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 683/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017013093 - Auto de Infração nº 2321, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2321, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: AGROPECUÁRIA LAGO AZUL S.A - CNPJ nº 00.603.589/0001/12.
Valor do TCACM: R\$ 181.850,97 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).
Valor da conversão: R\$ 72.740,38 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644343

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 837/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017014425 - Auto de Infração nº 0872, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017014425 - Termo de Embargo nº 5004, Série - A;
Processo SEI nº 202400017014425 - Termo de Apreensão nº 0026.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0872, Série Especial, Termo de Embargo nº 5004, Série - A e Termo de Apreensão nº 0026.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.



Compromissário: EMERSON PINHEIRO ROSA, CPF nº ***.151.231-**

Valor do TCACM: R\$ 5.310,44 (cinco mil trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.238,48 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644346

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 208/2022 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017004679 - Auto de Infração nº 6502, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6502, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: VALDEMILSON PEREIRA PINTO, CPF nº ***.237.381-**.

Valor do TCACM: R\$ 36.885,29 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 18.442,64 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 432,68 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644350

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 478/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011829: Auto de Infração nº 3456, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017011829: Termo de Embargo nº 05716, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3456, Série - Especial e Termo de Embargo nº 05716, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CAIRO SARKIS SIMÃO - CPF nº ***.065.231-**.

Valor do TCACM: R\$ 94.091,03 (noventa e quatro mil, noventa e um reais e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 39.174,09 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 644358

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 394/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017012825 - Auto de Infração nº 3709, Série - B;

Processo SEI nº 202000017012825 - Termo de Embargo nº 1617, Série - A;

Processo SEI nº 202000017012825 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0617, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3709, Série - B, Termo de Embargo nº 1617, Série - A e Termo de Apreensão e Depósito nº 0617, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RONIVON BERNARDO DA COSTA - CPF nº ***.081.481-**.

Valor do TCACM: R\$ 3.087,65 (três mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.334,07 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 644363

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 265/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000526 - Auto de Infração nº 2640, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017000526 - Termo de Embargo nº 005044, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2640, Série - Especial e Termo de Embargo nº 005044, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: LUCIANA VAZ DE MELO - CPF nº **.737.981-**.

Valor do TCACM: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Valor da conversão: R\$ 15.363,66 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 644369



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 260/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017009036 - Auto de Infração nº 3266, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017009036 - Termo de Embargo nº 5289, Série - A;
Processo SEI nº 202300017009037 - Auto de Infração nº 3267, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017009037 - Termo de Embargo nº 5290, Série - A;
Processo SEI nº 202300017009038 - Auto de Infração nº 3268, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017009038 - Termo de Embargo nº 5291, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3266, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5289, Série - A; Auto de Infração nº 3267, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5290, Série - A; Auto de Infração nº 3268, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5291, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ANDRÉ LUÍS MOTA, CPF nº ***.329.171-**

Valor do TCACM: R\$ 78.558,13 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Valor da conversão: R\$ 37.711,50 (trinta e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644372

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1134/2025 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017007403 (SGA nº 1554/2024) - Auto de Infração nº 1619, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017007781 - Auto de Infração nº 2448, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017007781 - Termo de Embargo nº 5091, Série - A;

Processo SEI nº 202000017014756 - Auto de Infração nº 7339, Série - B;

Processo SEI nº 202300017009130 - Auto de Infração nº 1372, Série - Especial;

Processo SEI nº 202000017014744 - Auto de Infração nº 7342, Série - B;

Processo SEI nº 202000017014760 - Auto de Infração nº 7343, Série - B;

Processo SEI nº 202000017014758 - Auto de Infração nº 7340, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1619, Série - Especial; Auto de Infração nº 2448, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5091, Série - A; Auto de Infração nº 7339, Série - B; Auto de Infração nº 1372, Série - Especial; Auto de Infração nº 7342, Série - B; Auto de Infração nº 7343, Série - B e ao Auto de Infração nº 7340, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MUNICÍPIO DE TRINDADE, CNPJ nº 01.217.538/0001-15.

Valor do TCACM: R\$ 1.299.402,19 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais, e dezenove centavos).

Valor da conversão: R\$ 649.701,08 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e oito centavos).

A conversão se dará em prestação de serviços ambientais com a apresentação de projeto próprio, em conformidade com o Anexo 3 da Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

O Compromissário, conforme o Anexo 3 da Instrução Normativa nº 13/2021, optou por apresentação de projeto próprio, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644386

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 109/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017008600 - Auto de Infração nº 724, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 724, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARLOS JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.710.751-**. Valor do TCACM: R\$ 1.160,05 (mil cento e sessenta reais e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 505,61 (quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644398

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 263/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017006199 - Auto de Infração nº 1346, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1346, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RICARDO MARINS ROCHA DA ROSA, CPF nº ***.749.561-**.

Valor do TCACM: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

Valor da conversão: R\$ 16.724,44 (dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.



Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644405

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 725/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017014287 - Auto de Infração nº 3416, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017014287 - Termo de Embargo nº 5697, Série - A;
Processo SEI nº 202300017014261 - Auto de Infração nº 3415, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017014261 - Termo de Embargo nº 5696, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3416, Série - Especial; Termo de Embargo nº 5697, Série - A; Auto de Infração nº 3415, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5696, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AGROPECUÁRIA LIDERANÇA LTDA., CNPJ nº 30.460.412/0001-75.

Valor do TCACM: R\$ 22.472,81 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 12.420,80 (doze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644415

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1021/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017005455 - Auto de Infração nº 644, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017005455 - Termo de Embargo nº 449, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 644, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 449, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: EDMUNDO VIANA BORGES, CPF nº ***.290.961-**.

Valor do TCACM: R\$ 23.679,85 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.471,94 (nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644424

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 15/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017007199 - Auto de Infração nº 0053, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017007199 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1619, Série - A;

Processo SEI nº 202200017007185 - Auto de Infração nº 1153, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017007185 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0345, Série - A;

Processo SEI nº 202200017007189 - Auto de Infração nº 5140, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0053, Série - Especial; Termo de Apreensão e Depósito nº 1619, Série - A; Auto de Infração nº 1153, Série - Especial; Termo de Apreensão e Depósito nº 0345, Série - A e ao Auto de Infração nº 5140, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARLOS CESAR DA SILVA, CPF nº ***.813.481-**
Valor do TCACM: R\$ 24.809,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.426,69 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644438

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 992/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017002656 - Auto de Infração nº 3688, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017002656 - Termo de Embargo nº 0513, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3688, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 0513, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: LANNA LIDIA MACHADO MICHETTI, CPF nº ***.126.751-**

Valor do TCACM: R\$ 33.515,51 (trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 13.406,20 (treze mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.



Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644444

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 269/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017001347 - Auto de Infração nº 0096,
Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa
(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0096, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.

Compromissário: EMBRAES EMPRESA BRASILEIRA DE
ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ nº 43.463.110/0002-83.

Valor do TCACM: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Valor da conversão: R\$ 5.048,00 (cinco mil e quarenta e oito reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644451

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 821/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017006847 - Auto de Infração nº 1548,
Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa
(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1548, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.

Compromissário: MADEIREIRA NIQUELANDIA LTDA ME - CNPJ
19.130.782/0001-01.

Valor do TCACM: R\$ 31.888,02 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta
e oito reais e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 13.484,44 (treze mil quatrocentos e oitenta
e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644460

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 826/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017009025 - Auto de Infração nº 2371,
Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017009025 - Termo de Embargo nº 0262,
Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa
(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2371, Série - Especial e
ao Termo de Embargo nº 0262, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.

Compromissário: BARTOLOMEU FERREIRA BERNARDES, CPF
nº ***.427.691-**

Valor do TCACM: R\$ 28.381,24 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta
e um reais e vinte e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 11.963,36 (onze mil novecentos e sessenta
e três reais e trinta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644469

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1449/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017008549 - Auto de Infração nº 1224,
Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017008549 - Termo de Embargo nº 0673,
Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa
(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1224, Série - Especial e
ao Termo de Embargo nº 0673, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.

Compromissário: ANTÔNIO FRANCO CRUVINEL, CPF nº
***.863.911-**.

Valor do TCACM: R\$ 76.595,05 (setenta e seis mil, quinhentos e
noventa e cinco reais e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 31.079,49 (trinta e um mil e setenta e nove
reais e quarenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644477



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 624/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017010089 - Auto de Infração nº 1932, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017010089 - Termo de Embargo nº 1192, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1932, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 1192, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: EDSON VIANDELLI LOPES, CPF nº ***.414.101-**.

Valor do TCACM: R\$ 141.977,95 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 56.791,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 644483

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 35 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Maria Lindalva Guimarães Miranda, CPF: ***.785.838-**, quanto ao teor do Despacho nº 247/2026/SEDUC/IE-CRE ANÁPOLIS**, constante no Processo nº 202200006088625, que tem por objeto averiguar suposto descumprimento da jornada laborada junto a essa Pasta.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 644367

INTIMAÇÃO Nº 3 / 2026 SEDUC/DEPEC-16775

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana

REQUERIDO /CONTRATADA: Fogaça Construtora LTDA

ENDEREÇO: Rua São Geraldo, nº 170, Qd. 08, Lt. 01, Vila Xavier, CEP 74.550-130 - Goiânia/GO

RESPONSÁVEL LEGAL: Fabrício Alves Paran - CPF nº 707.185.551-04

REFERÊNCIA: 202500006088370 - Execução do Programa Reformar e do procedimento de Dispensa de Licença com Uso de Rendimento no Colégio Estadual em Período Integral Coração de Jesus, no município de Goiânia-Go.

Fogaça Construtora LTDA,

Fica a empresa acima descrita, **intimada** a tomar ciência e providências quanto teor da DECISÃO, proferida por meio do DESPACHO Despacho 1727 (92417574), proferido pela

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia, referente ao **procedimento de apuração de indícios de fraude documental por parte da empresa** supracitada, mediante apresentação de certidão fiscal ilegível em diversos trechos (77228751) com o objetivo de simular regularidade junto à Secretaria da Economia. **Fica INTIMADA ainda, para, caso queira, manifestar-se nos autos sobre os fatos a ela imputados no prazo de 15 (quinze).** Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Marilene Rodrigues Martins

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia em Substituição.

Portaria Seduc Nº 3919 de 16/06/2026

Walkyria Maria de Menezes

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia

Diário Oficial - GO nº 24.424/2024

Protocolo 644593

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5020, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202600006025347,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 027/CLT- SEAD, de 17 de janeiro de 1995, que rescindiu nos termos do artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Contrato de Trabalho da servidora Eliane Margarida Duarte, C.P.F. nº 307.034.291-00, na função de Escriturário, a partir de 31 de dezembro de 1987, a fim de considerar a rescisão a partir de 01 de setembro de 1989.

CUMpra-SE e Publique - SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Helena da Costa Bezerra Secretária de
Estado da Educação

Protocolo 644247

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5025, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 961/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006107242,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados por intermédio do Relatório Final nº 19/2026 e do Despacho Fundamentador nº 7773/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual n. 13.800/2001, e, conforme competência delegada, pelo Decreto Estadual n. 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da ré **LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS (CPF nº ***.142.131-**), da prática da infração tipificada no art. 202, inciso LXX, da Lei n. 20.756/2020, tendo em vista a ausência de elementos comprobatórios que indiquem que a representada tenha praticado o ilícito atribuído, de modo que, conclui pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I da Lei n. 20.756/2020.**

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 644265



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5003, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 881/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006002673,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 22/2026-SEDUC/PAD2, da Terceira Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, e no Despacho Fundamentado nº 6997/2026/PROSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, de modo que **DECIDE** pela **ABSOLUÇÃO** da servidora **ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA (CPF: XXX.753.111-XX)** da prática da infração disposta no artigo 202, inciso LV, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 644282

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5016, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 879/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006096398,

RESOLVE:

ADOTAR como razões de decidir os fundamentos jurídicos e fáticos alinhados no Despacho nº 6981/2026, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar formalmente este ato motivador, sob a técnica da fundamentação *per relationem*, e, considerando a delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **CONHECE DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 60 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e no art.241 da Lei Estadual nº 20.756/2020, conferindo-lhe **EFETO SUSPENSIVO** para resguardar a eficácia da prestação jurisdicional administrativa. No mérito, acolhe integralmente o opinativo jurídico setorial, **RECONSIDERA A DECISÃO** proferida no Despacho nº 725/2026/GAB e, por conseguinte, **ABSOLVE** a servidora **Maria do Socorro Cordeiro de Toledo e Costa (CPF: ***.865.141-**) da imputação que lhe fora dirigida. A reforma integral do ato punitivo baseia-se na demonstração cabal de : Ausência de falta funcional: inexistência de conduta omissiva infracional praticada pela servidora; Vedação à responsabilidade objetiva: ilegitimidade de imputação de culpa à gestora por atos de execução estritamente operacionais e de responsabilidade exclusiva da Chefia de Administração e Finanças (CAF); Excludente de culpabilidade: configuração de inexigibilidade de conduta diversa, uma vez que a atuação visou estritamente salvaguardar a continuidade do serviço público essencial e assegurar a segurança alimentar dos discentes da rede estadual de ensino.**

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 644296

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 4910/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006079954

Infração: Artigo 202, incisos XLIII, da Lei Estadual nº. 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular irregularmente os cargos de Profissional do Magistério no Município de Quirinópolis/GO, aposentadoria no emprego público de Escriturário do Banco do Brasil S.A, mais o cargo de Professor, Classe IV, Nível "D", do quadro de pessoal desta Secretaria.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 03/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 644295

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5041, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, VANIA ABADIA DE SOUSA, CPF ***.021.791-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 644297

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5000/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006081135

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006081135, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica investigada, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202600006056476, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 10/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 644475



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 5033, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a substituição da Coordenadora do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 15 do Decreto federal nº 11.566, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e ao Processo nº 202300006073004, resolve:

Art. 1.º Fica substituída, na função de Coordenadora do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, CPF nº ***.607.192-**, designada por meio do parágrafo único do art. 2.º da Portaria nº 5464, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.664, de 17 de novembro de 2025, pela atual Secretária de Estado da Educação, Helena da Costa Bezerra, CPF nº ***.205.797-**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 2/4/2026
Protocolo 644485

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5047/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006081897

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006081897, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica investigada, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202500006071257, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 10/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 644478

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5048/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006081901

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006081901, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica investigada, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202500006075251, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 10/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 644499

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5064/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006081768

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006081768, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica investigada, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202600006068795, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 10/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 644504

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5065/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006082061

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006082061, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica investigada, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202500006071181, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 10/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 644508

PORTARIA SEDUC Nº 5117, DE 10 DE agosto DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Rodrigo de Oliveira Araújo**, CPF: ***.631.351-**, Engenheiro Agrônomo, CREA: 1022021559D-GO, lotado na Gerência de Projetos e Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura, a fim de representar a Secretaria de Estado da Educação na autuação, tramitação e acompanhamento de processos, envolvendo licenciamento ambiental, aprovação de projetos, alvará de construção e uso de solo para reforma, ampliação e construção de unidades escolares pertencentes a esta Pasta. Objeto do Processo nº 201900006014716.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 644531



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006004524	094/2023	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	07/08/2026	Município de Santa Rita do Araguaia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 644235

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202600006069493 / 202500006138552 - Sislog nº 114319

Nome da empresa: Power Tech Soluções Industriais Ltda
Assunto: Termo Aditivo Data: 16/06/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Power Tech Soluções Industriais Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 298/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 21.544,50 (vinte e um reais quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta centavos)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho nº 00147 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.30.34 / Fonte: 15000100 / Data: 08/07/2026 / Valor: R\$ 21.544,50. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

Protocolo 644263

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202600006069493 / 202600006024122 - Sislog nº 114319

Nome da empresa: Power Tech Soluções Industriais Ltda
Assunto: Termo Aditivo Data: 16/06/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Power Tech Soluções Industriais Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 056/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 42.041,70 (quarenta e dois mil quarenta e um reais e setenta centavos)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 17,30% (dezessete inteiros e trinta centésimos por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho nº 00146 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.30.34 / Fonte: 15000100 / Data: 08/07/2026 / Valor: R\$ 42.041,70. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme

previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2026.

Protocolo 644267

EXTRATO

Processo nº: 2022600006010059 Data: 20/01/2026
Empresa: Wanderson Alves De Andarde Sociedade Unipessoal Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Machado de Assis, e a pessoa jurídica WANDERSON ALVES DE ANDARDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, da unidade **COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, do município de ANICUNS -GO**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.959,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

Protocolo 644259

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009640 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: M.F LEAO LIMA_ME
Assunto: Contrato

Contrato nº 0001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR Manoel de Oliveira Penna, e a pessoa jurídica M.F LEAO LIMA-ME.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Manoel Oliveira Pena, do município de Guarinos Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.072,94 (Cinquenta e nove mil setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2026.

Protocolo 644272

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009796 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: MJD CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 11/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DOUTORA GERTRUDES LUTZ, e a pessoa jurídica MJD CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.



DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL DOUTORA GERTRUDES LUTZ, do município de MORRINHOS/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 32.936,34 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Protocolo 644277

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026

Processo nº: 202500006048744

Contrato nº: 001/2026

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Contratante: Conselho Escolar Boa Esperança, do Colégio Estadual Perilo Rodrigues de Moura, CNPJ nº 00.671.430/0001-35, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Boa Esperança - CNPJ Nº 00.671.430/0001-35 e a pessoa jurídica **LB ENGENHARIA**, CNPJ: 65.082.556/0001-10.

Objeto: Acréscimo de serviços ao Contrato nº 001/2026, referente à implantação da subestação, em razão de alteração do projeto, com inclusão de serviços preliminares, transportes, alvenarias e divisórias, revestimento de parede, pintura e novo traçado adicional da subestação.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Valor do Aditivo:** R\$ 24.580,81 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Percentual de Acréscimo: 20,26% do valor contratual, vinculado ao serviço de implantação da subestação.

Dotação Orçamentária: 2026.2401.12.362.1008.2547.03.

Fonte de Recursos: 15430108.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2026.

Inaciolândia - GO, 15 de maio de 2026.

ALINE FERREIRA SANTOS ARRUDA

Diretora

Protocolo 644281

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.606.8939

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida - CNPJ Nº 00.680.476.0001/10 e a pessoa Jurídica: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida, no município de Aporé, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 - A-B, Lote 07 - Hortifrut - Disputa Geral, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 19.075,92 (Dezenove mil e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Fonte: FNDE 15520109 e TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** 05/08/2026.

Gilza Luiza de Vasconelos Andrade

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644353

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.606.8939

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar José Ludovico de

Almeida - CNPJ Nº 00.680.476.0001/10 e a pessoa Jurídica: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida, no município de Aporé, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 - A-B, Lote 07 - Hortifrut - Disputa Geral, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 19.075,92 (Dezenove mil e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Fonte: FNDE 15520109 e TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** 05/08/2026.

Gilza Luiza de Vasconelos Andrade

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644354

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4641

NOME: Município de JATAÍ -GO

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON BARROS FRANÇA - CNPJ nº 00.680.446/0001-04 e a empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ: 38.348.805/0001-01,

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender às necessidades do Conselho Escolar Washington Barros França da Unidade Escolar Colégio Estadual Washington Barros França, no município de Jataí- GO

DO VALOR: R\$ 23.542,50 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 644356

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4641

NOME: Município de JATAÍ -GO

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON BARROS FRANÇA - CNPJ nº 00.680.446/0001-04 e a empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ: 38.348.805/0001-01,

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender às necessidades do Conselho Escolar Washington Barros França da Unidade Escolar Colégio Estadual Washington Barros França, no município de Jataí- GO

DO VALOR: R\$ 70.627,50 (setenta mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 644357



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4641

NOME: Município de JATAÍ -GO

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON BARROS FRANÇA - CNPJ nº 00.680.446/0001-04 e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender às necessidades do Conselho Escolar Washington Barros França da Unidade Escolar Colégio Estadual Washington Barros França, no município de Jataí- GO

DO VALOR: R\$ 44.265,35 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

Protocolo 644359

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4665

Nome: ITAJÁ -GO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2026

Contrato nº 0001/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.682.182/0001-28 e a pessoa MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS LTDA, CNPJ: 02.802.023/0001-45

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

DA FINALIDADE: para atender as necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, da Unidade Escolar do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, município de Itajá-GO.

DO VALOR: R\$ 119.066,88 (cento e dezenove mil sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (meses) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Cintia Palharini Garcia
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644361

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

1º SEMESTRE /2026

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar WASHINGTON BARROS FRANÇA e a Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO, SITUADA À RUA MIRANDA DE CARVALHO Nº 541, SETOR CENTRAL EM JATAÍ / GO inscrito no CNPJ sob nº 11.635.875/0001-20, PROCESSO nº 2025.0000.612.8169 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 29.946,31 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

SÔNIA MARIA PETLA LOGSTADT
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644364

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4641

NOME: Município de JATAÍ -GO

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON BARROS FRANÇA - CNPJ nº 00.680.446/0001-04 e a empresa GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA CNPJ: 07.388.607/0001-30

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender às necessidades do Conselho Escolar Washington Barros França da Unidade Escolar Colégio Estadual Washington Barros França, no município de Jataí- GO

DO VALOR: R\$ 27.655,13 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026

Protocolo 644365

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4641

NOME: Município de JATAÍ -GO

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 07/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON BARROS FRANÇA - CNPJ nº 00.680.446/0001-04 e a empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ: 38.348.805/0001-01,

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender às necessidades do Conselho Escolar Washington Barros França da Unidade Escolar Colégio Estadual Washington Barros França, no município de Jataí- GO

DO VALOR: R\$ 22.368,67 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 644366

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.3885.

Nome: Município Jataí - GO.

Assunto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para à alimentação escolar.

Contrato nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do Conselho Escolar Nestório Ribeiro - CNPJ 00.680.422/0001-55, e á empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.933.019/0001-78.

Do OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Nestório Ribeiro, no município de Jataí-GO.

DA FINALIDADE: para atender as necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Nestório Ribeiro - Rua José Geda nº 56 Centro - Jataí/GO.

DO VALOR: 106.708,73 (Cento e seis mil setecentos e oito reais e setenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05.08.2026

Capitão Geovânio Dias de Freitas
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644368



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009540 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: RCJ Reforma, Construção e Jardinagem Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica RCJ REFORMA, CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Sebastião Alves de Souza, do município de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.270,45 (setenta e nove mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Protocolo 644374

EXTRATO DE CONTRATO

O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO, pessoa jurídica de direito privado por meio do Conselho Escolar Alegria das Crianças, inscrito no CNPJ: 00.651.871/0001-75, rescinde o Contrato nº 003/2026, firmado com a Pessoa Jurídica ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. **CNPJ nº:** 19.611.307/0001-57. . Processo Filho: 2025.0000.613.9019. Data da Rescisão: 05/08/2026 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com Fulcro nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.207/2023.

WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 644375

EXTRATO DE CONTRATO

O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO, pessoa jurídica de direito privado por meio do Conselho Escolar Alegria das Crianças, inscrito no CNPJ: 00.651.871/0001-75, rescinde o Contrato nº 004/2026, firmado com a Pessoa Jurídica, NELCY MACHADO BORGES SOUZA LIMITADA. **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57. Processo Filho: 2025.0000.613.9019. Data da Rescisão: 05/08/2026 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com Fulcro nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.207/2023

WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 644376

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9019 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO; Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças CNPJ: 00.651.871/0001-75 Contratada: NELCY MACHADO BORGES SOUZA LIMITADA. **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.289,32. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644378

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9019 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO; Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças CNPJ: 00.651.871/0001-75 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.838,31. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644381

EXTRATO DE CONTRATO

O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO, pessoa jurídica de direito privado por meio do Conselho Escolar Alegria das Crianças, inscrito no CNPJ: 00.651.871/0001-75, rescinde o Contrato nº 002/2026, firmado com a Pessoa Jurídica: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO, **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. Processo Filho nº 2025.0000.613.9019 Data da Rescisão: 05/08/2026 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com Fulcro nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.207/2023

WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 644382

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 202500006136905
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de GOIÂNIA, por intermédio do Conselho Escolar ROBERTO CIVITA - CNPJ Nº 26.223.999/001-21 e a pessoa jurídica **CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR**, CNPJ:66.806.391/0001-44. **Do Objeto:** O contrato de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Civita, no município de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **331.252,00** (Trezentos trinta um mil, duzentos e cinquenta e dois) . Fonte:TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/07/2026.

JEAN MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ROBERTO CIVITA

Protocolo 644383

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contratonº:04/2025.**PROCESSO**nº:2025.0000.612.6852.**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA; Contratante: Conselho Escolar OFÉLIA SÓCRATES **CNPJ:00.709.728/0001-97** Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO-COOPRUSC, **CPF/CNPJ nº:** 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.258,11** (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08.2025.

IVONE ALBERTO DAS DORES PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644384



EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº : 202500006136905

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar ROBERTO CIVITA - CNPJ Nº 26.223.999/001-21 e a pessoa jurídica **CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR**, CNPJ: 66.806.391/0001-44. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Roberto Civita, no município de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 32.823,70** (Trinta dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/07/2026.

JEAN MARCOS DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ROBERTO CIVITA

Protocolo 644385

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº :202500006136866

Assunto: Contrato de Fornecimento nº07/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Jardim Primavera - CNPJ Nº 01.245.411/0001-00 e a pessoa jurídica MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Jardim Primavera no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025-Região 3, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 69.721,40 (Sessenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :23/06/2026.**

Protocolo 644388

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº :202500006136866

Assunto: Contrato de Fornecimento nº01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Jardim Primavera - CNPJ Nº 01.245.411/0001-00 e a pessoa jurídica ESTEVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Jardim Primavera no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 19.296,08 (Dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e oito centavos). Fonte: TE /FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :06/05/2026.**

Protocolo 644389

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº :202500006136866

Assunto: Contrato de Fornecimento nº04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Jardim Primavera - CNPJ Nº 01.245.411/0001-00 e a pessoa jurídica MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Jardim Primavera no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Aditivo ao Contrato nº 007/2025-Região 3, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 17.430,35 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :26/06/2026.**

Protocolo 644391

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº :202500006136866

Assunto: Contrato de Fornecimento nº04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Jardim Primavera - CNPJ Nº 01.245.411/0001-00 e a pessoa jurídica ESTEVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Jardim Primavera no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Aditivo ao Contrato nº 004/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 4.824,02 (Quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Fonte: TE/FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :16/06/2026.**

Protocolo 644392

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2026 PROCESSO nº: 2026.0000.606.9165 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Tempo Integral Presidente Castello Branco; Contratante: Conselho Escolar Castello Branco CNPJ: Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região **CPF/CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 82.515,53. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:31/07/2026**

Aurora Gonçalves da Silva Araujo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644396

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Termo Aditivo ao Contrato nº Contrato 01 (84954297). PROCESSO nº: **202500006126854** UNIDADE ESCOLAR CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar FREI DEMÉTRIO CNPJ: 00.681.301/0001- 28 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIAS -COMPLANG. CPF/CNPJ nº: **63.901.913/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.237,72 VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.**

KLEYSSY MIRELLE DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644399

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006035424

Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia e a empresa **NSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **26.376.377/0001-33.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato nº 003/2025 (Reforma e



ampliação do Colégio Estadual Antônio Alves Fortes, em Aparecida de Goiânia-GO), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** 3.1.1 Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ 3.651.413,49 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos). 3.2. Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1 a soma do valor correspondente ao acréscimo deste Termo Aditivo ao valor inicialmente contratado R\$ 3.577.181,61 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). 3.3. O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 74.231,88 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo o percentual de 2,0751%, ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Protocolo 644400

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2026. **PROCESSO nº:** 202500006129769. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MAJOR OSCAR ALVELOS; Contratante: Conselho Escolar Major Oscar Alvelos **CNPJ:** 00.671.491/0001-00. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG. **CNPJ nº:** 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.249,83 **VIGÊNCIA:** seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2026.

VICENTE MARTINS VIEIRA FILHO - TEN. CEL. PMGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644402

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5126

Nome: Município de Jataí-GO

Assunto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí, por intermédio do Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho-CNPJ 00.689.459/0001-44, e a empresa Potencial Comércio de Alimentos LTDA-CNPJ: 41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí-GO.

DA FINALIDADE: Atender as necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual em Período Integral Emília Ferreira de Carvalho, Rua Dom Pedro II, nº 2111, Vila Santa Maria, Jataí/GO.

DO VALOR: R\$ 86.535,66 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Pablo Souza

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644406

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 202500006137315

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Água Limpa

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Bernardino Guimarães - CNPJ: 00668651/0001-54, e a empresa BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 21.281,80 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2026

Protocolo 644413

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009773

Data:20/01/2026

Nome da empresa: FORTAL ENGENHARIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 07/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA, e a pessoa jurídica FORTAL ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA, do município de Perolândia/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.345,16 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026

Protocolo 644416

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009351

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: DINIZ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DONA DICA, e a pessoa jurídica DINIZ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Professora Guaraciaba Augusta da Silva, do município de Barro Alto, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 78.137,80 (Setenta e Oito Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (Seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Protocolo 644422



CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO
FORMAL

Contrato nº: **002/2026**, PROCESSO nº: **2026.0000.606.5678**.
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI;
Contratante: **CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSE DAHER E SILVA**, CNPJ: nº: 00.692.815/0001-89; Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANIZADO BEIRA RIO**, CNPJ nº: 11.031.179/0001-60, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.074,31** (nove mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos) **VIGÊNCIA: 6** (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026**.

JHUNES CLEMENTE SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644421

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5135
Assunto: Contrato nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar MARIA DO CARMO FRANCO/LINDA VISTA, CNPJ: 00.659.610/0001-00, e a empresa CL ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 35.137.005/0001-45
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Colégio Estadual de Educação do Campo Maria do Carmo Franco, situado na Rua do Comércio s/n Setor Centro Linda Vista-Go
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 C
DO VALOR: **R\$ 31.987,70** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás
DA DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

Fabiana Gonçalves de Oliveira Dias

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644427

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5135
Assunto: Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar MARIA DO CARMO FRANCO/LINDA VISTA, CNPJ: 00.659.610/0001-00, e a empresa **Supermercado Madureira e Madureira LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.476.135/0001-23**
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Colégio Estadual de Educação do Campo Maria do Carmo Franco, situado na Rua do Comércio s/n Setor Centro Linda Vista-Go
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 A
DO VALOR: **R\$ 1.740,00**(um mil setecentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás
DA DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026

Fabiana Gonçalves de Oliveira Dias

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644430

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.5129
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118070
Nome: Município de Santo Antônio de Goiás -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes**, e a empresa **Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA** CNPJ: **02.312.216/0001-18**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 36.121,00 (trinta e seis mil, cento e vinte e um reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 644436

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009799 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Comercial Avenida Comércio e Construções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ÁGUA QUENTE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COMERCIAL AVENIDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Água Quente, do município de Rio Quente-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 59.992,73** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

Protocolo 644440

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 20260002072600
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
COLEGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE PADRE PELÁGIO - GOIANIRA GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar PADRE PELÁGIO** CNPJ **00.675.477/0001-77** **AV CONCEIÇÃO MARIA GONÇALVES SN JARDIM IMEPRIAL GOIANIRA - GO**, e a empresa **Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **02.312.216/0001-18**. **DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR: R\$ 22.218,20** (vinte e dois mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos) **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

VANDERLEY ALVES GONÇALVES CAPITÃO PM
COMANDANTE E DIRETOR PP

Protocolo 644448

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 20260002072600
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
COLEGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE PADRE PELÁGIO - GOIANIRA GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 009/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás,



por intermédio do **Conselho Escolar PADRE PELÁGIO CNPJ 00.675.477/0001-77 AV CONCEIÇÃO MARIA GONÇALVES SN JARDIM IMEPRIAL GOIANIRA - GO**, e a empresa **CL Alimentos LTDA inscrita sob o CNPJ/CPF nº35.137.005/0001-45. DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR: R\$ 77.464,00 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

**VANDERLEY ALVES GONÇALVES CAPITÃO PM
COMANDANTE E DIRETOR PP**

Protocolo 644452

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 20260002072600

**Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
COLEGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE PADRE
PELÁGIO - GOIANIRA GO**

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar PADRE PELÁGIO CNPJ 00.675.477/0001-77 AV CONCEIÇÃO MARIA GONÇALVES SN JARDIM IMEPRIAL GOIANIRA - GO**, e a empresa **ESTEVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 52.308.366/0001-26. DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR: R\$ 49.849,96 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

**VANDERLEY ALVES GONÇALVES CAPITÃO PM
COMANDANTE E DIRETOR PP**

Protocolo 644456

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.5129

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118070

Nome: Município de Santo Antônio de Goiás -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes**, e a empresa **CL ALIMENTOS LTDA CNPJ: 35.137.005/0001-45 DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 49.595,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 644459

PREGÃO 002/2026 EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO

Contratonº09/2026. **PROCESSO nº2026.0000.6066688. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dom Emanuel** ; Contratante: Conselho Escolar Dom Emanuel **CNPJ:00.672.968/0001-64** Contratada **AVICOLA Goiás Comércio de Frios LTDA CPF/CNPJ nº: 02.312.216/0001-18 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais) da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

**Cleia Alves da costa PRESIDENTE
DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 644461

PREGÃO 002/2026 EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO

Contratonº07/2026. **PROCESSO nº2026.0000.6066688. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dom Emanuel** ; Contratante: Conselho Escolar Dom Emanuel **CNPJ:00.672.968/0001-64** Contratada **CL Alimentos LTDA CPF/CNPJ nº: 35.137.005/0001-45 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.159,00 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais) da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

**Cleia Alves da costa PRESIDENTE
DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 644470

PREGÃO 002/2026 EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO

Contratonº08/2026. **PROCESSO nº2026.0000.6066.688 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dom Emanuel** ; Contratante: Conselho Escolar Dom Emanuel **CNPJ:00.672.968/0001-64** Contratada **RR Comércio e Licitação LTDA CPF/CNPJ nº: 26.557.142/0001-48 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.101,95 (vinte e nove mil cento e um reais e noventa e cinco centavos) da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

**Cleia Alves da costa PRESIDENTE
DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 644474

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.5129

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118070

Nome: Município de Santo Antônio de Goiás -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 007/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes**, e a empresa **RR Comércio e Licitação LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 211.555,08 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

Protocolo 644476

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.3468

Pregão Eletrônico SRP nº: 003/2026 - SISLOG nº 117742

Nome: Município de Goianira - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

O Contrato nº 004/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar da Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias, e a empresa **CL ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.137.005/0001-45.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 99.192,18 (noventa e nove mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.



DA PUBLICAÇÃO: O presente extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

Goiânia - GO, 31 de julho de 2026.

Protocolo 644479

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA
DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.9281

Pregão Eletrônico SRP nº: 003/2026 - SISLOG nº 117742

Município: Goianira - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar da Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias, e a empresa RR Comércio e Licitação Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.557.142/0001-48.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 125.369,60 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026.

GOIANIRA - GO, 03 de agosto de 2026.

Protocolo 644482

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026

Contrato nº 003/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006144659.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral Polivalente Professora Antusa; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Professor Pedro da Silva Oliveira - **CNPJ** Nº 00.680.949/0001-80. Contratada: KAUÁ DE SOUZA CALDAS LTDA, **CNPJ**: 44.199.262/0001-00. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 52.850,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026.

ALDA LÚCIA SOUZA LOPES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644486

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026

Contrato nº 001/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006144877.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga Mãe França; Contratante: Conselho Escolar Mãe Preta, **CNPJ** Nº 66.829.720/0001-72. Contratada: La Carnearia Ltda, **CNPJ** Nº 10.460.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 57.119,21 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

EDNA RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644489

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026

Contrato nº 003/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006144875.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga Salustriano Pereira Das Virgens; Contratante: Conselho Escolar Dona Balbina, **CNPJ** Nº 00.680.948/0001-35. Contratada:

La Carnearia Ltda, **CNPJ** Nº 10.460.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 112.738,86 (Cento e Doze Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

VALMIR EDELTRUDES RODRIGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644490

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026

Contrato nº 001/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006144877.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga Mãe França; Contratante: Conselho Escolar Mãe Preta, **CNPJ** Nº 66.829.720/0001-72. Contratada: EP Salgado Supermercado, **CNPJ** Nº 36.299.715/0001-34. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 01 - R\$ 5.103,09 (Cinco Mil, Cento e Três Reais e Nove Centavos); Lote 02 - R\$ 11.535,28 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e cinco Reais e Vinte e Oito Centavos); Lote 09 - R\$ 3.443,60 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), totalizando R\$ 20.081,97 (vinte mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2026.

EDNA RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644492

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026

Contrato nº 003/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006144875.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga Salustriano Pereira Das Virgens; Contratante: Conselho Escolar Dona Balbina, **CNPJ** Nº 00.680.948/0001-35. Contratada: Pedro Aleixo da Cunha, **CNPJ** Nº 03.290.814/0001-04. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 51.539,80 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

VALMIR EDELTRUDES RODRIGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644493

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026

Contrato nº 003/2026 B. **PROCESSO** nº: 202500006144875.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga Salustriano Pereira Das Virgens; Contratante: Conselho Escolar Dona Balbina, **CNPJ** Nº 00.680.948/0001-35. Contratada: RJ Murta Soluções Ltda, **CNPJ** Nº 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 04 - R\$ 89.907,90 (oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa centavos); Lote 08 Polpas R\$ 4.675,83 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 94.583,73 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

VALMIR EDELTRUDES RODRIGUES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644495

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026

Contrato nº 001/2026 B. **PROCESSO** nº: 202500006144877.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga Mãe França; Contratante: Conselho Escolar Mãe Preta, **CNPJ** Nº 66.829.720/0001-72. Contratada: RJ Murta soluções Ltda, **CNPJ** Nº 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 48.074,15 (quarenta



e oito mil, setenta e quatro reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644497

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
002/2026**

Contrato nº 003/2026 B. **PROCESSO** nº: 202500006144659. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Polivalente Professora Antusa; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Professor Pedro da Silva Oliveira - **CNPJ** Nº 00.680.949/0001-80. Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ:** 10.430.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 131.737,56 (Cento e trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2026.

ALDA LÚCIA SOUZA LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644501

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026**

Contrato nº 003/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006144659. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Polivalente Professora Antusa; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Professor Pedro da Silva Oliveira - **CNPJ** Nº 00.680.949/0001-80. Contratada: PEDRO ALEIXO DA CUNHA, **CNPJ:** 03.290.814/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 03 - R\$ 76.573,97 (Setenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Lote 03(ME EPP) - R\$ 7.719,36 (Sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos); Lote 04 - R\$ 39.259,14 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 123.552,47(Cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026.

ALDA LÚCIA SOUZA LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644503

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026**

Contrato nº 003/2026 D. **PROCESSO** nº: 202500006144659. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Polivalente Professora Antusa; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Professor Pedro da Silva Oliveira - **CNPJ** Nº 00.680.949/0001-80. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 23.705,50 (Vinte e três mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2026.

ALDA LÚCIA SOUZA LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644505

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026 B. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.3158. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira - **CNPJ** Nº 00.685.120/0001-70. Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ:** 10.430.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 65.913,22(sessenta e cinco mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644506

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026 A. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.3158. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira - **CNPJ** Nº 00.685.120/0001-70. Contratada: L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA, **CNPJ:** 03.044.863/0001-59. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** 26.626,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644507

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026 C. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.3158. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira - **CNPJ** Nº 00.685.120/0001-70. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** lote 05 - R\$ 100.696,75 (cem mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); lote 09 - R\$ 19.852,50 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 120.549,25 (cento e vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644510

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026 D. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.3158. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira - **CNPJ** Nº 00.685.120/0001-70. Contratada: PEDRO ALEIXO DA CUNHA, **CNPJ:** 03.290.814/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 38.957,83 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644512

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 B

Contrato nº 002/2026 B. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.4670. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Felismina Cardoso Batista; Contratante: Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista **CNPJ:** 00.680.955/0001-37. Contratada: La Carnearia LTDA. **CNPJ** nº: 10.430.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 139.562,03 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2026.

WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644514

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 A

Contrato nº 002/2026 A. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.4670. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Felismina Cardoso Batista; Contratante: Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista **CNPJ:** 00.680.955/0001-37. Contratada: Kaua de Souza Caldas LTDA. **CNPJ** nº:



44.199.262/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 42.335,88 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2026.

WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644516

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 C

Contrato nº 002/2026 C. **PROCESSO** nº: 2025.0000.614.4670. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Felismina Cardoso Batista; Contratante: Conselho Escolar Felismina Cardoso Batista **CNPJ:** 00.680.955/0001-37. Contratada: Pedro Aleixo da Cunha. **CNPJ** nº: 03.290.814/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 03 - R\$78.272,81 (Setenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); Lote 04 - R\$28.247,42 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 106.520,23 (Cento e seis mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2026.

WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644518

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº 001- B/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6144695. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Elias Jorge Cheim; Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim - **CNPJ** Nº 00.680.961/0001-94. Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ:** 10.430.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 204.626,22 (duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

IVANI SILVA MALTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644520

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº 001- C/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6144695. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Elias Jorge Cheim; Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim - **CNPJ** Nº 00.680.961/0001-94. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 207.965,82 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

IVANI SILVA MALTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644522

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº 001- A/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6144695. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Elias Jorge Cheim; Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim - **CNPJ** Nº 00.680.961/0001-94. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS SELPA LTDA, **CNPJ:** 11.353.953/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

IVANI SILVA MALTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644524

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº 001- D/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6144695. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Elias Jorge Cheim; Contratante: Conselho Escolar Elias Jorge Cheim - **CNPJ** Nº 00.680.961/0001-94. Contratada: EPSALGADOSUPERMERCADO, **CNPJ:** 36.299.715/0001-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 01-R\$ 57.714,65 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); lote 02-R\$ 1.045,26 (mil e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); lote 09-R\$ 42.706,34 - quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 101.466,25 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

IVANI SILVA MALTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644526

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 D. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6143282. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Antônio José de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Lúcia Caetano Dos Santos - **CNPJ:** 00.680.950/0001-04. Contratada: PEDRO ALEIXO DA CUNHA **CNPJ.** 03.290.814/0001-04 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 07- R\$ 40.566,78 (quarenta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026.

WALKYRIA PEREIRA RAMOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644529

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 C. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6143282. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Antônio José de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Lúcia Caetano Dos Santos - **CNPJ:** 00.680.950/0001-04. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES TDA, **CNPJ:** 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 05 - R\$ 73.952,02 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e Lote 06 - R\$ 9.222,16 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 83.174,18 (oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

WALKYRIA PEREIRA RAMOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644533

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 A. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6143282. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Antônio José de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Lúcia Caetano Dos Santos - **CNPJ:** 00.680.950/0001-04. Contratada: L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA, **CNPJ:** 03.044.863/0001-59. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 01 - R\$ 16.345,04 (dezesseis mil reais e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

WALKYRIA PEREIRA RAMOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644535

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 B. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6143282. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Antônio José de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Lúcia Caetano Dos Santos - **CNPJ:** 00.680.950/0001-04. Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ:** 10.430.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 43.970,04 (quarenta e três mil e novecentos e setenta reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

WALKYRIA PEREIRA RAMOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644537



**EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2026**

Contrato nº 005/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006143410.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Germana Gomes;
Contratante: Conselho Escolar Germana Gomes - **CNPJ** nº
00.680.954/0001-92. Contratada: SUPERMERCADO E CASA DE
CARNE BOM PREÇO LTDA, **CNPJ**: 40.646.639/0001-63. **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: Lote 01 - R\$ 27.593,10 (vinte e sete mil, quinhentos
e noventa e três reais e dez centavos); Lote 02 - R\$ 44.721,34
(quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro
centavos); Lote 06 - R\$ 26.008,03 (vinte e seis mil, oito reais e três
centavos), totalizando R\$ 98.322,47 (noventa e oito mil, trezentos
e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: sete
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 30/06/2026.

MARIA APARECIDA ARAÚJO ALVES.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644539

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143297.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Ricarda;
Contratante: Conselho Escolar Professora Ricarda - **CNPJ** Nº
00.680.956/0001-81. Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ**:
10.430.592/0001 - 35. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 35.381,78
(trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito
centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 30/06/2026.

MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644543

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143297.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Ricarda;
Contratante: Conselho Escolar Professora Ricarda - **CNPJ** Nº
00.680.956/0001-81. Contratada: LS Teixeira & CIA LTDA,
CNPJ: 03.044.863/0001-59. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 23.599,76 (Vinte
e três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis
centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 30/06/2026.

MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644545

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143297.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Ricarda;
Contratante: Conselho Escolar Professora Ricarda - **CNPJ** Nº
00.680.956/0001-81. Contratada: PEDRO ALEIXO DA CUNHA,
CNPJ: 03.290.814/0001-04. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 21.211,30 (vinte
e um mil duzentos e onze reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA**: sete
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 30/06/2026.

MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644548

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143297.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Ricarda;
Contratante: Conselho Escolar Professora Ricarda - **CNPJ** Nº
00.680.956/0001-81. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES,
CNPJ: 49.239.488/0001-01. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 36.994,09 (trinta

e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 30/06/2026.

MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644552

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2026**

Contrato nº 005/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006143200.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Gregório Batista Passos;
Contratante: Conselho Escolar José Alves da Silva - **CNPJ** Nº
00.685.122/0001-69. Contratada: SUPERMERCADO E CASA
DE CARNE BOM PREÇO LTDA, **CNPJ**: 40.646.639/0001-63.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda
Escolar. **VALOR**: Lote 01 - R\$ 10.127,12 (dez mil, cento e vinte
e sete reais e doze centavos); Lote 02 - R\$ 47.301,55 (quarenta
e sete mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos);
Lote 06 - R\$ 27.613,28 (vinte e sete mil, seiscentos e treze reais
e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 85.041,95 (oitenta e cinco
mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA**:
sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA**
DA ASSINATURA: 29/06/2026.

MARCELO PEREIRA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644554

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026**

Contrato nº 003/2026 B. **PROCESSO** nº: 202500006143152.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga
Professor José Cabral De Araujo; Contratante: Conselho Escolar
Larisse Da Cunha Santos - **CNPJ** Nº 64.021.477/0001-36.
Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ**: 10.430.592/0001 - 35.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda
Escolar. **VALOR**: R\$ 263.143,16 (duzentos e sessenta e três mil,
cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA**:
sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 29/07/2026.

CLEBER PONCIANO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644557

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026**

Contrato nº 003/2026 D. **PROCESSO** nº: 202500006143152.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga
Professor José Cabral De Araujo; Contratante: Conselho Escolar
Larisse Da Cunha Santos - **CNPJ** Nº 64.021.477/0001-36. Contratada:
PEDRO ALEIXO DA CUNHA, **CNPJ**: 03.290.814/0001-04.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda
Escolar. **VALOR**: R\$ 206.679,65 (duzentos e seis mil, seiscentos
e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**:
sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 28/07/2026.

CLEBER PONCIANO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644561

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026**

Contrato nº 003/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006143152.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga
Professor José Cabral De Araujo; Contratante: Conselho Escolar
Larisse Da Cunha Santos - **CNPJ** Nº 64.021.477/0001-36. Contratada:
KAUA DE SOUZA CALDAS LTDA, **CNPJ**: 44.199.262/0001-00.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda
Escolar. **VALOR**: R\$ 45.255,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e
cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 27/07/2026.

CLEBER PONCIANO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644563



**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
003/2026**

Contrato nº 003/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006143152.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola Kalunga
Professor José Cabral De Araujo; Contratante: Conselho Escolar
Larisse Da Cunha Santos - **CNPJ** Nº 64.021.477/0001-36. Contratada:
RJ MURTA SOLUCOES LTDA, **CNPJ**: 49.239.488/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda
Escolar. **VALOR**: Lote 04 - R\$ 268.218,86 (duzentos e sessenta e
oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); Lote
08 - R\$ 56.100,60 (cinquenta e seis mil, cem reais e sessenta
centavos), totalizando R\$ 324.319,46 (trezentos e vinte e quatro mil,
trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA**:
sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 27/07/2026.

CLEBER PONCIANO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644565

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010005 Data:
20/01/2026
Nome da empresa: AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO
ESCOLAR ANA NASTRE DE MELO, e a pessoa jurídica AVANTE
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia
da unidade COLÉGIO ESTADUAL ANA NASTRE DE MELO,
do município de ACREÚNA, conforme o Termo de Referência
e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que
integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA**
MODALIDADE: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor
de **R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil novecentos reais. Fontes:**
108 E 116. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis)
meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no
Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA**:
06/08/2026

Protocolo 644569

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2026**

Contrato nº 005/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006143410.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Germana Gomes;
Contratante: Conselho Escolar Germana Gomes - **CNPJ** nº
00.680.954/0001-92. Contratada: **SUPERMERCADO RJ MURTA**
SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.239.488/0001-01. **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: Lote 04 - R\$ 31.604,19 (trinta e um mil, seiscentos e quatro
reais e dezenove centavos); Lote 08 - R\$ 831,00 (oitocentos e trinta
e um reais), totalizando R\$ 32.435,19 (trinta e dois mil quatrocentos
e trinta e cinco reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA**: sete
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 02/07/2026.

MARIA APARECIDA ARAÚJO ALVES.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644567

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2026**

Contrato nº 005/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006143200.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Gregório Batista Passos;
Contratante: Conselho Escolar José Alves da Silva - **CNPJ**
Nº 00.685.122/0001-69. Contratada: RJ MURTA SOLUCOES
LTDA, **CNPJ**: 49.239.488/0001-01. **OBJETO**: Fornecimento de
gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR**: Lote 04 - R\$
47.767,42 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais
e quarenta e dois centavos); Lote 08 - R\$ 1.288,05 (Mil duzentos
e oitenta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$ 49.055,47

(Quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete
centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2026.

MARCELO PEREIRA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644570

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006143364.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo
Professora Irany Nunes do Prado; Contratante: Conselho Escolar
Jose da Silva Almeida - **CNPJ**: Nº 00.680.952/0001-01. Contratada:
L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA, **CNPJ**: 03.044.863/0001-59. **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 16.495,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa
e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**:
03/07/2026.

MIRIAN FERREIRA DA CUNHA MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644571

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 B. **PROCESSO** nº: 202500006143364.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo
Professora Irany Nunes do Prado; Contratante: Conselho Escolar
Jose da Silva Almeida - **CNPJ**: Nº 00.680.952/0001-01. Contratada:
LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ**: 10.430.292/0001-35. **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 43.836,13 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis
reais e treze centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 07/07/2026.

MIRIAN FERREIRA DA CUNHA MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644574

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 D. **PROCESSO** nº: 202500006143364.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo
Professora Irany Nunes do Prado; Contratante: Conselho Escolar
Jose da Silva Almeida - **CNPJ**: Nº 00.680.952/0001-01. Contratada:
PEDRO ALEIXO DA CUNHA **CNPJ**. 03.290.814/0001-04 **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: **R\$ 34.374,46** (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta
e quatro reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA**: sete
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA**
ASSINATURA: 06/07/2026.

MIRIAN FERREIRA DA CUNHA MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644575

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 2026

Contrato nº 004/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006143364.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo
Professora Irany Nunes do Prado; Contratante: Conselho Escolar
Jose da Silva Almeida - **CNPJ**: Nº 00.680.952/0001-01. Contratada:
RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA, **CNPJ**: 49.239.488/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda
Escolar. **VALOR**: R\$ 87.756,23 (Oitenta e sete mil, setecentos e
cinquenta e seis e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**:
06/08/2026.

MIRIAN FERREIRA DA CUNHA MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644576

**EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2026**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143604.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Joaquim de Sousa
Fagundes; Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma
Vida Melhor - **CNPJ** Nº 00.755.683/0001-97. Contratada: EP



Salgado Supermercado, CNPJ: 36.299.715/0001-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.814,10** (Um mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026.

ADENIZ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644577

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143604. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim de Sousa Fagundes; Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma Vida Melhor - **CNPJ** Nº 00.755.683/0001-97. Contratada: EP Salgado Supermercado, **CNPJ:** 36.299.715/0001-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 33.333,60 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026.

ADENIZ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644580

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143604. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim de Sousa Fagundes; Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma Vida Melhor - **CNPJ** Nº 00.755.683/0001-97. Contratada: La Carnearia Ltda, **CNPJ:** 10.430.592/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 66.951,48 (Sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026.

ADENIZ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644581

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143604. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim de Sousa Fagundes; Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma Vida Melhor - **CNPJ** Nº 00.755.683/0001-97. Contratada: Comercial de Alimentos Selpa Ltda, **CNPJ:** 11.353.953/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.098,00** (Vinte e quatro mil, e noventa e oito reais) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026.

ADENIZ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644582

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 202500006143604. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim de Sousa Fagundes; Contratante: Conselho Escolar Unidos Para Uma Vida Melhor - **CNPJ** Nº 00.755.683/0001-97. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR R\$ 85.855,86** (Oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026.

ADENIZ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644583

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026

Contrato nº 004/2026 B. **PROCESSO** nº: 202500006143315. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Mariano Barbosa Júnior; Contratante: Conselho Escolar Mariano Barbosa Júnior - **CNPJ** Nº 00.685.117/0001-56. Contratada: LA CARNEARIA LTDA, **CNPJ:** 10.430.592/0001 - 35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 55.633,99 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026.

REGINA LÚCIA TAVARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644584

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026

Contrato nº 004/2026 D. **PROCESSO** nº: 202500006143315. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Mariano Barbosa Júnior; Contratante: Conselho Escolar Mariano Barbosa Júnior - **CNPJ** Nº 00.685.117/0001-56. Contratada: PEDRO ALEIXO DA CUNHA, **CNPJ:** 03.290.814/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 36.578,85 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026.

REGINA LÚCIA TAVARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644586

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026

Contrato nº 004/2026 A. **PROCESSO** nº: 202500006143315. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Mariano Barbosa Júnior; Contratante: Conselho Escolar Mariano Barbosa Júnior - **CNPJ** Nº 00.685.117/0001-56. Contratada: L.S. TEIXEIRA & CIA LTDA, **CNPJ:** 03.044.863/0001-59. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.582,50 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026.

REGINA LÚCIA TAVARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644588

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP
004/2026

Contrato nº 004/2026 C. **PROCESSO** nº: 202500006143315. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Mariano Barbosa Júnior; Contratante: Conselho Escolar Mariano Barbosa Júnior - **CNPJ** Nº 00.685.117/0001-56. Contratada: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 49.239.488/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** Lote 05 - R\$ 55.413,07 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e sete centavos); Lote 09 - R\$ 12.807,80 (doze mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 68.220,87 (sessenta e oito mil duzentos e vinte reais oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026.

REGINA LÚCIA TAVARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644590

Processo nº: 202500006106249

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira - CNPJ Nº 00.680.440/0001-37 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP-2025 Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 77.205,52 (setenta e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 07/08/2026.

Antonio Carlos Barbosa Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644370

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.9019 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO; Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças CNPJ: 00.651.871/0001-75 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. **CNPJ** nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.912,19. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026

WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644373

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Termo Aditivo ao Contrato nº **Contrato 01 (84954297)**. **PROCESSO** nº: **202500006126854 UNIDADE ESCOLAR** CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar FREI DEMÉTRIO CNPJ: Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIAS -COMPLANG. **CPF/CNPJ** nº: **63.901.913/0001-07**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$ 19.237,72** (dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

KLEYSSY MIRELLE DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644394

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 202500006137315
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Água Limpa - GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Bernardino Guimarães - CNPJ: 00.668.651/0001-54 e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 16.838,22 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 06.08.2026

Protocolo 644409

ATO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2026 - SISLOG Nº 110406
PROCESSO Nº 202400005043236

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADO** a Contratação 110406, Concorrência 002/2026, Número do Processo Sei: 202400005043236, Sislog nº 110406: Objeto: Reforma dos blocos 01 ao 3, pátio coberto, sanitários, pátio multiuso, passarela, Implantar sanitário reduzido, passarelas, Executar vestiário com sanitários, quadra coberta, quadra de areia, refeitório com cozinha, calçada, paisagismo, projeto hidrossanitário, central de gás, acessibilidade, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, Construção de muro, e outros no Colégio Estadual em Período Integral Cruzeiro do Sul, no município de Aparecida de Goiânia. A anulação do certame ocorre em razão da constatação de ilegalidade no procedimento, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme motivação constante nos autos do processo administrativo. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso.

HUGO LEONARDO COSTA SILVA

Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia

Protocolo 644231

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006079008	Goiânia	Assis Chateaubriand	11/08 até 9h59 de 01/09	01/09 às 10h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 644362



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 117806
Ano de 2026

Contrato nº 0012/2026. PROCESSO nº:2025.0000.613.6179. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO PROFESSORA AURELICE GOMES DA FONSECA; Contratante: Conselho Escolar Do Colégio Estadual Distrito de Santa Rosa CNPJ: 00.711.701/0001-39. Contratada: JF CARTUCHOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.558.541/0001-53. Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 62.914,31 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E UM E TRINTA E UM CENTAVOS) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO 2026.

ISABEL THARYNE DOS SANTOS ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644432

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 117765
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. Processo nº: 2025.0000.613.6174. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO; Contratada: GLAUBER PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 21.116.460/0001-50. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR R\$ 4.768,50 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026.

ANA LÚCIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644435

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807

Contrato nº 10/2026. PROCESSO nº 202500006136461 CEPI HELENA NASSER Contratante: Conselho Escolar Helena Nasser CNPJ: 01.111.594/0001-70 Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II CNPJ nº: 29.948.303/0001-12. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.844,38 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

KELLY NAYARA PEDRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644437

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807

Ano de 2026

Contrato nº 08/2026. PROCESSO nº 202500006136461 CEPI HELENA NASSER; Contratante: Conselho Escolar Helena Nasser CNPJ: 01.111.594/0001-70 Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.256,38(VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS. VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

KELLY NAYARA PEDRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644439

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 09/2026. PROCESSO Nº 202500006136461 CEPI HELENA NASSER; Contratante: Conselho Escolar Helena Nasser CNPJ: 01.111.594/0001-70 Contratada: JF CARTUCHOS LTDA . CNPJ: 05.558.541/0001-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 77.648,14(SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

KELLY NAYARA PEDRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644442

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 12/2026. PROCESSO nº 202500006136461 CEPI HELENA NASSER; Contratante: Conselho Escolar Helena Nasser CNPJ: 01.111.594/0001-70 Contratada: MERCAFRIOS MAUÁ LTDA, CNPJ nº: 04.756.327/0001-49. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 121.414,13(CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

KELLY NAYARA PEDRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644445



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 011/2026. **PROCESSO**, nº 202500006136240
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral
Professora Izabel Christina de Sousa Ortiz **Contratante**:
Conselho Escolar Izabel Christina de Sousa Ortiz CNPJ:
30.699.234/0001-30 Contratada: Aliança Comercio Atacadista
Produtos Alimentícios LTDA. **CNPJ 27.901.783/0001-30. OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: 257.238,75 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos
e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos.).**VIGÊNCIA**:
07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.**DATA DE**
ASSINATURA: 06/08/2026

Adriana Mendonça de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644446

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 008/2026. **PROCESSO**, nº 202500006136240
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral
Professora Izabel Christina de Sousa Ortiz **Contratante**:
Conselho Escolar Izabel Christina de Sousa Ortiz CNPJ:
30.699.234/0001-30 Contratada: JF cartuchos LTDA. **CNPJ**
05.558.541/0001-53. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$307.230,21
(trezentos e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e um cen-
tavos.).**VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da
assinatura.**DATA DE ASSINATURA**: 06/08/2026

Adriana Mendonça de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644449

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 010 /2026. **PROCESSO**, nº 202500006136240
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral
Professora Izabel Christina de Sousa Ortiz **Contratante**:
Conselho Escolar Izabel Christina de Sousa Ortiz CNPJ:
30.699.234/0001-30 Contratada: Mercafrios Mauá Ltda. **CNPJ**
04.756.327/0001-49. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: 367.030,41
(Trezentos e sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e quarenta
e um centavos.).**VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da
data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA**: 06/08/2026

Adriana Mendonça de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644454

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117764
Ano de 2026

Contrato nº 010/2026 **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.3742 “CEPI”;
Centro de Ensino Período Integral, Oemis Virgínio Machado,
Contratante: **Conselho Escolar Colégio Estadual Oemis Virgínio**
Machado, CNPJ nº: 00695.811/0001-54 Contratada; CASA DE
CARNES LIMA LTDA, CNPJ nº 60.186.869/0001-02, **OBJETO**:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR R\$: R\$ 42.747,65(Quarenta edois mil, setecentos e
setenta quatro reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**:
07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 05/08/2026

Conceição Aparecida Luiz de Oliveira Romualdo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644457

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117764
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026 **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.3742
“CEPI”; Centro de Ensino Período Integral, Oemis Virgínio
Machado,Contratante: **Conselho Escolar Colégio Estadual**
Oemis Virgínio Machado, CNPJ nº: 00695.811/0001-54
Contratada; D ALVARES GOLD COMERCIAL LTDA, CNPJ
nº 50.272.142/0001-86, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$: R\$ 89.401,92(**
Oitenta e nove mil, quatrocentos e um real, noventa e dois
centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) meses, contados a partir da
data da assinatura: **DATA DA ASSINATURA 05/08/2026**

Conceição Aparecida Luiz de Oliveira Romualdo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644464

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117764
Ano de 2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.3742
UNIDADE ESCOLAR CEPI-Centro de Ensino Período
Integral, Oemis Virgínio Machado, Contratante: Conselho Escolar
Conselho Escolar Colégio Estadual Oemis Virgínio Machado,
CNPJ :nº: 00695.811/0001-54 Contratada: Mercafrios Maua Ltda.
CNPJ nº: 04.756.329/0001-49. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 68.441,03,(**
sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais, três
centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (SETE) MESES, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/08/2026

Conceição Aparecida Luiz de Oliveira Romualdo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644468



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4811
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual em Período Integral
Professor Sérgio Fayad Generoso; Contratante: Conselho Escolar
Professor Sérgio Fayad Generoso CNPJ: 00.682.843/0001-15
Contratada: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA. **CNPJ** nº: 27.901.783/0001-30.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 45.409,25 (QUARENTA E CINCO MIL E
QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

CINTIA AMBROZIA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644471

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4811
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual em Período Integral
Professor Sérgio Fayad Generoso; Contratante: Conselho Escolar
Professor Sérgio Fayad Generoso CNPJ: 00.682.843/0001-15
Contratada: JF CARTUCHOS LTDA. **CNPJ** nº: 05.558.541/0001-53.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 30.693,11 (TRINTA MIL SEISCENTOS E
NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 7
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 06/08/2026.

CINTIA AMBROZIA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644509

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4811
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual em Período
Integral **Professor Sérgio Fayad Generoso;** Contratante:
Conselho Escolar Professor Sérgio Fayad Generoso CNPJ:
00.682.843/0001-15 Contratada: MERCAFRIOS MAUA LTDA.
CNPJ nº: 04.756.327/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 86.499,13
(OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE
REAIS E TREZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados
a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

CINTIA AMBROZIA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644511

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4811
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual em Período Integral
Professor Sérgio Fayad Generoso; Contratante: Conselho Escolar
Professor Sérgio Fayad Generoso CNPJ: 00.682.843/0001-15
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA.
CNPJ nº: 29.948.303/0001-12. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.970,75 (DOIS
MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO
CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

CINTIA AMBROZIA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644513

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO** nº
2025.0000.613.4696 **UNIDADE ESCOLAR**
CEPMG" Domingos de Oliveira; Contratante:
Conselho Escolar Domingos de Oliveira CNPJ:
00.686.073/0001-89 Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **CNPJ**
nº: 27.901.783/0001-30 **OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**
79.250,00 **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

WEBER LIMA DE ATAÍDES - TENENTE CORONEL QOQPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644521

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4696
UNIDADE ESCOLAR CEPMG" Domingos de Oliveira;
Contratante: Conselho Escolar Domingos de Oliveira
CNPJ:
00.686.073/0001-89 Contratada: JF CARTUCHOS LTDA
CNPJ nº: 05.558.541/0001-53 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** R\$
78.533,74 **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

WEBER LIMA DE ATAÍDES - TENENTE CORONEL QOQPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644523



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 0 0 9 / 2 0 2 6 .
PROCESSO nº 2 0 2 5 . 0 0 0 0 . 6 1 3 . 4 6 9 6
UNIDADE ESCOLAR CEPMG" Domingos de Oliveira;
Contratante: Conselho Escolar Domingos de Oliveira
CNPJ: 00.686.073/0001-89 Contratada: MERCAFRIOS MAUÁ
LTDA. CNPJ nº: 04.756.327/0001-49 OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 182.595,90 VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

WEBER LIMA DE ATAÍDES -TENENTE CORONEL QOQPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644525

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 012/2026. PROCESSO n º
2025.0000.613.4696 UNIDADE ESCOLAR CEPMG"
Domingos de Oliveira; Contratante: C o n s e l h o
Escolar Domingos de Oliveira CNPJ: 00.686.073/0001-89
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA MUNIZ II LTDA
CNPJ nº: 29.948.303/0001-12 OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar . VALOR: 19.900,00
VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da
assinatura.DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

WEBER LIMA DE ATAÍDES - TENENTE CORONEL QOQPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644527

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº117807
Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. PROCESSO Filho nº:2025.0000.613.50002
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha;
Contratante: Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha CNPJ:
00.680.943/0001-02 Contratada: MERCAFRIOS MAUA LTDA.
CNPJ/CPF nº: 04.756.327/0001-49. OBJETO: Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR:
R\$81.827,07 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sete
centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Lander Silveira Macedo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644528

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 117765
Ano de 2026

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2025.0000.6134.592
UNIDADE ESCOLAR DAMÁSIO RIBEIRO DE MIRANDA;
Contratante:Conselho Escolar Damásio Ribeiro de Miranda
CNPJ:00.710.526/0001-65.Contractada: D ALVARES GOLD
COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 50.272.142/0001-86 . OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR R\$ 64.517,71 (sessenta e quatro mil quinhentos
e dezessete reais e setenta e um centavos).VIGÊNCIA:
06 (Seis) meses,-contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

LUZINETE SILVA PORTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644534

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. PROCESSO nº 202500006134470
UNIDADE ESCOLAR LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES; Con-
tratante:Conselho Escolar LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES
CNPJ 00.705.110/0001-59 Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ
nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 30.269,74.
VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

ANA DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644536

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. PROCESSO nº 202500006134470
UNIDADE ESCOLAR LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES; Con-
tratante:Conselho Escolar LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES
CNPJ 00.705.110/0001-59 Contratada: JF CARTUCHOS LTDA.
CNPJ nº: 05.558.541/0001-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 40.665,77.
VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

ANA DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644538



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 202500006134470
UNIDADE ESCOLAR LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES; Con-
tratante: Conselho Escolar LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES
CNPJ 00.705.110/0001-59 Contratada: MERCAFRIOS MAUÁ
LTDA. **CNPJ** nº: 04.756.327/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
122.995,98. **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

ANA DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644540

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 202500006134470
UNIDADE ESCOLAR LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES; Con-
tratante: Conselho Escolar LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES
CNPJ 00.705.110/0001-59 Contratada: PANIFICADORA E
CONFEITARIA MUNIZ II LTDA. **CNPJ** nº: 29.948.303/0001-12.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 5.125,00. **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

ANA DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644544

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 10/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4306
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA; Contratante: CONSELHO
ESCOLAR PROFESSORA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA
CNPJ: 00.698.989/0001-59 Contratada: ALIANÇA COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº:
27.901.783/0001-30 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. **VALOR:** R\$
10.311,25 (dez mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

LUCIMAR VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644549

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4306
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA; Contratante: CONSELHO
ESCOLAR PROFESSORA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA CNPJ:
00.698.989/0001-59 Contratada: JF CARTUCHOS LTDA. CNPJ nº:
05.558.541/0001-53. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. **VALOR:** R\$
33.125,41 TRINTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS
E QUARENTA E UM CENTAVOS. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
06/08/2026.

LUCIMAR VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644553

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4306
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA; Contratante: CONSELHO
ESCOLAR PROFESSORA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA CNPJ:
00.698.989/0001-59 Contratada: MECAFRIOS MAUÁ LTDS.
CNPJ nº 04.756.327/0001-49. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE
GENEOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. **VALOR:**
R\$ 91.681,65 NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E
UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS. **VIGÊNCIA:** 7
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 06/08/2026.

LUCIMAR VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644555

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contrato nº 09/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4306
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA; Contratante: CONSELHO
ESCOLAR PROFESSORA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA
CNPJ: 00.698.989/0001-59 Contratada: PANIFICADORA E
CONFEITARIA MUNIZ II LTDA. CNPJ nº: 29.948.303/0001-12
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 4.998,75 (quatro mil novecentos
e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 7
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 06/08/2026.

LUCIMAR VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644558



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117764
Ano de 2026

Contrato nº009/2026. **PROCESSO** nº 202500006134372 **UNIDADE** **ESCOLAR** Colégio Estadual Padre Lambert Verrijt; Contratante: Conselho Escolar Padre Lambert Verrijt CNPJ: 00.695.813/0001-43 Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda. **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$15.132,23(Quinze mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026

EDNA SILVERIO BORGES DA FONSECA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644559

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117764
Ano de 2026

Contrato nº 10/2026. **PROCESSO** nº 202500006134372 **UNIDADE** **ESCOLAR** Colégio Estadual Padre Lambert Verrijt; Contratante: Conselho Escolar Padre Lambert Verrijt CNPJ: 00.695.813/0001-43 Contratada: Mercafrios Maua Ltda. **CNPJ nº: 04.756.329/0001-49. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$27.682,93 (Vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026

EDNA SILVERIO BORGES DA FONSECA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644562

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.8898

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás por intermédio do Conselho Escolar Sebastião Alves Ferreira - CNPJ Nº 00.657.212/0001-46 e a pessoa jurídica O Baratão e Lima Supermercados LTDA, CNPJ: 43.276.041/0001-18.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Sebastião Alves Ferreira, no município de Maurilândia/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 65.462,11 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.0 3.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/06/2026.

Maria Socorro da Silveira Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644631

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
118171

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005043121/SISLOG 118171**. Tipo da Licitação: Contratação de empresa para Reforma e ampliação do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás Sílvia de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO, Execução de cobertura do bloco 01; execução de cobertura do bloco 02; execução de cobertura do bloco 03; execução de cobertura do bloco 04; execução de passarelas; reforma geral elétrica; entre outros. Empresa vencedora: **RWA SERV ENGENHARIA, ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 45.459.348/0001-80**, no valor de **R\$ 1.837.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil reais)**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

VILMA PIRES FERREIRA SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 644228

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2026

O Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Naly Deusdará, torna público que às 10h00 horas, do dia 31/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia, processo SEI nº 202600006009497, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa CLEITON TANJA TINTAS LTDA CNPJ nº 45.923.873/0001-04 - valor total R\$ 59.829,97. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

Valmir Luiz
Tenente Coronel PM
Comandante CEPMG Naly Deusdará
Portaria 0579/2025

Protocolo 644276

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

Às 10 horas, do dia 03/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de serviço de reforma, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa AVANTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, processo SEI nº 2026.0000.601.0005, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:



Descrição do item

PINTURA INTERNA E EXTERNA (SALAS, CALÇADAS INTERNAS, ARQUIBANCADAS E CAIXA D'ÁGUA); REPARO: PORTÃO ALUNOS, GUARDA-CORPO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO BEBEDOURO, INFILTRAÇÃO SALA DIRETORIA, TETO AUDITÓRIO E PAREDE BEBEDOURO; RESTAURAÇÃO PORTAS DE METAL; TROCA DE VÁLVULAS DE DESCARGA E MICTÓRIOS.

Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	PINTURA, REPARO E TROCA
CPF/CNPJ	58.087.472/0001-03
Fornecedor	AVANTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Valor Total	R\$ 79.900,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Protocolo 644484

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho ESCOLAR JOSÉ SERAFIM AZEVEDO da Unidade COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO, torna público que às 10h horas, do dia 19 de maio de 2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **execução de serviços de manutenções de engenharia**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para atender às manutenções e pequenos reparos nas estruturas físicas desta Unidade Escolar Pública, processo SEI nº 202600006010012, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa AVANTE ENEGENHARIA & CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 58.087.472/0001-03 - valor total R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Protocolo 644589

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar Professor José dos Reis Mendes da Unidade CEPMG Professor José dos Reis Mendes, torna público que às 09h00 horas, do dia 29/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para reforma da área externa da sala de aula da banda de música, reforma do piso da área externa, reforma da tela de proteção da quadra poliesportiva, aterramento do vão existente entre a quadra e a área coberta e troca da estrutura que sustenta a tabela de cesta de basquete, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para reforma da área externa da sala de aula da banda de música, reforma do piso da área externa, reforma da tela de proteção da quadra poliesportiva, aterramento do vão existente entre a quadra e a área coberta e troca da estrutura que sustenta a tabela de cesta de basquete, processo SEI nº 202600006010079, quando o Agente da Contratação

Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa FSF ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 54.397.585/0001-54 - valor total R\$ 59.962,20 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Trindade, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 644607

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação **FAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ: **24.382.823/0001-97**, mediante inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 120999/2026 e processo SEI nº 202600005020201, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 - Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais - Capacitação e treinamento técnico e aplicado sobre a nova versão da norma ABNT NBR 5419:2026, com foco na interpretação, entendimento e aplicação prática dos requisitos relacionados a Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aos servidores da SUPINFRA.	
Período (Horas)	12 (doze) horas
Quantidade	1 (um)
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	24.382.823/0001-97
Fornecedor	FAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 9.500,00
Valor Total	R\$ 9.500,00
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 9.500,00 (R\$ nove mil e quinhentos reais)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

HELENA DA COSTA BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Ordenadora de Despesas

Protocolo 644223

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.**, CNPJ: **26.855.539/0001-16**, mediante ilnexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121456/2026 e processo SEI nº 202600005023138, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:



Descrição do item 001 - Código 5183 - Inscrição em Congresso, Congresso Brasileiro de Compras Públicas.	
Informações Adicionais - Participação no Evento: 7º Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX	
P e r í o d o (dias)	3 (três) dias
Quantidade	35
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	26.855.539/0001-16
Fornecedor	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
V a l o r Unitário	R\$ 4.230,00
Valor Total	R\$ 148.050,00
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

HELENA DA COSTA BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Decreto de 01/04/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026
Ordenadora de Despesas

Protocolo 644614

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 822, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em atenção ao Processo nº 202600016004925, resolve:

Art. 1º Fica atribuída a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ao servidor da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da SSP, relacionado no Anexo Único desta Portaria, no símbolo/nível indicado.

Art. 2º Conforme preconizado no art. 27 do Decreto nº 9.802, de 26 de janeiro de 2021:

I - será considerado para o acerto de décimo terceiro salário e das férias apenas o período de exercício do encargo;

II - nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus à indenização das férias não gozadas ou proporcionais e do seu consequente adicional no mês do evento;

III - dispensa a função comissionada após o recebimento das férias, cujo período aquisitivo não tenha sido adquirido, deverá devolver o valor correspondente, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês não trabalhado; e

IV - nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus ao décimo terceiro salário na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com a quitação dele na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 3º A designação da função comissionada implica a obrigatoriedade do cumprimento de jornada de 8 horas diárias de trabalho, exceto aos casos previstos no § 3º do art. 74 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, não se aplicando o disposto no art. 76 da referida Lei.

Art. 4º Os empregados públicos anistiados da Caixa, que percebam FCPE inferior a 1/3 do salário-base e tenham carga horária reduzida, em razão de sentença transitada em julgado, permanecerão cumprindo jornada de 6 (seis) horas diárias de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ato concessório.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	Cargo	Vínculo	Nível da FCRG/GRG	Área de Atuação
Warley Dias Rodrigues	***.939.871-**	Soldado - Lei 15.668	Efetivo	FCRG-4	Finanças

Protocolo 644303

PORTARIA SSP Nº 817, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202400016000826, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2024/SSP (SEI nº 57128193), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria, e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo à necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato, atuando como Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2024/SSP.

Art. 3º Os servidores designados como suplentes deverão substituir os titulares em casos de impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes funções e atribuições aos servidores designados para a consecução do objetivo proposto neste ato:

I - FUNÇÃO DE PRESIDENTE:

a) conhecer detalhadamente as especificações técnicas dos objetos do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração, para o fiel cumprimento do ajuste;

b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

c) orientar e subsidiar os membros da comissão quanto à execução do contrato;

- d) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- e) observar a regularidade das despesas empenhadas, em conformidade com a previsão de pagamentos;
- f) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- g) atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, salvo justificativa devidamente fundamentada pelo gestor e aprovada pela chefia imediata; e
- h) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço ou a entrega do objeto. A apresentação de fatura ou nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará o seu não pagamento.

II - FUNÇÃO DE MEMBRO:

- a) conhecer detalhadamente as especificações técnicas dos objetos do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração, para o fiel cumprimento do ajuste;
- b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- c) receber os objetos entregues para a sua respectiva força de segurança, atestando e informando ao Presidente da Comissão qualquer ato, infração ou discrepância que necessite de ajustes no pacto, para a tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não atender às especificações previstas no Termo de Referência;
- d) manifestar-se, por escrito, ao Presidente da Comissão a respeito da necessidade de adoção de providências visando ao fiel cumprimento do ajuste;
- e) atender às solicitações do Presidente quanto às informações sobre o objeto recebido e/ou a prestação do serviço contratado;
- f) verificar e conferir o encaminhamento de fatura mensal detalhada e discriminativa, com a descrição dos serviços realizados mensalmente, para fins de pagamento;
- g) atestar a execução total ou parcial do objeto contratado e destinado à sua respectiva força de segurança, encaminhando as notas fiscais ao Presidente da Comissão; e
- h) solicitar as glosas devidas, quando for o caso de inexecução ou execução parcial das obrigações contratadas.

Art. 5º O Gestor Presidente da Comissão deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, que deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 6º Os membros da Comissão devem observar as disposições expressas no “Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato”, instituído por meio da Portaria nº 435, de 19 de agosto de 2020.

Art. 7º A Superintendente de Gestão Integrada, ao constatar qualquer descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente, visando à adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias SSP nº 203, de 8 de março de 2024, nº 947, de 25 de setembro de 2024, e nº 597, de 9 de junho de 2026.

Art. 9º A presente Portaria deverá ser encaminhada à

Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

CATEGORIA	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Representante da SSP (Gerência de Transportes/SSP)	Presidente	Valter Bomfim Oliveira Júnior	***.608.275-**	Gerente de Transportes da SSP
	Suplente do Presidente	Ivanusa Alves Cordeiro	***.340.871-**	Líder de Área ou Projeto
Representante do Corpo de Bombeiros Militar	Membro	Ciro Martins da Silva	***.541.701-**	Tenente-Coronel BM
Representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil	Membro	Rodrigo Alves de Oliveira	***.393.321-**	Agente de Polícia de Classe Especial
Representante da Diretoria-Geral de Polícia Penal	Membro	Rafael Lourenço Andrade	***.144.071-**	Policial Penal

Protocolo 644306

PORTARIA SSP Nº 818, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202400016000718, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos nº 007/2024/SSP (SEI nº 57158606) e nº 008/2024/SSP (SEI nº 57158934), celebrados entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo à necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos, atuando como Gestores e Fiscais dos Contratos nº 007/2024/SSP e nº 008/2024/SSP.

Art. 3º Os servidores designados como suplentes deverão substituir os titulares em casos de impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes funções e atribuições aos servidores designados para a consecução do objetivo proposto neste ato:

I - FUNÇÃO DE PRESIDENTE:

- a) conhecer detalhadamente as especificações técnicas dos objetos do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais



setores responsáveis da Administração, para o fiel cumprimento do ajuste;

b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

c) orientar e subsidiar os membros da comissão quanto à execução do contrato;

d) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

e) observar a regularidade das despesas empenhadas, em conformidade com a previsão de pagamentos;

f) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

g) atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, salvo justificativa devidamente fundamentada pelo gestor e aprovada pela chefia imediata; e

h) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço ou a entrega do objeto. A apresentação de fatura ou nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará o seu não pagamento.

II - FUNÇÃO DE MEMBRO:

a) conhecer detalhadamente as especificações técnicas dos objetos do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração, para o fiel cumprimento do ajuste;

b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

c) receber os objetos entregues para a sua respectiva força de segurança, atestando e informando ao Presidente da Comissão qualquer ato, infração ou discrepância que necessite de ajustes no pacto, para a tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não atender às especificações previstas no Termo de Referência;

d) manifestar-se, por escrito, ao Presidente da Comissão a respeito da necessidade de adoção de providências visando ao fiel cumprimento do ajuste;

e) atender às solicitações do Presidente quanto às informações sobre o objeto recebido e/ou a prestação do serviço contratado;

f) verificar e conferir o encaminhamento de fatura mensal detalhada e discriminativa, com a descrição dos serviços realizados mensalmente, para fins de pagamento;

g) atestar a execução total ou parcial do objeto contratado e destinado à sua respectiva força de segurança, encaminhando as notas fiscais ao Presidente da Comissão; e

h) solicitar as glosas devidas, quando for o caso de inexecução ou execução parcial das obrigações contratadas.

Art. 5º O Gestor Presidente da Comissão deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, que deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 6º Os membros da Comissão devem observar as disposições expressas no "Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato", instituído por meio da Portaria nº 435, de 19 de agosto de 2020.

Art. 7º A Superintendente de Gestão Integrada, ao constatar qualquer descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente, visando à adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias SSP nº 259, de 17 de março de 2025, nº 583, de 3 de junho de 2026, nº 599, de 9 de junho de 2026, e nº 616, de 11 de junho de 2026.

Art. 9º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CATEGORIA	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Representante da SSP (Gerência de Transportes/SSP)	Presidente	Valter Bomfim Oliveira Júnior	***.608.275-**	Gerente de Transportes da SSP
	Suplente do Presidente	Ivanusa Alves Cordeiro	***.340.871-**	Líder de Área ou Projeto
Representante da Polícia Militar	Membro	Dyrlene Seixas Santana	***.476.831-**	Tenente-Coronel PM
Representante do Corpo de Bombeiros Militar	Membro	Ciro Martins da Silva	***.541.701-**	Tenente-Coronel BM
Representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil	Membro	Rodrigo Alves de Oliveira	***.393.321-**	Agente de Polícia de Classe Especial
Representante da Diretoria-Geral de Polícia Penal	Membro	Rafael Lourenço Andrade	***.144.071-**	Policial Penal
Representante da Diretoria da Polícia Científica	Membro	Felipe Vilela Machado Carraro	***.821.688-**	Perito Criminal

Protocolo 644311

PORTARIA SSP Nº 824, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002092710, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 8 de agosto de 2026, do Subtenente PM Veterano *820* RUBENSMAR DE AQUINO SOUSA, CPF nº ***.840.581-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 782, de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 644605



PORTARIA SSP Nº 820, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Revoga Portaria nº 295, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre o Acordo de Compartilhamento de Riscos Patrimoniais para gestão patrimonial da Secretaria de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe é conferida, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 3.508/2026/SSP/SGI (SEI nº 93972795), em atenção ao Processo nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 295, de 13 de março de 2023.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Diretoria da Polícia Científica e aos membros do Comitê-Setorial de *Compliance*/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 644609

PORTARIA SSP Nº 821, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Comitê-Setorial do Programa de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 3.508/2026/SSP/SGI (SEI nº 93972795), em atenção ao Processo nº 202100016022924, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica definido que o Comitê-Setorial de *Compliance* Público, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, é órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, responsável por orientar, deliberar e acompanhar a implementação do Programa de *Compliance* Pública nesta pasta, com a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado da Segurança Pública;
- II - Subsecretário da Segurança Pública;
- III - Chefe de Gabinete;
- IV - Chefe da Procuradoria-Setorial;
- V - Superintendente de Gestão Integrada;
- VI - Superintendente de Combate à Corrupção e ao Crime

Organizado;

VII - Superintendente Integrado de Tecnologias em Segurança Pública;

VIII - Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor;

- IX - Superintendente de Ações e Operações Integradas; e
- X - Superintendente de Inteligência Integrada.

§ 1º O Comitê-Setorial de *Compliance* será presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e, na sua ausência ou impedimentos, pelo Subsecretário da Segurança Pública.

§ 2º A função de membro do Comitê-Setorial de *Compliance* é de caráter pessoal, indelegável e não remunerada.

Art. 2º O Comitê-Setorial de *Compliance*, doravante denominado "Comitê-Setorial", é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de *Compliance* Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê-Setorial deverá zelar pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização; e

IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento das atividades do Programa de *Compliance* Público, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Comitê-Setorial terá o suporte técnico do Escritório Permanente de *Compliance* Público, podendo requisitar suporte de outras áreas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, caso necessário.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 4º O Comitê-Setorial deverá reunir-se, ordinariamente, a cada quadrimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente, ou por solicitação de quaisquer de seus membros ou do Coordenador do Escritório Permanente de *Compliance* Público da SSPGO.

§ 1º As reuniões serão realizadas com a participação obrigatória do Presidente ou de seu substituto legal.

§ 2º As deliberações poderão ocorrer por meio de plataformas eletrônicas ou outras ferramentas de comunicação virtual, desde que devidamente registradas em ata.

§ 3º O Comitê-Setorial poderá convocar representantes de outras unidades administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública ou especialistas, sempre que sua participação for necessárias ao exame de matérias de sua competência.

§ 4º O Comitê-Setorial instalar-se-á com quórum mínimo correspondente à metade de seus membros, observada a participação obrigatória do Presidente ou de seu substituto legal, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto qualificado.

§ 5º Compete à Secretaria-Executiva de *Compliance* secretariar as reuniões do Comitê-Setorial, elaborar e manter as respectivas atas, registrar as pautas e deliberações, bem como organizar e arquivar, em processo eletrônico específico, os documentos produzidos, em ordem cronológica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização da reunião, disponibilizando-os às unidades interessadas para consulta.

§ 6º Compete à Coordenação do Escritório Permanente de *Compliance* Público, por ocasião das reuniões ou sempre que solicitado, apresentar ao Comitê-Setorial relatório situacional sobre o monitoramento das ações de controle e do Programa de *Compliance* Público, contemplando, entre outros aspectos, a Avaliação de Desempenho dos Proprietários de Riscos e as propostas de alteração decorrentes do processo de monitoramento, submetendo-as à apreciação e deliberação do Comitê.

§ 7º Compete à Comunicação-Setorial prestar apoio institucional ao Comitê Setorial, ao Escritório Permanente de *Compliance* Público e às demais unidades envolvidas, mediante a divulgação de informações relevantes sobre o Programa de *Compliance* Público e as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, promovendo a conscientização dos servidores e o fortalecimento da cultura de integridade, governança e gestão de riscos.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Comitê-Setorial:

I - promover e fortalecer a governança do Programa de *Compliance* Público, bem como a cultura de gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - zelar pela implementação, cumprimento e aperfeiçoamento contínuo da Política de Gestão de Riscos e das ações do Programa de *Compliance* Público;

III - revisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas atualizações;

IV - acompanhar a implementação da Política de Gestão de Riscos, avaliando sua efetividade e o alcance de seus objetivos;

V - definir os processos de trabalho e os riscos institucionais prioritários para gerenciamento, considerando sua criticidade, probabilidade de ocorrência e impacto institucional;



VI - definir o apetite a risco institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e deliberar sobre as decisões relacionadas à gestão de riscos em conformidade com os níveis de apetite estabelecidos;

VII - priorizar o tratamento dos riscos estratégicos associados ao alcance dos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional, bem como dos demais riscos institucionais cuja criticidade justifique tratamento prioritário;

VIII - fornecer informações e deliberar sobre matérias relacionadas à Auditoria Baseada em Riscos, às Avaliações de Maturidade, aos Prêmios e às demais iniciativas promovidas pela Controladoria-Geral do Estado no âmbito do Programa de *Compliance* Público.

Art. 6º Compete ao Presidente do Comitê-Setorial:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê-Setorial;

II - definir as pautas das reuniões, considerando as matérias propostas pelos membros do Comitê Setorial e as informações técnicas apresentadas pelo Coordenador do Escritório Permanente de *Compliance* Público;

III - deliberar sobre as matérias submetidas à apreciação do Comitê Setorial; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não previstas na pauta, quando consideradas relevantes ou urgentes.

Art. 7º Compete ao Subsecretário da Segurança Pública:

I - articular, acompanhar e promover a integração das unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública na implementação das ações relacionadas ao Programa de *Compliance* Público;

II - acompanhar a evolução dos riscos estratégicos institucionais e os respectivos planos de tratamento, promovendo a articulação necessária para a adoção das medidas deliberadas pelo Comitê-Setorial;

III - substituir o Presidente do Comitê-Setorial em suas ausências e impedimentos; e

IV - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Comitê-Setorial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1.123, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 9º A presente Portaria deverá ser encaminhada aos membros do Comitê-Setorial de *Compliance* para conhecimento.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 644612

PORTARIA SSP Nº 823, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe é conferida, considerando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 3.508/2026/SSP/SGI (SEI nº 93972795), em atenção ao Processo nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Fica designada a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO, destinado a apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê-Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe esta Pasta.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da SSPGO, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os membros deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º Os membros devem realizar ou comprovar a realização das seguintes capacitações disponibilizadas pela Escola de Governo, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria:

I - curso "Programa de *Compliance* Público - Eixo 4: Gestão de Riscos", na modalidade EaD, com carga horária mínima de 16 horas/aula, sendo válidos os cursos realizados a partir de 2021; e

II - curso "Operacionalização da Gestão de Riscos - Sistema IRIS", na modalidade EaD, com carga horária mínima de 8 horas/aula.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser encaminhada à Corregedoria-Setorial/SSP, à Ouvidoria-Setorial/SSP, à Comunicação-Setorial/SSP, à Gerência da Secretaria-Geral/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, à Superintendência de Ações e Operações Integradas, à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública e ao Escritório Permanente de *Compliance* Público, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 395, de 14 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES INDICADOS PARA O ESCRITÓRIO PERMANENTE DE COMPLIANCE PÚBLICO DA SSPGO

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Escritório Permanente de Compliance Público	Coordenadora	Priscilla de Freitas Andrade	***.354.551-**	Capitão QOPM, Gerente de Planejamento Institucional
	Secretária-Executiva	Andréa Lemes	***.337.061-**	Técnico em Gestão Pública



Gabinete do Secretário e Gabinete do Subsecretário	Membro Titular	Beatriz de Assis Fernandes Roriz	***.977.721-**	Capitão QOAPM, Gerente da Secretaria-Geral
Corregedoria Setorial	Membro Titular	Reinaldo Koshiyama de Almeida	***.560.238-**	Corregedor Setorial
	Membro Suplente	Thiago Robles Moreira	***.275.788-**	Perito Criminal
Ouvidoria Setorial	Membro Titular	Italuzo Toledo Nascimento	***.212.811-**	Ouvidor Setorial
	Membro Suplente	Tony Laurindo Arantes	***.430.041-**	2º Sargento PM
Comunicação Setorial	Membro Titular	Luiz Magno Silva Leão	***.026.111-**	Chefe de Comunicação Setorial
	Membro Suplente	Isabel Cristina Silva Oliveira	***.374.951-**	Assessora A5 - Comunicação Setorial
Superintendência de Gestão Integrada (SGI)	Membro Titular	Alex Divino Pereira	***.541.031-**	Capitão QOCBM, Gerente de Gestão de Ativos
	Membro Suplente	Luís Cláudio Raffa Quintana	***.109.368-**	1º Sargento PM
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON)	Membro Titular	Ana Carolina Marques Himmen	***.345.731-**	Líder de Área - PROCON/GOIÁS
	Membro Suplente	Wanderson César de Moraes	***.868.941-**	Gerente Especial de Gestão de Créditos
Superintendência de Inteligência Integrada (SUPINI)	Membro Titular	Fritz Agapito Figueiredo	***.541.131-**	Capitão QOAPM R/R
	Membro Suplente	Ramiris Fernandes Soares	***.013.671-**	Escrivão de Polícia da Classe Especial
Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (SCCCO)	Membro Titular	Kelly Vieira de Siqueira	***.983.361-**	Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
	Membro Suplente	Eduardo Balduino Lopes Belo	***.109.551-**	Gerente de Operações de Inteligência
Superintendência de Ações e Operações Integradas (SAOI)	Membro Titular	Vinicius Veiga Fleury	***.917.491-**	Gerente de Comunicação Integrada
	Membro Suplente	Luciano Levy Leite Santos	***.756.771-**	Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência
Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública (SITSP)	Membro Titular	Marcelo Resende Teodoro	***.318.091-**	2º Sargento CBM
	Membro Suplente	Paulo Victor Menezes Silva	***.309.721-**	Gerente de Projetos de TI

Protocolo 644616

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 78/2024

Processo: 202400016022149. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11. Objeto: O aumento percentual nominal de 52,25% sobre o valor inicial do Contrato nº 078/2024, composto pelas seguintes parcelas; 9,04%, referentes à atualização do valor original do contrato, com base no índice oficial de inflação apurado pela calculadora do IPCA/IBGE; 21,81%, além do reajuste inflacionário previsto no subitem anterior, referentes ao realinhamento da estimativa financeira do contrato, a fim de preservar a cobertura correspondente ao quantitativo originalmente estimado do objeto contratual, em conformidade com o entendimento firmado no Despacho Referencial nº 533/2022-GAB; 21,40%, correspondentes ao acréscimo quantitativo efetivo destinado a fazer frente às despesas decorrentes de manutenções supervenientes e imprevisíveis, que impactaram significativamente a cobertura financeira do contrato e acréscimo ao valor global contratado, passando de R\$ 443.340,00 para R\$ 540.021,28 com o desconto da taxa de administração. Valor total: R\$ 96.681,28 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data: 07/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 644243

EXTRATO DO CONTRATO 112/2026

Processo: 202600011010563. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82. Objeto: Aquisição de equipamentos operacionais, destinadas a atender a população do Estado de Goiás em ocorrências de salvamento e resgate. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 1.956.102,48 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos). Data: 09/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 644240

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4653/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM, como Gestor do Termo de Cooperação 172/2025 - CBM - PM (SEI 202500002037247). Art. 2º Designar o Subcomandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM, como Suplente do Gestor. 10/08/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 644450



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

Processo SEI Contrato: 202600011020622.

Modalidade: Aquisição via adesão a Ata de Registro de Preços nº 306/2025 PE-Nº 91/2025/CELIC/RS.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 54.305.743/0011-7.

Objeto: a aquisição de 02 (duas) Camionetes TRITON GL AT 4X4 Diesel com Snorkel - Vermelha - CBM.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Valor Unitário: R\$ 275.097,31 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e um centavos).

Valor Total: R\$ 550.194,62 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Recurso: FUNEBOM/FEMA.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 644270

ERRATA Nº 1 E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2026, que está disponível nos seguintes endereços eletrônicos PNCP, SISLOG e Site Oficial do CBMGO, a ERRATA Nº 1 e o AVISO DE ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 6/2026, conforme Retorno de Diligência (SISLOG nº 502761). Assim, a data da sessão pública eletrônica ora definida para 17/08/2026 às 9h (horário de Brasília), **FOI ADIADA para o dia 26/08/2026 às 9h (horário de Brasília), sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 26/08/2026 às 9h10 (horário de Brasília).**

Processo SEI/GO: 202600005014666.

Contratação SISLOG nº: 119841

Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2026.

Objeto: prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante Geral do CBM/GO

Protocolo 644547

Diretoria-Geral de Polícia Penal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-DGPP
Processo: 202216448079830. **Contratante:** Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. **Contratada:** SPACECOM MONITORAMENTO S/A, CNPJ/MF: 09.070.101/0001-03. **Objeto:** Prorrogação contratual 12 (doze) meses nº 005/2023. **Recurso:** 25000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios. **Valor total:** R\$ 40.395.825,00 (quarenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) **Data da Assinatura:** 07/08/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 644325

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.015/2026-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE CATALÃO, CNPJ 01.505.643/0001-50. **Processo n.º:** 202616448033951. **Objeto:** O Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP e o MUNICÍPIO DE CATALÃO, com a finalidade de viabilizar o emprego de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público. O termo

tem o propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei Federal nº 7.210/1984, de forma a permitir que as pessoas privadas de liberdade do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** VELOMAR GONÇALVES RIOS Prefeito Municipal de Catalão - GO.

Protocolo 644238

EXTRATO DA PORTARIA Nº 262/2026-DGPP

Processo: 202616448088705. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revoga-se a PORTARIA Nº 002/2026 e a PORTARIA Nº 257, de 28 DE JULHO DE 2026. Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO CAIXETA GUALBERTO**, inscrito no CPF nº **XXX.475.331-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do **Contrato nº 001/2026 - DGPP**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições ao servidor **PAULO CESAR PEREIRA NUNES**, CPF nº. *****.372.171-****; Art. 3º Designar o (a) servidor (a) **WESLEY MAXIMO DE PAULA**, inscrito no CPF nº. *****.439.501-****, ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestor Suplente do **Contrato nº 001/2026 - DGPP**, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 7º. Orientações; Art. 8º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 06/08/2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 644324

EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2026-DGPP

Processo: 202416448051914. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revoga-se a Portaria 271 (62575185), de 02 de Agosto de 2024. Art. 2º. Designar o servidor **ROBERT ALYSON DE QUEIROZ PEREIRA**, CPF nº 079.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do **Contrato nº 019/2024** (63068549), e o servidor **MAX WILLIAN CÂNDIDO TAVARES**, inscrito no CPF nº. 000.XXX.XXX-08, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 3º Designar os (a) servidor (as) 1ºCRP Coordenação Regional: a servidor Erivaldo da Silva Alves, CPF: XXX.922.061-XX ocupante do cargo de Policial Penal; 2ºCRP Coordenação Regional: o servidor Aristóteles Camilo El Assal, CPF: 985.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Policial Penal; 3ºCRP Coordenação Regional: a servidora Andréia Figueiredo dos Santos, CPF: 721-XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Policial Penal; 4ºCRP Coordenação Regional: o servidor José Cordeiro Rolim, CPF: 347.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Policial Penal; 5º CRP Coordenação Regional: o servidor Valteir Rodrigues de Oliveira, CPF: 950.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Policial Penal; 6º CRP Coordenação Regional: o servidor Victor Rodrigues Manrique, CPF: 750.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Policial Penal; 7ºCRP Coordenação Regional: o servidor Márcio Moreira dos Reis, CPF: 557.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Policial Penal; 8º CRP Coordenação Regional: o servidor Ayle Barbosa dos Reis Balbino, CPF: 512.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Policial Penal; 9ºCRP Coordenação Regional: o servidor Roberto Luís Lourenço da Silva, CPF: 033.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de Policial Penal; Demais unidades administrativas pertencentes à Diretoria-Geral de Polícia Penal: o servidor Renato Rodrigues de Abreu Vieira, CPF: 697.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Policial Penal. Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 6º. Fica estabelecido que, para a consecução dos



objetivos propostos neste ato, os Fiscais ora designados deverão: Art. 7º. O Gestor Titular, Gestor Substituto e/ou Fiscal do Contrato, responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas. Art. 8º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 8º. Orientações; Art. 9º. Preceitua-se, também, em consonância com o artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21 de novembro de 2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos. Art. 10º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 06/08/2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 644429

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 153/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: MBL

Infração: Artigo 204, inciso XIII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, notícia de que servidor estaria usando apenas roupa íntima na área comum de unidade prisional.

Data da Portaria: 10/08/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 644618

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 152/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: EGV

Infração: Artigo 204, inciso XXVII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, notícia de prisão em flagrante de servidor referente a utilização de arma de fogo indevidamente.

Data da Portaria: 10/08/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 644625

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 154/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: DXLP

Infração: Artigo 202, inciso XIII, e artigo 204, inciso XIII da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, notícia de fato envolvendo policial penal durante abordagem de órgão de fiscalização rodoviária em que o policial penal teria tido conduta desrespeitosa e usado da sua condição de policial penal.

Data da Portaria: 10/08/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 644626

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Normativa Nº 46/2026 - SES

Institui, no âmbito da Rede Estadual de Atenção à Saúde, o Plano Estadual de Segurança do Paciente (PESP), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de

suas atribuições legais, com fundamento no art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, no art. 121 do Decreto Estadual nº 10.687, de 25 de abril de 2025, bem como no art. 196, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.142/1990, nas Portarias GM/MS nº 529/2013, nº 1.377/2013, nº 2.095/2013, nº 11.527/2026, e na Resolução RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Estadual de Atenção à Saúde, o Plano Estadual de Segurança do Paciente (PESP), como instrumento de operacionalização da Política Estadual de Segurança do Paciente - POESP/GO (Portaria Normativa SES 45 - 91400502) e da Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente (Portaria GM/MS nº 11.527/2026), em consonância com a RDC ANVISA nº 36/2013, com as Portarias GM/MS nº 529/2013, nº 1.377/2013, nº 2.095/2013, e com o Plano de Ação Global para Segurança do Paciente 2021-2030 da OMS.

Art. 2º O Plano abrange todas as unidades próprias ou contratualizadas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, integrando redes próprias de atenção e demais serviços sob regulação estadual.

CAPÍTULO II OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Art. 3º São objetivos específicos do Plano Estadual de Segurança do Paciente:

I - fortalecer a governança dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em todas as unidades abrangidas pelo Plano;

II - fortalecer a cultura de notificação de incidentes, eventos adversos e agravos relacionados à assistência;

III - aprimorar a segurança do paciente com tecnologias avançadas e modernizar a gestão por meio de sistemas interoperáveis, análises automatizadas e ferramentas de apoio à decisão;

IV - padronizar, integrar e monitorar indicadores estaduais de segurança do paciente;

V - promover o engajamento ativo das unidades e dos pacientes e de seus familiares, por meio de ferramentas digitais e estratégias de comunicação;

VI - reduzir desperdícios assistenciais, alinhando segurança, qualidade e eficiência do cuidado; e

VII - reduzir variações assistenciais injustificáveis entre unidades de mesmo porte e perfil assistencial, com base na comparação de indicadores.

Art. 4º Para fins de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Segurança do Paciente, ficam estabelecidos, sem prejuízo dos protocolos e indicadores fixados pelas Portarias GM/MS nº 1.377/2013 e nº 2.095/2013, os seguintes indicadores prioritários:

I - taxa de eventos adversos por mil pacientes-dia;

II - taxa de quedas;

III - taxa de lesão por pressão;

IV - taxa de infecções relacionadas à assistência à saúde - IRAS, nos serviços elegíveis;

V - adesão ao bundle de sepse na primeira hora, nas unidades elegíveis;

VI - tempo médio de permanência hospitalar;

VII - mortalidade em unidade de terapia intensiva - UTI e mortalidade hospitalar;

VIII - tempo médio de permanência em UTI e em hospital;

IX - taxa de mortalidade padronizada em UTI; e

X - taxa de sepse/choque séptico em UTI.

Art. 5º As metas referentes aos indicadores estabelecidos no art. 4º deste Plano serão definidas por ato próprio da SES-GO.

Parágrafo único. Anualmente, após o monitoramento e a avaliação dos indicadores, as metas poderão ser reavaliadas e redefinidas, mediante ato específico, considerados o desempenho das unidades, a capacidade instalada e os novos marcos normativos.



CAPÍTULO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 6º A implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente observará as seguintes diretrizes operacionais:

- I - implementação dos protocolos de segurança do paciente;
- II - definição e monitoramento de indicadores;
- III - engajamento do paciente; e
- IV - redução de desperdícios e custos.

CAPÍTULO IV
ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 7º São estratégias de implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente:

I - Implementação de Protocolos de Segurança do Paciente:

a) implantar, executar e monitorar, em consonância com a legislação aplicável, os seguintes protocolos obrigatórios:

- 1. cirurgia segura;
- 2. identificação segura do paciente;
- 3. prevenção de quedas;
- 4. segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

- 5. prevenção de lesão por pressão;
- 6. comunicação efetiva entre profissionais e entre pontos de atenção;

- 7. higienização das mãos;
- b) desenvolver ou adaptar protocolos específicos para cenários de maior risco identificados na Rede Estadual, incluindo, entre outros, sepse, uso de medicamentos potencialmente perigosos, transição de cuidado e uso de dispositivos invasivos.

II - Definição e Monitoramento de Indicadores:

a) definir, para cada unidade, conjunto de indicadores prioritários de segurança do paciente, alinhados aos indicadores estaduais;

b) padronizar conforme as orientações estaduais a definição operacional, a fórmula de cálculo, a periodicidade de coleta e as fontes de dados dos indicadores;

c) promover análises periódicas, comparações entre unidades, identificação de variações injustificadas e pactuação de planos de melhoria; e

d) publicar e discutir os resultados com as equipes e a gestão, fomentando a transparência e o aprendizado.

III - Engajamento do Paciente:

a) disponibilizar e divulgar meios de notificação nas unidades para que pacientes e familiares possam notificar incidentes e situações de risco;

b) fornecer orientações, materiais educativos e alertas de segurança adaptados ao perfil dos usuários e à legislação vigente;

c) permitir, quando tecnicamente possível e seguro, que o paciente acompanhe seu histórico de cuidados e suas orientações por meio digital; e

d) incentivar a aplicação, pelas unidades, das diretrizes e dos protocolos de Humanização do SUS;

IV - Redução de Desperdícios e Custos:

a) aplicar metodologias de Lean Healthcare em processos assistenciais críticos;

b) implantar auditorias digitais e monitoramento eletrônico de conformidade;

c) automatizar processos de prescrição, dispensação e administração de medicamentos, com sistemas de barreiras destinados à prevenção de erros;

d) implementar mecanismos de identificação preditiva de pacientes com maior risco de eventos adversos, reações adversas a medicamentos, quedas, lesões por pressão, sepse e outros agravos;

e) utilizar *business intelligence* para monitorar consumo de insumos, exames, internações prolongadas, reinternações e procedimentos de alto custo; e

f) reduzir exames e procedimentos duplicados por meio da interoperabilidade e do compartilhamento seguro de informações clínicas.

CAPÍTULO V
FLUXOS OPERACIONAIS

Art. 8º Sem prejuízo das competências estabelecidas na Política Estadual de Segurança do Paciente e na legislação sanitária aplicável, os Núcleos de Segurança do Paciente - NSPs das unidades da Rede Estadual deverão observar os seguintes fluxos operacionais:

I - realizar a triagem inicial dos incidentes notificados em até 72 (setenta e duas) horas, classificando sua gravidade, natureza e necessidade de investigação aprofundada;

II - realizar a investigação aprofundada dos incidentes prioritários, especialmente dos eventos adversos graves, dos óbitos com suspeitas de evitabilidade e dos eventos sentinela, em até 30 (trinta) dias;

III - utilizar metodologias reconhecidas de análise, tais como Análise de Causa Raiz (ACR), Método de Londres e outras ferramentas de análise de causas e de barreiras; e

IV - registrar os resultados das análises e seus desdobramentos, os planos de ação e o respectivo monitoramento em sistema eletrônico definido pela SES-GO, permitindo o acompanhamento em tempo oportuno pelo Núcleo de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente do Estado de Goiás - NEGESP e pela Coordenação Estadual de Segurança do Paciente.

Art. 9º Cada unidade de saúde deverá:

I - designar formalmente os responsáveis pelos Núcleos de Segurança do Paciente;

II - implementar, executar e monitorar os protocolos obrigatórios de cirurgia segura, identificação do paciente, prevenção de quedas, segurança medicamentosa, prevenção de lesão por pressão, comunicação efetiva, higienização das mãos e sepse;

III - designar formalmente os responsáveis pela implantação e monitoramento de cada protocolo;

IV - manter os registros dos indicadores de processo e de resultado associados aos protocolos; e

V - incluir as ações de segurança do paciente em seu planejamento, no plano operativo anual e nos demais instrumentos de gestão aplicáveis.

Art. 10. A investigação de óbitos evitáveis e de eventos adversos graves será realizada:

I - por comissões e comitês instituídos em cada unidade, tais como Comissão de Verificação de Óbitos, Comissão de Análise e Revisão de Prontuários, Comitê Transfusional, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, dentre outros pertinentes;

II - com a participação do Núcleo de Segurança do Paciente e de representantes das áreas clínicas envolvidas;

III - com registro estruturado em sistemas eletrônicos que permitam o acompanhamento pela Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e pelo NEGESP; e

IV - com definição de plano de ação e prazos para implementação das recomendações de melhoria.

CAPÍTULO VI
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PLANO

Art. 11. O Núcleo de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente do Estado de Goiás - NEGESP, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas pela Política Estadual de Segurança do Paciente, exercerá adicionalmente, no âmbito da execução deste Plano, as seguintes atribuições:

I - coordenar, em nível estratégico, a implementação, o monitoramento e a avaliação global do Plano;

II - definir, em conjunto com a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e outras áreas técnicas, as metas e prioridades anuais;

III - apoiar a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente no fornecimento de orientações técnicas, instrumentos normativos, guias, formulários e modelos de relatórios para execução do Plano pelas unidades;

IV - apoiar a implantação e o uso dos sistemas de informação, painéis e ferramentas digitais do Plano;

V - monitorar, por meio de BI, dashboards e análises preditivas, o desempenho das unidades;

VI - propor, em conjunto com a Coordenação Estadual de



Segurança do Paciente, quando necessário, ajustes nas estratégias do Plano, com base nas avaliações realizadas.

Art. 12. A Coordenação Estadual de Segurança do Paciente, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas pela Política Estadual de Segurança do Paciente, exercerá adicionalmente, no âmbito da execução deste Plano, as seguintes atribuições:

I - coordenar tecnicamente a implementação do Plano nas unidades abrangidas;

II - elaborar e disponibilizar orientações técnicas e instrumentos operacionais necessários à execução do Plano;

III - acompanhar tecnicamente os Núcleos de Segurança do Paciente;

IV - consolidar os dados produzidos pelas unidades;

V - elaborar relatórios técnicos destinados ao monitoramento estratégico pelo NEGESP.

Art. 13. As direções das unidades de saúde, sem prejuízo das competências que lhes são atribuídas pela Política Estadual de Segurança do Paciente, exercerão adicionalmente, no âmbito da execução deste Plano, as seguintes atribuições:

I - garantir recursos humanos, estruturais, tecnológicos e organizacionais para execução do Plano;

II - instituir, manter e fortalecer o Núcleo de Segurança do Paciente, com composição multiprofissional;

III - assegurar que os protocolos prioritários de segurança do paciente sejam implantados, revisados periodicamente e monitorados;

IV - cumprir as metas de segurança do paciente previstas no presente Plano, sem prejuízo das demais obrigações assumidas nos ajustes de parceria, nos instrumentos de contratualização interna e externa, e nas avaliações de desempenho institucional.

Art. 14. Os Núcleos de Segurança do Paciente, sem prejuízo das competências que lhes são atribuídas pela Política Estadual de Segurança do Paciente, exercerão adicionalmente, no âmbito da execução deste Plano, as seguintes atribuições:

I - elaborar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde da unidade, alinhado ao Plano Estadual;

II - acompanhar a execução das ações previstas neste Plano na unidade;

III - acompanhar os indicadores locais e comunicar resultados à direção, às equipes e à gestão estadual;

IV - assegurar as notificações eletrônicas de incidentes e situações de risco nos sistemas definidos pela SES-GO e no sistema da ANVISA, em conformidade com a RDC nº 36/2013 e demais normativas.

Art. 15. As equipes assistenciais devem:

I - comunicar incidentes, eventos adversos e situações de risco em até 24 (vinte e quatro) horas após sua identificação;

II - participar de treinamentos, reuniões e ações de análise e melhoria dos processos assistenciais;

III - incorporar, em sua prática cotidiana, os protocolos e recomendações de segurança do paciente.

CAPÍTULO VII

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO

Art. 16. O monitoramento do Plano Estadual de Segurança do Paciente será contínuo e realizado por meio de:

I - sistemas de informação definidos pela SES-GO, incluindo painéis de BI, dashboards, plataformas de análise preditiva e auditorias digitais;

II - consolidação periódica de indicadores estaduais de segurança do paciente;

III - relatórios regulares de desempenho das unidades, com feedback estruturado aos gestores e às equipes.

Art. 17. As metas dos indicadores previstos neste Plano serão:

I - detalhadas em ato normativo complementar a este Plano, expedido após a manifestação do NEGESP e da SUVISA;

II - coerentes com os instrumentos de qualificação de indicadores utilizados pela SES-GO; e

III - atualizadas e aperfeiçoadas conforme evolução da capacidade de mensuração e das necessidades de gestão.

Art. 18. As metas estabelecidas nos termos do art. 17 desta portaria serão reavaliadas anualmente, considerando:

I - o desempenho das unidades;

II - a evolução dos indicadores estaduais e nacionais;

III - a incorporação de novas evidências, tecnologias e normativas; e

IV - a análise da capacidade instalada, o perfil epidemiológico e as prioridades sanitárias do estado.

CAPÍTULO VIII

NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES E PENALIDADES

Art. 19. As unidades próprias e contratualizadas abrangidas por este Plano deverão aderir ao sistema de gerenciamento de incidentes e situações de risco definido pela SES-GO, sem prejuízo da realização das notificações obrigatórias de eventos adversos e incidentes nos sistemas oficiais da ANVISA, em conformidade com a RDC ANVISA nº 36/2013 e demais normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput, sujeitará a entidade parceira à aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do inciso XI do Art. 7º da RDC nº 36/2013 - ANVISA, combinado com os arts. 2º e 10, incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6437/1977, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no respectivo instrumento de contratualização ou ajuste de parceria.

Art. 20. As notificações de incidentes e eventos adversos classificados como de maior gravidade, nos termos de norma técnica complementar da SUVISA, deverão ser realizadas em até 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no art. 19 deste Plano.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As ações previstas neste Plano deverão ser articuladas com os instrumentos de planejamento do SUS, em especial o Plano Estadual de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os Relatórios de Gestão.

Art. 22. Casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde, após manifestação do NEGESP e, quando a matéria envolver aspectos técnico-sanitários, da SUVISA, observada a legislação vigente.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 644573

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2025/SES. **PROCESSO** nº 202500010088391. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do Samu Macrorregional da Macrorregião Centro-Norte de Goiás (Samu-192/Cisceno). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 33/2025-SES, por período de 05 (cinco) meses, com início em 09 de agosto de 2026 e término em 09 de janeiro de 2027; e ampliação de metas físicas para o cumprimento do objeto pactuado. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Vitor Avelar - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do Samu Macrorregional da Macrorregião Centro-Norte de Goiás.

Protocolo 644212

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 51/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010043040. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes do anexo (91835557), que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 4/2025/SES/GO, para atender as demandas da Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 644417



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 38/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010037221. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes do anexo (90133275), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão 25/2022/SES-GO, para atender as demandas do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ). **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 644447

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 39/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010002649. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes do anexo (85293290), que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 4/2025/SES/GO, para atender as demandas da Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 644453

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 48/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010046984. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes do anexo (92343518), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão 25/2022/SES-GO, para atender as demandas do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ). **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 644458

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 47/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010052495. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes do anexo (92446803), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão 66/2019-SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 644462

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 46/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010052484. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes do anexo (92446193), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão 66/2019-SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 644466

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026. PROCESSO nº 202300036015324

OBJETIVO: Acréscimo de recursos ao valor do repasse ao Termo de Descentralização Orçamentária 001/2026 - SES (87882632) para a construção da Policlínica de Mozarlândia, conforme Plano de Trabalho (SEI 94064320) e nos Termos do Decreto nº 10.283, de 6 de julho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2850.

10.302.1043.3348.04.15000100.90 VALOR: R\$ 1.022.609,88 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos). PARTICIPES: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Assinatura: 06/08/2026.

Protocolo 644572

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2026 SES-GO

Contratação Sislog: 118019 SEI: 202500005041316

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de material de Escritório e Expediente, destinados à SES-GO. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ 54.287,19

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 13/08/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- Data e horário de início da sessão: 26/08/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 644371

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000267/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.651.456-XX

NOME: ALEXANDRE DA SILVA LOURENCO

ENDEREÇO: RUA APINAJES, No. 128, QD. nc, LT. nc, PETRINA, MANHUACU, MG, CEP: 36900325

PROCESSO Nº: 4012600340223

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115331220

CPF/CNPJ: XXX.018.611-XX

NOME: ANTONIO SERGIO DE CARVALHO MENDES

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL ANAPOLIS A JOANAPOLIS, No. S/N, ZONA RURAL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75000001

PROCESSO Nº: 4012600468530

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113105940

CPF/CNPJ: XXX.400.471-XX

NOME: BARSANULFO SILVIO BORGES

ENDEREÇO: RODOVIA GO 142, No. S/N, RODOVIA MUNICIPAL



PARQ AGROPECUARIO KM 4 A ESQUERDA 500 MT, ZONA RURAL, MUTUNOPOLIS, GO, CEP: 76540000
PROCESSO Nº: 4012600404647

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.764.448-XX
NOME: CATIA PATRICIA MARQUES
ENDERECO: AVENIDA PROFESSORA DEA EHRHARDT CARVALHO, No. 2900, CHACARA, SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO, CAMPINAS, SP, CEP: 13101664
PROCESSO Nº: 4012600248688

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.764.448-XX
NOME: CATIA PATRICIA MARQUES
ENDERECO: AVENIDA PROFESSORA DEA EHRHARDT CARVALHO, No. 2900, CHACARA, SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO, CAMPINAS, SP, CEP: 13101664
PROCESSO Nº: 4012600249226

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112690300
CPF/CNPJ: XXX.986.591-XX
NOME: CLARISMUNDO DE CAMPOS CORDEIRO
ENDERECO: RODOVIA GO 118 KM 16 A ESQ 2 KM, No. S/N, ZONA RURAL, PLANALTINA, GO
PROCESSO Nº: 4012600381760

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 33.170.262/0001-53
NOME: CRISTIANO FERREIRA REPRESENTACOES EIRELI
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600439351

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.302.001-XX
NOME: DORCILO PINTO MONTEIRO
ENDERECO: QUADRA 67, No. SN, LT. 11, APARTAMENTO 1, CENTRO, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, GO, CEP: 72900276
PROCESSO Nº: 4012600532807

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.964.691-XX
NOME: ELCIVANIA JESUS DE SOUZA
ENDERECO: RUA 13, No. 42, WINNER SPORT AP 2104, JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO, CEP: 74810170
PROCESSO Nº: 4012600063041

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.624.203-XX
NOME: FERNANDO AMORIM CAMPOS
ENDERECO: QUADRA 1, No. SN, LOTE 01 APT 110, PARQUE ESPLANADA II, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72878095
PROCESSO Nº: 4012600523069

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.624.203-XX
NOME: FERNANDO AMORIM CAMPOS
ENDERECO: QUADRA 1, No. SN, LOTE 01 APT 110, PARQUE ESPLANADA II, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72878095
PROCESSO Nº: 4012600525274

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.624.203-XX
NOME: FERNANDO AMORIM CAMPOS

ENDERECO: QUADRA 1, No. SN, LOTE 01 APT 110, PARQUE ESPLANADA II, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72878095
PROCESSO Nº: 4012600525517

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114652937
CPF/CNPJ: XXX.938.001-XX
NOME: JORDANNA BENEVIDES ALVES MORTOZA
ENDERECO: RODOVIA GO 206, No. SN, KM 34 A DIREITA 10 KM, ZONA RURAL, GOUVELANDIA, GO, CEP: 75865000
PROCESSO Nº: 4012600395559

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.752.833-XX
NOME: JOSINALDO DE SOUSA SANTOS
ENDERECO: QUADRA 2 MR 1, No. sn, SETOR NORTE, PLANALTINA, GO, CEP: 73751028
PROCESSO Nº: 4012600508930

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 111287790
CPF/CNPJ: XXX.669.356-XX
NOME: MANOEL DE CARVALHO
ENDERECO: RODOVIA BR 070 KM 76, No. S/N, ZONA RURAL, CORUMBA DE GOIAS, GO, CEP: 72960000
PROCESSO Nº: 4012600383461

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.861.881-XX
NOME: MARCOS CHAGAS DANTAS
ENDERECO: RUA DO GASOMETRO, No. 188, AP 51, BRAS, SAO PAULO, SP, CEP: 3004000
PROCESSO Nº: 4012600357460

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.861.881-XX
NOME: MARCOS CHAGAS DANTAS
ENDERECO: RUA DO GASOMETRO, No. 188, AP 51, BRAS, SAO PAULO, SP, CEP: 3004000
PROCESSO Nº: 4012600359757

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115277234
CPF/CNPJ: XXX.705.631-XX
NOME: MARLENE ALVES DOS SANTOS SANTANA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. S/N, 82 KM DE ASFALTO VIRA A DIREITA MAIS 13 KM DE ESTRADA DE CHÃO, ZONA RURAL, VILA BOA, GO, CEP: 73825000
PROCESSO Nº: 4012600401974

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114285560
CPF/CNPJ: XXX.980.361-XX
NOME: OSVALDO IBLER DE REZENDE NETO
ENDERECO: RODOVIA GO 210, No. S/N, KM 09, ZONA RURAL, BURITI ALEGRE, GO, CEP: 75660000
PROCESSO Nº: 4012600442301

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.920.321-X
NOME: RICARDO MACIEL DE FREITAS
ENDERECO: RUA SHIRLENE ALBUQUERQUE, No. S/N, QUADRA129A LOTE 22, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIANIA, GO, CEP: 74375170
PROCESSO Nº: 4012600457252

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.920.321-XX
NOME: RICARDO MACIEL DE FREITAS



ENDERECO: RUA SHIRLENE ALBUQUERQUE, No. S/N,
QUADRA 129A LOTE 22, PARQUE OESTE INDUSTRIAL,
GOIANIA, GO, CEP: 74375170
PROCESSO Nº: 4012600462418

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 202213579
CPF/CNPJ: 58.683.024/0001-72
NOME: SOLEDADE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
ENDERECO: RUA DO BURITI, No. 344, VILA SANTA RITA,
GOIANIA, GO, CEP: 74420030
PROCESSO Nº: 4012600361492

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX
NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS
ENDERECO: NUCLEO CAUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO
II, BRASILIA, DF, CEP: 71884690
PROCESSO Nº: 4012600519622

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX
NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS
ENDERECO: NUCLEO CAUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO
II, BRASILIA, DF, CEP: 71884690
PROCESSO Nº: 4012600519894

ESTADO DE GOIAS
DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:09:53

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 644255

ESTADO DE GOIAS DATA: 10/08/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:11:47
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000268/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPACAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.859.621-XX
NOME: ALBERTA ABDALLA DINIZ
ENDERECO: RUA T36, No. 3387, QD. AMAR, APTO 400, SETOR
BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74223055
PROCESSO Nº: 4012600288043

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.053.001-XX
NOME: ANTONIO GOMES NEVES
ENDERECO: RUA BELO HORIZONTE, No. S N, QD 114 LT10,

PARQUE AMAZONIA, GOIANIA, GO, CEP: 74843100
PROCESSO Nº: 4012600454580

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.146.691-XX
NOME: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
ENDERECO: RUA 502, No. SN, QD 34 LT 9, JARDIM MONT
SERRAT, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74917310
PROCESSO Nº: 4012600494530

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.624.203-XX
NOME: FERNANDO AMORIM CAMPOS
ENDERECO: QUADRA 1, No. SN, LOTE 01 APT 110, PARQUE
ESPLANADA II, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72878095
PROCESSO Nº: 4012600522925

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115027068
CPF/CNPJ: XXX.571.961-XX
NOME: FERNANDO DA CUNHA COSTA
ENDERECO: RODOVIA GO 330, No. S/N, ESTRADA PIRES DO
RIO A ORIZONA KM 15, ZONA RURAL, PIRES DO RIO, GO, CEP:
75200000
PROCESSO Nº: 4012600511990

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 49.537.972/0001-09
NOME: LEMOS CARROCERIA LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600450320

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.081.621-XX
NOME: MAYSON YRAN ASSIS
ENDERECO: RUA ANTONIO LEAO, No. 116, CENTRO, SILVANIA,
GO, CEP: 75180000
PROCESSO Nº: 4012600354445

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 150274840
CPF/CNPJ: XXX.380.231-XX
NOME: NELIANE DA CRUZ VIEIRA ALVES DA COSTA
ENDERECO: RUA JOAO ARAUJO LIMA, No. SN, QD17 LT16,
SANTA EFIGENIA, CALDAS NOVAS, GO, CEP: 75690000
PROCESSO Nº: 4012600478764

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX
NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS
ENDERECO: NUCLEO CAUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO
II, BRASILIA, DF, CEP: 71884690
PROCESSO Nº: 4012600517336

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.084.201-XX
NOME: WANDERSON MANOEL MARCELINO PIMENTA
ENDERECO: AVENIDA SAO LUIZ, No. SN, QUADRA 02 LOTE 28
CASA 6, MOINHO DOS VENTOS, GOIANIA, GO, CEP: 74371440
PROCESSO Nº: 4012600511052

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 644257



EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000269/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.826.611-XX
NOME: DARIO ROBERTO SOARES
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, No. 108, SALA 03, VILA MARIA, RIO VERDE, GO, CEP: 75905250
PROCESSO Nº: 4012300160777

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.198.231-XX
NOME: KAMILA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA 2, No. SN, QD. G, LT. nc, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA, ABADIA DE GOIÁS, GO, CEP: 75320628
PROCESSO Nº: 4012500650735

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.198.231-XX
NOME: KAMILA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA 2, No. SN, QD. G, LT. nc, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA, ABADIA DE GOIÁS, GO, CEP: 75320628
PROCESSO Nº: 4012500656261

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.386.186-XX
NOME: MARIA INES LOPES
ENDEREÇO: RUA J19, No. SN, QD 75 LT 10, SETOR JAO, GOIANIA, GO, CEP: 74673340
PROCESSO Nº: 4012500599101

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.386.186-XX
NOME: MARIA INES LOPES
ENDEREÇO: RUA J19, No. SN, QD 75 LT 10, SETOR JAO, GOIANIA, GO, CEP: 74673340
PROCESSO Nº: 4012500599527

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.386.186-XX
NOME: MARIA INES LOPES
ENDEREÇO: RUA J19, No. SN, QD 75 LT 10, SETOR JAO, GOIANIA, GO, CEP: 74673340
PROCESSO Nº: 4012500599870

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.876.461-XX
NOME: MAURICIO ALVES COSTA
ENDEREÇO: RUA 16, No. SN, QD. 32, LT. 28, VILA MORAIS, GOIANIA, GO, CEP: 74620410
PROCESSO Nº: 4012500418751

ESTADO DE GOIÁS
DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:13:06

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 644258

**EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)**

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO: CATIA PATRICIA MARQUES
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.764.448-XX
NOME: CATIA PATRICIA MARQUES
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA DEA EHRHARDT CARVALHO, No. 2900, CHACARA, SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO, CAMPINAS, SP, CEP: 13101664
PROCESSO Nº: 4012600249064

ESTADO DE GOIÁS DATA: 10/08/2026

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 644262

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO E
CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL**

**EDITAL Nº 12/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO
MULTIPROFISSIONAL E DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 12/12/2025, **RESOLVE:**

1. AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

1.1 TORNAR PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação Multiprofissional, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do Anexo I do presente Edital.

1.2 Os candidatos convocados para a Avaliação Multiprofissional e que não constarem na lista mencionada no



item 1.1 deste Edital são os candidatos que não tiveram constada a deficiência assinalada no Formulário de Inscrição ou por não terem comparecido, na data e no horário estabelecidos à referida avaliação.

1.3 Os candidatos que não tiveram constada a deficiência assinalada no Formulário de Inscrição ou não compareceram na referida etapa, continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos negros, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Capítulo 9, do Edital nº 04/2025 - Abertura de Inscrições.

1.4 **INFORMAR** que os recursos interpostos foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 TORNAR PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do **Anexo II** do presente Edital.

2.2 Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação e que não constarem na lista mencionada no item 2.1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

2.3 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Capítulo 9, do Edital nº 04/2025 - Abertura de Inscrições.

2.4 **INFORMAR** que os recursos interpostos foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

3. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1 Convocar os candidatos habilitados relacionados no **anexo III** do presente Edital, para a apresentação dos títulos os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio de *link* específico com acesso pessoal (*login* e *senha*), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 12 do Edital nº 04/2025 - Abertura de Inscrições, no período de **14 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026**, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos entregues no período supracitado.

Goiânia, 07 de agosto de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

ANEXO I

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A AVALIAÇÃO CONFIRMADA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS	202.00	1
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES	201.00	2
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	199.00	3
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES	198.00	4
0011092j	LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS	197.00	5
0012922h	NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA	194.00	6
0006546i	ROGERIO FORTUNATO	193.00	7
0017283c	ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS	192.00	8
0003518k	GUSTAVO NOGUEIRA AZEREDO	189.00	9
0001341j	TOMAZ BERNARDES DA SILVA	189.00	9
0012470j	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	189.00	9

11 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	205.00	1
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	204.00	2
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA	202.00	3
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO	202.00	3
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO	202.00	3
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO	200.00	6
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES	200.00	6
0020411a	LUANDA PEREIRA	200.00	6
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	200.00	6
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS	199.00	10
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA	198.00	11
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	198.00	11
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA	197.00	13
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM	196.00	14
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	196.00	14
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA	196.00	14
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	196.00	14
0016024g	GERALDO DA SILVA ALVES JUNIOR	195.00	18
0014042j	HUGO FIRMINO RODRIGUES	194.00	19
0017781h	ROMARIO MACEDO VELOSO	194.00	19
0023456e	DAIANE SANTOS DE SOUZA	193.00	21
0005741b	RODRIGO ISRAELITA LOPES SILVA	193.00	21
0001681a	ALEXANDRE ALMEIDA FARIAS LIMA DA CRUZ	192.00	23



0005355h	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	190.00	24
0013736e	RAPHAEL ANTUNES DE OLIVEIRA CARVALHO	189.00	25
0018946h	JAIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	188.00	26
0016905f	MATHEUS BARBOSA DE MORAES	188.00	26
0002609i	SILVIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR	187.00	28

28 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0006626g	GABRIEL MENDONCA SANTANA	233.00	1
0005952d	DANIEL VIEIRA DOS REIS	222.00	2
0006414c	DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	222.00	2
0010264h	EMANUEL LUCAS RODRIGUES MOURA	221.00	4
0020379i	RICARDO DE REZENDE SOUZA	220.00	5
0015916f	TALITA LAVOR BARBOSA BEZERRA	220.00	5
0013107g	RAYSSA DE AQUINO GOMES	218.00	7
0018388k	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	217.00	8
0018677g	ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	217.00	8
0016924j	BRENO DE SOUZA MENDES	216.00	10
0014538f	ELTON NUNES DE PAULA	215.00	11
0013811d	JOAO CARLOS ROCHA DE BORBA	215.00	11
0018685f	ADRIEL REGO BARBOSA	214.00	13
0005696a	LARISSA BARROSO DOS SANTOS	214.00	13
0003883a	ADRIEL AUGUSTO QUEIROZ	213.00	15
0000058j	JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	213.00	15
0008615a	LESSANDRO CANEZIN GUIDELI	213.00	15
0018120b	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA	212.00	18
0017189k	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES	212.00	18
0003326b	LEONARDO SOARES CRISPIM	211.00	20
0007189e	VLADIA DE SOUZA BRITO ZANOLA	211.00	20
0007929h	GABRIEL TUROLLA VALENTE	210.00	22
0016003j	RODRIGO BOREL ALMEIDA	210.00	22
0007140h	TALES ARIEL CERUTTI MONTEIRO	210.00	22
0023271d	THIAGO COSTA SOARES	210.00	22
0017882c	TULIO DE BRITO QUINAN	210.00	22
0009843h	VANDINARA FRANCO LOPES	210.00	22
0016506c	YAN PINHEIRO BARNABE	210.00	22
0010259d	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	209.00	29
0002526e	CAIO TORRES FERNANDES	209.00	29
0010085h	ITALO SIQUEIRA RODRIGUES	209.00	29
0012785b	KAUANE GABRIELA PERBELINI NASCIMENTO	209.00	29
0001739f	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	209.00	29

0001143f	VINICIUS BARBOSA PRADO	209.00	29
0014310i	DANILO JANUARIO CAMARA	208.00	35
0009237k	FRANCIELLY CRISTINA GONCALVES BARBOSA	208.00	35
0018540b	GIOVANNA BARROS SOUSA FERRARI	208.00	35
0019986c	JOAO LUCAS BARBOSA PRETTO	208.00	35
0002678f	LAURA BEATRIZ LERSCH	208.00	35
0004835f	RAFAEL MARQUES CAMPOS	208.00	35
0010739g	RODRIGO FORNAZIER FREITAS	208.00	35
0005317k	DAVI SEVERIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	207.00	42
0012566a	DEBORA VAZ FERREIRA	207.00	42
0009821i	JONATHAS EMMANUEL FERNANDES MENEZES	207.00	42
0001925c	LUCAS MENDONCA REIS	207.00	42
0013819i	MARICELI DA SILVA MACHADO	207.00	42
0009653c	PEDRO HENRIQUE ROCHA GALVAO	207.00	42
0003573h	VANESSA DE MATOS PACHECO	207.00	42
0016237b	ZILTON LAGES VILLA	207.00	42
0021787g	AUGUSTO OLIVEIRA BALCONE	206.00	50
0005000d	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	206.00	50
0009099c	ELSON BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	206.00	50
0009101h	GABRIEL MACHADO COUTO	206.00	50
0007949c	PHILIPP WESTPHAL KELBERT	206.00	50
0002971d	RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	206.00	50
0000402j	THIAGO WADHY CAMPOS	206.00	50
0011867j	VITOR FONSECA AZEVEDO	206.00	50

57 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS	202.00	1
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES	201.00	2
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	199.00	3
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES	198.00	4

4 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	205.00	1
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	204.00	2
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA	202.00	3
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO	202.00	3
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO	202.00	3
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO	200.00	6
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES	200.00	6
0020411a	LUANDA PEREIRA	200.00	6



0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	200.00	6
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS	199.00	10
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA	198.00	11
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	198.00	11
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA	197.00	13
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM	196.00	14
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	196.00	14
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA	196.00	14
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	196.00	14

17 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 644274

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000271/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima identificado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento do Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso V, alínea 'b' e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.725.641-XX
NOME: EDMUNDO ALVES BEZERRA
ENDERECO: RUA EUCLIDES ALVARES DE MOURA, No. S/N, QD. 14, LT. 01, MAE BELA, POSSE, GO, CEP: 73904009
PROCESSO Nº: 4011902290590

ESTADO DE GOIAS
DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:15:19

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 644278

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000272/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV, alínea "a" e Art. 25 da Lei 16.469/2009
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106336932
CPF/CNPJ: 22.072.098/0002-06

NOME: TARANTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DO COMERCIO, No. 488, QD. 17, LT. 19, SANTA GENOVEVA, GOIANIA, GO, CEP: 74670120
PROCESSO Nº: 4011701229338

ESTADO DE GOIAS
DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:15:52

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 644280

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
DATA: 10/08/2026
HORA: 10:16:42

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000273/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.520.791-XX
NOME: CIENE JOANA DARK DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA PASTOR ZETIL, No. 154, QD. nc, LT. nc, CENTRO, QUIRINOPOLIS, GO, CEP: 75860048
PROCESSO Nº: 4012200902747

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.685.821-XX
NOME: GILMAR JOSE ALMEIDA
ENDERECO: RUA A, No. S/N, QD. 4, LT. 1, QD. 04 - LT. 01, VILA JAYARA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75064590
PROCESSO Nº: 4012500611675

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.483.111-XX
NOME: VITOR FERREIRA CAMPOS
ENDERECO: RUA OLEGARIO HERCULANO DA SILVEIRA PINTO, No. 02, CIDADE SATELITE SAO LUIZ, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74920450
PROCESSO Nº: 4012300311490

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 644283

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000274/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.



AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113525931

CPF/CNPJ: XXX.792.208-XX

NOME: ANA CAROLINA LACERDA QUINTINO

ENDereco: RODOVIA GO 173, No. SN, KM 40, ZONA RURAL,

SAO SEBASTIAO DO RIO CLARO, GO, CEP: 76278000

PROCESSO Nº: 4012600065095

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114726396

CPF/CNPJ: XXX.755.011-XX

NOME: THAIZE AIRES DE SOUZA E SILVA

ENDereco: ESTRADA VARJAO A EDEIA, No. SN, ZONA

RURAL, VARJAO, GO, CEP: 75355000

PROCESSO Nº: 4012600298430

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.654.931-XX

NOME: ULISSES JAIR SANTOS

ENDereco: ALAMEDA DAS ESPATODIAS, No. s/n, QUADRA

QR43;LOTE 09,, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA, GO,

CEP: 74680160

PROCESSO Nº: 4012401248327

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:17:32

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 644285

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000275/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.395.781-XX

NOME: CLAUDETE FERREIRA

ENDereco: RUA11, No. SN, TERRAZO JK, JK NOVA CAPITAL,

ANAPOLIS, GO, CEP: 75114330

PROCESSO Nº: 4012000125704

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:19:14

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 644287

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000276/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO

VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.504.938-XX

NOME: MARIA CELINA BICUDO CORREA LEITE BALTAZAR DE JESUS

ENDereco: RUA SB 28, No. S/N, QD. 37, LT. 09, LOTEAMENTO

PORTAL DO SOL II, GOIANIA, GO, CEP: 74884638

PROCESSO Nº: 4012200412901

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/08/2026 - HORA: 10:20:13

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 644289

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PROCESSO Nº: 202500004050261, de 03/06/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, (Processo nº 35101.000765/2023.91/SELIC) do Governo do Estado de Roraima.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2025, de prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle de manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para suprir as demandas da frota de veículos da Secretaria da Economia do Estado de Goiás.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 369.450,00 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 11/08/2026 até 11/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Edvania Aparecida Laureano - Portaria nº 001/2025/SGI/ECONOMIA.

Protocolo 644377

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 140, DE 07 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600005024977,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para representar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos encontros de trabalho e nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração:



NOME: RENATA FERNANDES DA SILVA

CPF : ***.494.341-**

CARGO: Agente Socioeducativo

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Parcerias e Contratações - SEDS

NOME: ILTON FERNANDES DA MOTA

CPF : ***.962.631-**

CARGO: Técnico em Gestão Pública

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Parcerias e Contratações - SEDS, atualmente como Gerente.

Art. 2º. Compete aos servidores designados participar dos encontros de trabalho e das demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, identificação de necessidades, proposição de funcionalidades e aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 07 dia do mês de agosto do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 644226

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 131, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202217645000593, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato Múltiplo nº 9912597974 e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Yandra Camilly Teixeira da Silva	***.310.993-**
Fiscal	Fabício Cordeiro dos Santos	***.982.651-**
Suplente	Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca	***.434.434-**

Protocolo 644340

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 372/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que, no Art. 1º da Lei Estadual nº 17.892, de 27 de dezembro de 2012, institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO);

Considerando os dispostos do Decreto Estadual nº 7.998, de 13 de setembro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), que em seu Art. 4º estabelece a composição e presidência da CAISAN-GO e em seu Art. 5º determina que a Secretaria-Executiva da CAISAN-GO será exercida pelo órgão governamental que a preside, que se aproveitará da estrutura já existente na SEAPA, que assegurará os meios necessários ao pleno exercício das atividades, com a designação pelo titular da pasta de servidor em cargo de provimento efetivo para o apoio às ações da câmara intersectorial; Considerando o disposto no Despacho 695 (SEI nº 94075398) e Minuta (94102002), ambas da Superintendência de Produção Rural; Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647002055);

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **Pleno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO)**, os seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a qual cabe a Presidência:

- Titular: Patrícia Honorato de Carvalho - Superintendente de Produção Rural, CPF: ***.268.371-**;
- Suplente: Cristhian Lorraine Pires Araujo - Gerente de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, CPF: ***.200.641-**;

II - Da Secretaria de Estado de Administração - SEAD:

- Titular: Fabiana Silva Costa - Assessor A5, CPF: ***.220.041-**;
- Suplente: Yasmim de Bastos Melo - Líder de Área ou Projeto LAP, CPF: ***.329.171-**;

III - Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

- Titular: Geovanna Gonçalves Bessa - Líder de Área ou Projeto - LAP, CPF: ***.569.171-**;
- Suplente: Fabrício de Campos Aires Silva - Gerente de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos, CPF: ***.937.341-**;

IV - Da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- Titular: Gustavo Gonzaga Pacheco - Gerente de Alimentação Escolar, CPF: ***.458.251-**;
- Suplente: Luís Gustavo Alves Monteiro Santiago - Nutricionista, CPF: ***.029.601-**;

V - Da Secretaria de Estado da Saúde - SES:

- Titular: Liana Lima Vieira - Nutricionista, CPF: ***.852.751-**;
- Suplente: Amanda Cristina Motter Dala Senta - Auditora e Nutricionista, CPF: ***.403.521-**;

VI - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS:

- Titular: Monica Barcelos da Silva Queiroz - Gerente da Proteção Social Básica, CPF: ***.719.611-**;
- Suplente: Magna Regina Domingues Ferreira - Gerente de Gestão do SUAS, CPF: ***.054.141-**;

VII - Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC:

- Titular: Fátima Vauldimar Costa Silva - Professor P4, CPF: ***.715.641-**;
- Suplente: Flávia Letícia Pereira de Carvalho - Chefe de Escritório de Projeto - DAS-6, CPF: ***.410.521-**;

VIII - Da Secretaria de Estado da Retomada - SER:

- Titular: Danilo Ferreira Cunha - Chefe de Gabinete, CPF: ***.229.251-**;
- Suplente: Gustavo Mendes de Almeida - Gerente de Parcerias e Convênios, CPF: ***.573.281-**.

Art. 2º Fica designada Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), a Superintendente de Produção Rural, Sra. Patrícia Honorato de Carvalho.

Art. 3º Fica designado Secretário Executivo da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás (CAISAN-GO), Robson Luis de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.111.231-**, ocupante de cargo de provimento efetivo, para exercer as funções de apoio às ações da CAISAN-GO.

Art. 4º Fica designado Tiago Lage Miotto - Assistente de Gestão, CPF: ***.643.031-**, para prestar apoio técnico-administrativo à Se-



cretaria-Executiva da CAISAN-GO, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto Estadual nº 7.998/2013.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 181/2024 GABINETE/SEAPA (62231197).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 644619

TERMO DE POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONESAN-GO

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, as 14 horas, no Auditório da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, a Senhora Roberta Karoline da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, neste ato Representando o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ademar Pereira Leal Filho, dá Posse a nova diretoria, conselheiros e conselheiras do Conesan, mandato 2026 a 2030, assim constituída: Diretoria Executiva: Presidente Senhora Dinair Pereira Duarte Furtado, representante do Comitê de Entidades no Combate à Fome e Pela Vida-COEP; Vice-presidente Senhora Francisca Deynes da Silva Oliveira, representante da Associação Comunidade Terapêutica Elohin; Secretária Administrativa Senhora Joana D'arc de Godoy, Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA; e a todos os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CONESAN-GO, abaixo discriminados: Representantes do Poder público: 1. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, Titular Crithian Lorraine Pires Araújo e Suplente Weslaine Maria da Silva; 2. Secretaria de Estado da Saúde-SES, Titular Liana Lima Vieira e Suplente Ana Olindina Camargo Osório; 3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, Titular Magna Regina Domingues Ferreira e Suplente Mônica Barcelos da Silva Queiroz; 4. Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, Titular Trajano José Passos Filho e Suplente Camila Tavares; 5. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMA, Titular Marcelo da Luz Batalha e Suplente Quezia Cavalcante Oliveira; 6. Companhia Nacional de Abastecimento em Goiás-CONAB, Titular Lindomar Silva da Costa, Suplente Sírío José da Silva Junior; 7. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, Titular Agostinho Dirceu Didonet, suplente Tamillys Cientelly de L. Albernaz Luz; 8. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, Titular Rosângela Caparrosa Barros Pedroso, Suplente Neurilde Maria Lima de Oliveira Leão; 9. Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, Titular Fátima Vauldimar Costa Silva, Suplente Flávia Letícia Pereira de Carvalho; 10. Superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar em Goiás - MDA, Titular Rodrigo Gonçalves de Souza, Suplente Vinicius Gomes de Aguiar. Representantes da Sociedade Civil: 1. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás-AEAGO, Titular Rodrigo Reis Cruz Xaveiro e Suplente Cássio da Silva Kran; 2. Universidade Federal de Goiás-UFG/FANUT, Titular Andrea Sugai e Suplente Marília Mendonça Guimarães; 3. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, Titular Amanda Gabriela Araújo de Oliveira e Suplente Letícia Fleury Viana; 4. Conselho Regional de Nutricionistas-CRN1, Titular Priscila Oliveira Freitas Navarro, Suplente Fabrício da Paixão Gonçalves Pinto; 5. Federação Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Goiás-UNICAFES-GO, Titular Ithasminy Teixeira e Suplente Maria de Lourdes Corsino Peres; 6. Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, Titular Marília Araújo Silva e Suplente Jordana Oliveira e Silva Leal; 7. Central Única dos Trabalhadores-CUT, Titular Leandro Cardoso dos Santos e Suplente Terezinha de Jesus Aguiar; 8. Centrais de Abastecimento de Goiás-CEASA, Titular Nara Rubia Gomes Carneiro, Suplente Vitória dos Santos Carneiro; 9. Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás-SINTEGO, Titular Suely Correia Sales Coutinho, Suplente Sônia Maria Mateus de Barros; 10. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB,

Titular Cristiano Martins de Souza e Suplente Eliza Garcês Castro; 11. Arquidiocese de Goiânia, Titular Sebastiana Fernandes Doutor e Suplente Ana Lúcia Ferreira Santiago de Faria; 12. Casa da Acolhida, Titular Débora Alves Ribeiro, Suplente Deivison Ferreira; 13. Comitê de Entidades no Combate à Fome e Pela Vida-COEP, Titular Dinair Pereira Duarte Furtado, Suplente Donizete de Deus Alves; 14. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Goiás-FETRAF, Titular Agajoeme Alves Barreto, Suplente Adilson Alves da Silva; 15. Centro de Apoio ao Mais Carente de Trindade-CAMCAT, Titular Thiago Gomes da Silva, Suplente Hester Gomes da Silva; 16. Associação Comunidade Terapêutica Elohin, Titular Francisca Deynes da Silva Oliveira, Suplente Rhafrezzya Alves de Freitas; 17. Sistema Federação do ComércioFECOMÉRCIO/Mesa Brasil, Titular Thaynara Gomes Bernardes Silva, Suplente Bruna Lorena Silva; 18. Comissão Pastoral da Terra-CPT, Titular Gerailton Ferreira dos Santos, Suplente Leila Cristina Lemes Santos Moraes; 19. Instituto Pare a Fome, Titular Marcio Moraes Cambui, Suplente Bruno Gontijo Silva; 20. Sindicato dos Professores do Estado de Goiás-SINPRO, Titular Rodrigo Mariano da Silva, Suplente Neire Divina Mendonça.

Ademar Pereira Leal Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Dinair Pereira Duarte Furtado

Presidente do CONESAN-GO

Francisca Deynes da Silva Oliveira

Vice-Presidente do CONESAN-GO

Protocolo 644585

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SEINFRA. Processo nº 202600005008052. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Politracho Reproduções Gráficas Ltda., CNPJ nº 01.697.356/0001-99. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos (comunicação visual). **Valor Total: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **Fonte de Recurso:** 15010100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Representantes:** Ricardo Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada; e Sandro Trindade do Amaral/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644248

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/SEINFRA. Processo nº 202600005008052. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Acrílico Mais - Comércio de Móveis e Peças em Acrílico, CNPJ nº 15.209.758/0001-01. **Objeto:** Confecção de premiações institucionais. **Valor Total: R\$ 5.999,90** (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Fonte de Recurso:** 15010100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Representantes:** Ricardo Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada; e Rafael Alcides Pereira/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644249

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/SEINFRA. Processo nº 202600005008052. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Gráfica Duas Alianças Ltda., CNPJ nº 66.606.097/0001-99. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos (material de papelaria e identidade visual). **Valor Total: R\$ 24.978,38** (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Fonte de Recurso:** 15010100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Representantes:** Ricardo Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Marcela Inácio Esteves dos Santos/Superintendente de Gestão Integrada; e Irlan Macedo Ramos/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644250



EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026/SEINFRA

Processo nº 202600005025985. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica TOPMAC SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA. **CNPJ nº** 12.482.686/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia e arquitetura. **Valor Total: R\$ 24.262,40** (vinte quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 07/08/2026. **Vigência:** 10/08/2026 a 07/11/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Thiago Alves Silva/Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas; e Artione Rocha Macedo/Representante legal da Contratada.

Protocolo 644256

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 36, DE 10 DE agosto DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SEDF nº 31, de 5 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, e a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE,

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEDF nº 31, de 5 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar as seguintes servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo e estáveis:

I - Eunice Ferreira de Oliveira Duarte da Silva, Presidente;

II - Roque Advincula Oliveira, Membro; e

III - Cristina Soares Barbosa Bentes, Membro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 31, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 644268

PORTARIA SEDF Nº 37, DE 10 DE agosto DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria SEDF nº 32, de 5 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, e a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEDF nº 32, de 5 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Permanente de Sindicância as seguintes servidoras:

I - Elisângela Costa Alves Cardoso, Presidente;

II - Júlia Leite de Souza, Membro; e

III - Rosária Carla Viana Valle, Membro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 32, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 644292

PORTARIA SEDF Nº 38, DE 10 DE agosto DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores instituída pela Portaria SEDF nº 33, de 5 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos estaduais nº 9.572 e nº 9.573, ambos de 5 de dezembro de 2019, e a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEDF nº 33, de 5 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF será composta pelos seguintes servidores:

I - Lúcia Helena Maciel da Silva, Presidente;

II - Karine Mendes Lacerda, Membro; e

III - Janaina Gonçalves de Oliveira, Membro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 33, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 644300

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATUAL - GOIÁS TURISMO

Número da Contratação: 21/2022

Processo Aditivo SEI: 202200027000341

Objeto 2º aditivo de prazo, com reajuste, ao contrato de nº 21/2022, compreendendo prestação de serviços continuados de impressão, cópias e digitalização (*Outsourcing*), com o fornecimento e instalação de equipamentos e outros de impressoras e multifuncionais.

Contratante: Agência Estadual de Turismo, CNPJ: 03.549.463/0001-03

Contratada: Sonda Procwork Informática LTDA, CNPJ: 08.733.698/0001-66.

Data Assinatura do Contrato: 03/08/2026

Data Início Vigência do Contrato: 03/02/2026 (com cláusula resolutiva)

Data Fim Vigência do Contrato: 06/07/2027.

Valor da prorrogação: R\$ 15.405,76 (quinze mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Amparo legal Lei Estadual 17.928/12 e lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia, 10 de agosto de 2026

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 644496

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA EMATER Nº 318, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Aplica penalidade ao empregado D.K.A.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER,
no uso das suas atribuições legais,
Considerando o que estabelece o artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Considerando o que consta do processo nº 202412404002157, resolve:
Art. 1º **APLICAR** ao empregado público, senhor D.K.A., CPF XXX.349.463-XX, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, a penalidade de suspensão disciplinar pelo prazo de 20 (vinte) dias, com fundamento no art. 47, da Lei Estadual nº 13.800/2001, no Art. 51 do Decreto Estadual nº 9.541/2019, no Art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho, no Relatório Final nº 7/2026/EMATER e no Parecer nº 76/2026/EMATER/PROCSET, por infração cometida, conforme demonstrado nos autos-processo SEI nº 202412404002157.
Art. 2º O cumprimento da penalidade terá início na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 644629

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 365, de 07 de agosto de 2026
Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 364, de 17 de julho de 2026, conforme processo nº202600029001766.
O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, assim como o que dispõe o § 9º, do art. 16, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025; o inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025; o inciso III, Art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e Nota Técnica nº 17/2026/AGR/GERE(92793741) e Errata nº92962367/2026/AGR/GERE-06087 (93581597) que passa a fazer parte integrante deste ato em decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 05 de agosto de 2026, resolve:
Art. 1º O dispositivo adiante enumerado daResolução Normativa nº 364/2026 (SEI nº93306790), do Conselho Regulador, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1.....
.....
III - sanção grave: multa de R\$ 3.457,64 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); (NR)
....."
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente interino

Protocolo 644610

Portaria AGR 268/2026-AGR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202600029002678, o disposto no art. 5º da Lei nº 16.625, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 17.098, de 02 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR, desta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, bem como diante da manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia, constante do DESPACHO Nº 179/2023/ GAB (000037901167), RESOLVE:
Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGR

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
JOÃO MARQUES RIBEIRO FILHO	305.031.401-04	A-IV	A-V	23/08/2026
JOSE WILLIAM DA SILVA	295.475.041-34	A-IV	A-V	29/08/2026
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	397.066.741-34	A-IV	A-V	28/08/2026
SIMONE VEIGA LOBO COLCCHIO DE ABREU	252.523.051-53	A-IV	A-V	24/08/2026
SIRIO JOSE DA SILVA	190.469.361-04	A-IV	A-V	27/08/2026
TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO	210.698.321-20	A-IV	A-V	23/08/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.**
Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão Institucional desta pasta, para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente interino

Protocolo 644299



Consulta Pública Conjunta nº 004/2026 - AGR/AR/AMAE e Audiência Pública Conjunta nº 002/2026 - AGR/AR/AMAE
Processo nº 202300052000099(AGR), nº SEI 23.23.000000170-8 (AR), nº 14/2024 (AMAE).

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, Agência de Regulação de Goiânia-AR e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico-AMAE.

Assunto/Objeto: Nota Técnica Conjunta nº 2/2026/AGR/DIRF-21205-AGR/AMAE/AR. Metodologia do Ciclo de 3ª Revisão Tarifária Periódica da Saneago e BRK Ambiental.

A Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, em Goiânia, Estado de Goiás, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Setor Central, em Goiânia, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.878.985/0001-74, localizada à Rua Nove, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, na forma legal, **tornam público** que submeterão à Consulta Pública e Audiência Pública o texto da Nota Técnica Conjunta nº 2/2026/AGR/DIRF-21205AGR/AMAE/AR.

A Nota Técnica Conjunta nº 2/2026/AGR/DIRF-21205-AGR/AMAE/ARE os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (<https://goias.gov.br/agr/participacao-publica/>), no sítio da AR (<https://www.goiania.go.gov.br/arg/>), ou no sítio da AMAE em (<https://amae.rioverde.go.gov.br/participacao-social/>). Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários. A Consulta Pública Conjunta nº 004/2026 - AGR/AR/AMAE estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 8h do dia 14 de agosto de 2026 às 18h, do dia 11 de setembro de 2026, da seguinte forma:

- O Formulário para Envio de Contribuições em Consulta Pública estará disponível em todos os sítios eletrônicos dos reguladores, e deve ser preenchido com as sugestões dos interessados.
- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito.
- Deverá conter a identificação do autor da proposta, incluindo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
- As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial.
- Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.
- Os comentários deverão ser fundamentados.
- Após o preenchimento, enviar o documento para algum dos endereços eletrônicos: consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br, dirreg.arg@gmail.com ou ARGABINETE@goiania.go.gov.br. No caso da AMAE, as contribuições poderão ser apresentadas diretamente por meio do link que estará disponibilizado no perfil junto ao material da consulta pública, em seu sítio eletrônico (<https://amae.rioverde.go.gov.br/participacao-social/>).
- Após encerrado o período da Consulta Pública, os reguladores analisarão as contribuições e decidirão sobre o seu acolhimento ou não, disponibilizando um relatório com as respectivas justificativas de sua decisão.

A Audiência Pública Virtual nº 002/2026-AGR/AR/AMAE será realizada no dia 10 de setembro de 2026, no horário das 14h às 17hs, por meio do link da videochamada, via Microsoft Teams: Audiência Pública - Metodologia do 3º Ciclo de Revisão Tarifária da SANEAGO e BRK Ambiental(ID da Reunião: 224 649 038 323 557 Senha: qw2mj7Df).

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente Interino-AGR

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE

<#ABC#644315#63#736053/>

Protocolo 644315

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 249/2026 e 251/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 644207

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 250/2026 e 252/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 644208

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 120/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE

Processo: 202500036007390 - Portaria nº 97/2025 - GOINFRA.

Decisão PAR: 3.1. Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 14/2026/PR-CORSERT-CPARF, bem como o Despacho nº 103/2026/PR-CORSET-CPARF, **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e, consubstanciada na guarida jurídica ofertada pelo Parecer Jurídico nº 405/2026/PR-PROSET-ANP, **DETERMINO**, a aplicação da sanção de multa no valor de **R\$ 1.047.863,45 (um milhão, quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos dos arts. 14 a 16 do Decreto Estadual n. 9.573/2019, e **publicação extraordinária da decisão condenatória**, pela prática de ato lesivo previsto no art. 5º, incisos III e IV, alíneas "d" e "e" da Lei Estadual n. 18.672/2014, referente ao Edital n. 16/2025 à empresa **PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.316.437/0001-60.

ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 644215

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 85/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE

Processo: 202000036012832 - Portaria nº 384/2020 - GOINFRA.

Decisão: Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 05/2026/PR-CORSET-CETPAF, **CONVALIDO** os atos praticados pela



Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e, consubstanciado na guarida jurídica ofertada pelo Parecer Jurídico nº 311/2026/PR-PROSET-ANP, **APLICO** a sanção de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com a aplicação de multa de 10% (dez por cento), totalizando o montante de R\$ 202.145,78 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a ser atualizado**, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 80, inciso I e no artigo 81, inciso III, alínea “c” e “e” da Lei Estadual nº. 17.928/12, bem como da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 047/2018-PR-NEJUR à empresa **ALBENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.734.214/0001-54.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
PRESIDENTE

Protocolo 644218

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 249/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS INTERSEÇÕES NA GO-534 NO MUNICÍPIO DE PLANALTIMA, NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, ESPECIALMENTE AS ALÍNEAS III E IV DO § 1º, REFERENTE AO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8666/1993, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02/08/2026 ATÉ 01/10/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02/08/2026 ATÉ 01/10/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202200036010963.**

Protocolo 644433

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 361/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 309/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PARAÚNA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 309/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008614.**

Protocolo 644587

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 360/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 15/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001211.**

Protocolo 644591

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 362/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 325/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE OUVIDOR. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 325/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008639.**

Protocolo 644594

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 363/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 199/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006142.**

Protocolo 644597

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 364/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MINEIROS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 20/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001479.**

Protocolo 644601

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 366/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 190/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE AMARALINA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 190/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036005617.**

Protocolo 644604

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2026-GOINFRA. - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO RODOVIA GO 206 -



COMPOSTO PELAS EMPRESAS TECPAV ENGENHARIA LTDA. (EMPRESA LÍDER), E RUDRA ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-206, NO TRECHO ENTRE GO-178/GO-184, COM EXTENSÃO DE 67,80 KM, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R\$ 208.928.008,01 (DUZENTOS E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL E OITO REAIS E UM CENTAVO). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4350.26.782.1055.3325.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 2026.4350.022.00009 E 2026.4350.022.00010, DE 30/07/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (SEIS) MESES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E 32 (TRINTA E DOIS) MESES CORRIDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 39 (TRINTA E NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DIVULGAÇÃO DO CONTRATO, SUBSCRITO PELAS PARTES, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME DETERMINA O ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PROCESSO SEI Nº 202600036012792.**

Protocolo 644623

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 141/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** G.C.E S/A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO QUE COMPREENDE 1.176,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, CORRESPONDENDO À OCUPAÇÃO DE 1.176,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-309, SEGMENTO SRE309EGO0100, ENTRE O KM 171 + 650 METROS E O KM 172 + 800 METROS, NAS COORDENADAS UTM: TRAVESSIA - 757222,96 M E / 8042765,53 M S E 757174,78 M E / 8042818,79 M S; OCUPAÇÃO LONGITUDINAL - 757222,96 M E / 8042765,53 E 756539,69 M E / 8042215,09 M S. TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO DE CALDAS NOVAS / ENT. GO-020 (A)/ 330 (A) (PIRES DO RIO), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036018144.

Protocolo 644301

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **14/09/2026**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	ADELINO DE ARANTES NETO	262500000124915	***975819**	T007020605	DETRAN - GO	RBY5139	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	20/03/2026
2	ADELINO DIAS PEIXOTO	262500000113947	***889170**	T007027381	DETRAN - GO	ONA7861	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/02/2026
3	ADERVAL DAMIAO DE SOUZA RIBEIRO	262500000114078	***669120**	T006358285	DETRAN - GO	OBI7J62	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	27/01/2026
4	ADRIANO ASSIS DE FARIAS	262500000123900	***320660**	T007102242	DETRAN - GO	PRQ0411	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/03/2026
5	ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	262500000120894	***323600**	T006964718	DETRAN - GO	PRC2206	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/03/2026
6	ALEX SOUZA DE JESUS	262500000120862	***401508**	T007095288	DETRAN - GO	KYE2551	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
7	ALEXANDRE CASSIO SANTOS DA SILVA	262500000114553	***861986**	T007073378	DETRAN - GO	QGN6E21	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026
8	ALEXANDRE TELES DE ALMEIDA	262500000119736	***126839**	T006732014	DETRAN - GO	QPA9B56	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	13/03/2026
9	ALEZ MARCIEL VIEIRA	262500000114557	***351027**	T007073531	DETRAN - GO	NLM3458	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/03/2026
10	ALINE URBANO MACIEL	262500000123915	***956922**	T006992319	DETRAN - GO	TFS9C55	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	18/03/2026
11	ALISON CARVALHO DE SOUSA	262500000122011	***928061**	T007091684	DETRAN - GO	RMI6F47	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026
12	AMOEDO COELHO DE SOUSA	262500000123001	***835870**	T007018065	DETRAN - GO	QAY4154	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/03/2026
13	ANA CLARA BRASIL	262500000113891	***498085**	T007011256	DETRAN - GO	PQJ2602	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
14	ANA PAULA PEREIRA MARTINS	262500000118453	***370390**	T006908760	DETRAN - GO	TEB9C77	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/03/2026



15	ANA PAULA SILVA DI LORENZO NUNES	262500000111318	***306634**	T006994383	DETRAN - GO	SDO9D29	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	16/01/2026
16	ANDERSON RODRIGUES TOBIAS	262500000111328	***567051**	T006999097	DETRAN - GO	NVV4C77	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
17	ANDRE LUIZ MENDES MONTEIRO	262500000125375	***014818**	T005687654	DETRAN - GO	JIM0105	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/03/2026
18	ANTONIO DE AMORIM BARROS NETO	262500000116783	***497310**	T005953914	DETRAN - GO	QTO8A43	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	05/03/2026
19	ANTONIO DE FREITAS CAVALCANTE NETO PACHECO	262500000124905	***236495**	T005306688	DETRAN - GO	REE8H21	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	20/03/2026
20	ANTONIO RODRIGUES XAVIER	262500000118482	***534024**	T007041779	DETRAN - GO	TGN4B34	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	09/03/2026
21	ANTONIO SILVA MONTEIRO	262500000117630	***746411**	T007078082	DETRAN - GO	ONA2E52	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/03/2026
22	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	262500000119564	***508333**	T007061985	DETRAN - GO	KBA4D87	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	12/03/2026
23	APOLONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	262500000114334	***902532**	T006988163	DETRAN - GO	PRB5347	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026
24	ARTHUR SILVA AMORIM	262500000119279	***906231**	T006827737	DETRAN - GO	TGL3I32	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	10/03/2026
25	BENEDITO RODRIGUES	262500000124978	***411644**	T006570636	DETRAN - GO	EJU2H23	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	22/03/2026
26	BRUNA RODRIGUES MONTEIRO	262500000118486	***273911**	T007085783	DETRAN - GO	RGC1I12	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/03/2026
27	BRUNA SILVERIO SILVA	262500000114699	***516404**	T006925240	DETRAN - GO	TGL7H09	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/03/2026
28	BRUNO BUFAICAL MARRA	262500000111278	***504120**	T006976867	DETRAN - GO	TKO5B13	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/01/2026
29	BRUNO COSTA DA SILVA	262500000114583	***075606**	T006997565	DETRAN - GO	PBM1753	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	01/03/2026
30	CAIO AUGUSTO MACHADO FERREIRA ROCHA	262500000113972	***535760**	T007045611	DETRAN - GO	PAB4B28	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/02/2026
31	CAIO AUGUSTO MACHADO FERREIRA ROCHA	262500000113971	***535760**	T007045610	DETRAN - GO	PAB4B28	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
32	CARLOS CRISTIAN MARIANO MARTINS	262500000120871	***637213**	T007085419	DETRAN - GO	PQN6F83	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/03/2026
33	CARLOS HUMBERTO SANTOS	262500000111196	***030175**	T006882009	DETRAN - GO	NVV5940	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	13/12/2025
34	CASSIO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	262500000124982	***732006**	T007068569	DETRAN - GO	JIQ5C91	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
35	CELIO OMAR SARDINHA DE MORAES JUNIOR	262500000115870	***576472**	T006658390	DETRAN - GO	NKW1778	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/03/2026
36	CHARLLES PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	262500000111349	***997773**	T006964013	DETRAN - GO	JJR8257	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	23/01/2026
37	CLAUDIO LUIS BENTO DE GODOY	262500000114671	***877845**	T005674318	DETRAN - GO	KDD2784	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	02/03/2026
38	CLAYBER ALMEIDA MARQUES	262500000111217	***732780**	T006945424	DETRAN - GO	JKG0G52	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/12/2025
39	CLEITON APARECIDO COSTA	262500000111241	***780452**	T006962594	DETRAN - GO	GUR9F26	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/12/2025



40	CLEITON GOMES PERIM	262500000124943	***989285**	T007040464	DETRAN - GO	SCR5G29	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	21/03/2026
41	CLEITON JARDESON DA SILVA	262500000122033	***081970**	T006829496	DETRAN - GO	KEM1325	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	15/03/2026
42	CLEOMAR CARVALHO ROCHA	262500000111405	***338756**	T007004104	DETRAN - GO	OVP2J19	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/02/2026
43	CLEOMAR PERES ESTEVES FILHO	262500000122009	***548713**	T006530584	DETRAN - GO	SCN2E78	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/03/2026
44	CLEVESSON PEREIRA LIMA	262500000111229	***931882**	T006598088	DETRAN - GO	TFF6J06	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/12/2025
45	CLEVESSON PEREIRA LIMA	262500000111230	***931882**	T006598105	DETRAN - GO	TFF6J06	07617 - 253-A - USAR VEIC. P/DEL. INTE. CIRCULACAO VIA S/AUT ORGAO	25/12/2025
46	CLEVSON ALVES DOS SANTOS	262500000114611	***935463**	T006987683	DETRAN - GO	NLI9J08	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	02/03/2026
47	CLEVSON ALVES DOS SANTOS	262500000114610	***935463**	T006987682	DETRAN - GO	NLI9J08	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/03/2026
48	CLOVIS ALVES DOS SANTOS	262500000124942	***750440**	T006964480	DETRAN - GO	SBW5J29	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	21/03/2026
49	DANIEL VIEIRA MORAES	262500000123888	***047022**	T006923348	DETRAN - GO	RCC4A07	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	19/03/2026
50	DANIELLA DIAS BRUNO BALSANULFO	262500000111192	***519587**	T006941146	DETRAN - GO	RVP4G31	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/12/2025
51	DANILO CESAR ROCHA BARBO	262500000114001	***159001**	T007040256	DETRAN - GO	OVN2I25	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/02/2026
52	DANILO CESAR SILVA	262500000118452	***759670**	T007013682	DETRAN - GO	PYE5G28	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/03/2026
53	DANILO FERREIRA	262500000124926	***072791**	T006829187	DETRAN - GO	OMQ2D78	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	21/03/2026
54	DAVID GABRIEL RODRIGUES DAMACENA	262500000113993	***006482**	T006902057	DETRAN - GO	ONQ1422	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/02/2026
55	DEMETRIUS MARCELINO SEIXO DE BRITO E SILVA	262500000120866	***172587**	T007095291	DETRAN - GO	OMT2172	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
56	DENIS DANIEL DE MORAIS	262500000119300	***536249**	T007077067	DETRAN - GO	OMS5592	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	11/03/2026
57	DIEGO DA SILVA SOUZA	262500000116820	***736596**	T007073500	DETRAN - GO	NWK5E74	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/03/2026
58	DOMINGOS DE ARAUJO DA ROCHA	262500000114303	***499940**	T007061294	DETRAN - GO	REC2I39	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	27/02/2026
59	EDENILSON BEZERRA JACAUNA	262500000113935	***565046**	T007035489	DETRAN - GO	PRV5B87	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
60	EDER BERNARDO DA SILVA SANTOS	262500000114579	***207420**	T007073832	DETRAN - GO	PAN6B55	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	01/03/2026
61	EDER BERNARDO DA SILVA SANTOS	262500000114578	***207420**	T007073831	DETRAN - GO	PAN6B55	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/03/2026
62	EDILSON GOMES DA CUNHA	262500000124993	***362306**	T007102260	DETRAN - GO	OJL4J76	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
63	EDINILSON ANTONIO DE MACEDO	262500000123006	***698994**	T007042189	DETRAN - GO	SCJ1E23	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/03/2026
64	EDISON PEREIRA DA SILVA	262500000114547	***086012**	T007045713	DETRAN - GO	KDS0332	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026
65	EDNEY PEQUENO DA CRUZ	262500000118449	***767270**	T006065684	DETRAN - GO	RCK7E17	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/03/2026
66	EDUARDO AMORIM PAMPLONA	262500000120800	***304085**	T007095278	DETRAN - GO	ONA6D74	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/03/2026
67	EDUARDO DE AZEVEDO ROCHA	262500000111261	***119191**	T006956307	DETRAN - GO	RSV8J45	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	02/01/2026



68	EDUARDO DE AZEVEDO ROCHA	262500000111262	***119191**	T006956308	DETRAN - GO	RSV8J45	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	02/01/2026
69	EDUARDO FRANCISCO MACHADO	262500000114534	***577196**	T005574092	DETRAN - GO	NKZ1763	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	28/02/2026
70	EDUARDO MARTINS DE CAMARGO	262500000113951	***736087**	T007038377	DETRAN - GO	NFS8584	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/02/2026
71	ELCIMAR DOS SANTOS NORONHA	262500000119535	***890284**	T006858395	DETRAN - GO	KDH2701	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	12/03/2026
72	ELISANGELA LUCIA DE QUEIROZ	262500000111212	***423007**	T006954277	DETRAN - GO	NLP7703	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/12/2025
73	EMANOEL DE SOUSA MARINHO	262500000113917	***051972**	T007024859	DETRAN - GO	TFH3123	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/02/2026
74	EMERSON FERNANDES NUNES	262500000123007	***327599**	T005502793	DETRAN - GO	NKI8H18	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/03/2026
75	ERALDO SILVA GONCALVES	262500000111418	***365081**	T006872462	DETRAN - GO	NLU5081	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/02/2026
76	ERIC SANTOS VICENTIN	262500000117551	***643147**	T006921897	DETRAN - GO	FFM2G11	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/03/2026
77	ERICK ALVES DE SOUSA	262500000116825	***275963**	T007062699	DETRAN - GO	KDG4373	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	06/03/2026
78	ERIOSVALDO ALVES DE AZEVEDO	262500000123912	***475600**	T007100426	DETRAN - GO	ONH3A53	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/03/2026
79	EVANDO CARVALHO DA CONCEICAO	262500000111375	***084852**	T006658005	DETRAN - GO	SGP8I78	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/02/2026
80	EVERTON MOURA COSTA	262500000113044	***939800**	T006132324	DETRAN - GO	TFD8D76	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/02/2026
81	FABIANNE ELIZABETH VALADARES	262500000111200	***681979**	T006943508	DETRAN - GO	NKG5H90	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/12/2025
82	FABIO DE SOUSA TELES BRITO	262500000114599	***509714**	T006849414	DETRAN - GO	REE5D31	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	01/03/2026
83	FABIO PERES MACHADO	262500000114674	***732508**	T006198966	DETRAN - GO	OND7I51	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	02/03/2026
84	FABRICIA CAROLINA DE AGUIAR CAMARGO	262500000111277	***690855**	T006965774	DETRAN - GO	PAH6882	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/01/2026
85	FABRICIO BATISTA CAMPOS	262500000117589	***917633**	T006907880	DETRAN - GO	PAZ8I90	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	07/03/2026
86	FELIPE DE SOUZA SANTOS	262500000117603	***801486**	T007078348	DETRAN - GO	ONP6A01	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG FORA ASSENTO	07/03/2026
87	FELIPE RAMOS DA SILVA	262500000114552	***178215**	T007053994	DETRAN - GO	AQM6060	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026
88	FERNANDA LETICIA ARAUJO CUNHA	262500000111283	***692960**	T006976871	DETRAN - GO	PBO9B37	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/01/2026
89	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	262500000111500	***862273**	T007062789	DETRAN - GO	TBM9B04	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/02/2026
90	FERNANDO JOSE DE CARVALHO	262500000117599	***006210**	T003816962	DETRAN - GO	AKP5G88	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/03/2026
91	FERNANDO MATTHIENSEN FILHO	262500000124977	***854340**	T007045844	DETRAN - GO	FEF2887	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	22/03/2026
92	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	262500000113977	***146074**	T007049793	DETRAN - GO	OLP8051	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
93	FERNANDO ROBERTO PASSARELLO	262500000113978	***591591**	T007021114	DETRAN - GO	ECC3A00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
94	GABRIEL CANDIDO MARTINS	262500000113875	***276923**	T007005845	DETRAN - GO	OOF6999	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/01/2026
95	GABRIEL COELHO DOS PRAZERES	262500000111401	***456478**	T007032369	DETRAN - GO	TGH1G81	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	13/02/2026



96	GABRIEL DE SANTANA BARBOSA	262500000119560	***954900**	T006518548	DETRAN - GO	KBE5862	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/03/2026
97	GABRIEL HENRIQUE SOARES RODRIGUES	262500000122002	***928708**	T005630849	DETRAN - GO	DHY2C27	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026
98	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	262500000113897	***576036**	T007019162	DETRAN - GO	SCA5I29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
99	GABRIEL SOARES DA SILVA	262500000114575	***041380**	T007062683	DETRAN - GO	QBJ3H96	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	01/03/2026
100	GABRIEL VELOSO TELES	262500000117633	***242645**	T007085244	DETRAN - GO	QGU3670	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/03/2026
101	GADIEL ROSA	262500000124932	***425451**	T005502794	DETRAN - GO	SCC6J29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/03/2026
102	GENECY CANDIDO LIBERATO	262500000121825	***144671**	T007086887	DETRAN - GO	JFC2D72	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	16/03/2026
103	GERALDO GOMES DE LIMA	262500000118448	***004322**	T006842835	DETRAN - GO	ENU8H08	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	08/03/2026
104	GILDERSON UMBUZEIRO PAZ	262500000111211	***639118**	T000758847	DETRAN - GO	PBT8E60	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/12/2025
105	GILMAR SOUZA DE ALMEIDA	262500000117578	***059677**	T007083776	DETRAN - GO	SCC0J58	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/03/2026
106	GILSON INACIO DE OLIVEIRA	262500000111218	***027850**	T006570633	DETRAN - GO	ONP9134	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	20/12/2025
107	GILVANY PEREIRA DOS SANTOS	262500000111205	***596027**	T006847210	DETRAN - GO	NGZ5G80	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/12/2025
108	GILVANY PEREIRA DOS SANTOS	262500000111206	***596027**	T006847206	DETRAN - GO	NGZ5G80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/12/2025
109	GISLENE DA SILVA SAMPAIO VALENTE	262500000119288	***269110**	T005561662	DETRAN - GO	SBZ1F95	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	10/03/2026
110	GUDRYAN SILVA DE LIMA	262500000124935	***522793**	T006479354	DETRAN - GO	SCT8D47	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	21/03/2026
111	GUILHERME FERREIRA PIRES	262500000111242	***668523**	T006967229	DETRAN - GO	NWN5F17	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	27/12/2025
112	GUILHERME LEIVA FERREIRA	262500000114705	***154877**	T007071791	DETRAN - GO	OPS9I32	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	03/03/2026
113	GUILHERME LUCAS DE MORAIS RODRIGUES	262500000119295	***544070**	T006508047	DETRAN - GO	NKN5189	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	10/03/2026
114	GUILHERME MATIAS RODRIGUES	262500000114079	***315170**	T007019227	DETRAN - GO	SSH8A06	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	29/01/2026
115	GUSTAVO FERREIRA CAMPELO	262500000111224	***947881**	T006516488	DETRAN - GO	NKP7322	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/12/2025
116	HALOYZ RIBEIRO OLIVEIRA	262500000119568	***558006**	T007092984	DETRAN - GO	QKI6E39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/03/2026
117	HEBERTH EDUARDO SOUZA GONCALVES	262500000118483	***401342**	T007085897	DETRAN - GO	TGB9H18	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	09/03/2026
118	HECTOR UCHOA DE LIMA	262500000117545	***850761**	T007080337	DETRAN - GO	PAW3007	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/03/2026
119	HEITOR TROTTI NAVES LAROZZI	262500000124994	***192534**	T007102261	DETRAN - GO	EVG8D16	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
120	HELOISA HELENA DE SOUZA CORREIA	262500000116817	***020334**	T007080501	DETRAN - GO	TFI9E53	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/03/2026
121	HERCULES MONTEIRO GONCALVES	262500000111220	***386882**	T005851197	DETRAN - GO	MJT4I63	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/12/2025



122	HUDSON VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	262500000120872	***499573**	T007056672	DETRAN - GO	NLR5084	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/03/2026
123	HUGO HENRIQUE GOMES DA SILVA	262500000114030	***205312**	T006575209	DETRAN - GO	SDF1G85	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	22/02/2026
124	ISABELA BAPTISTA SOARES	262500000114007	***991237**	T007049805	DETRAN - GO	JHU8370	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/02/2026
125	ISRAEL DE ARAUJO LINS	262500000111191	***724946**	T006936142	DETRAN - GO	KEJ4947	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/12/2025
126	ISRAEL MARTINS DA SILVA	262500000113985	***425629**	T007037435	DETRAN - GO	KZZ4E14	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
127	JAIME CAMARA JUNIOR	262500000111397	***260809**	T005862137	DETRAN - GO	CYR3F90	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/02/2026
128	JAMES BORGES E SILVA	262500000114016	***688509**	T006941174	DETRAN - GO	PAD8D04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/02/2026
129	JANSEN CALDAS PESSOA FILHO	262500000111245	***524760**	T006964195	DETRAN - GO	PQC2F89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/12/2025
130	JEYEL LEMES DA SILVA	262500000113959	***855129**	T007019280	DETRAN - GO	SCM1E07	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	12/02/2026
131	JOANI CORDEIRO DOS SANTOS	262500000111186	***079360**	T006577222	DETRAN - GO	PRY6H53	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/12/2025
132	JOAO BATISTA MARTINS DA COSTA	262500000119307	***646296**	T006925720	DETRAN - GO	NLF4F30	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/03/2026
133	JOAO BATISTA OLIVEIRA AFONSO	262500000123020	***308757**	T004787880	DETRAN - GO	PQB4F95	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	18/03/2026
134	JOAO CESAR DA SILVA AGUIAR	262500000114029	***661060**	T007063697	DETRAN - GO	JHP3189	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/02/2026
135	JOAO MOREIRA DA CRUZ	262500000120881	***177160**	T007093034	DETRAN - GO	ONV3160	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026
136	JOAO PAULO GOMES RIBEIRO	262500000119298	***573848**	T007088445	DETRAN - GO	RCC7J56	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/03/2026
137	JOAO PAULO PEREIRA DE CASTRO	262500000111329	***150504**	T006999111	DETRAN - GO	OMX6990	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
138	JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	262500000113899	***140621**	T005786447	DETRAN - GO	QTR2915	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	31/01/2026
139	JOAO RICARDO SILVA LEITE	262500000115884	***082047**	T007073552	DETRAN - GO	PNI1D20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/03/2026
140	JOAO VICTOR ELIEZER NUNES	262500000111379	***696080**	T004577687	DETRAN - GO	SDB8B32	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/02/2026
141	JOAO VICTOR ELIEZER NUNES	262500000117548	***745230**	T006498992	DETRAN - GO	BDX9G18	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/03/2026
142	JOAO VICTOR MAZZO SOARES	262500000117542	***456327**	T005740496	DETRAN - GO	OYZ6F39	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/03/2026
143	JOAQUIM DOS REIS SAMPAIO	262500000123022	***554820**	T006528857	DETRAN - GO	QOE8E39	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/03/2026
144	JOHN SMITTY SOUSA PINHEIRO	262500000113136	***087449**	T007063402	DETRAN - GO	QWA9C90	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	26/02/2026
145	JORGE DANIEL PINTO PEREIRA	262500000111273	***634969**	T006933358	DETRAN - GO	SDG2J12	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/01/2026
146	JOSE ALVES GRISOSTROMO	262500000123893	***048039**	T005769063	DETRAN - GO	NRW0G12	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	19/03/2026
147	JOSE ANDERSON DA SILVA	262500000122017	***748582**	T007062337	DETRAN - GO	OOE9855	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	15/03/2026
148	JOSE GEOVA DE SOUSA GOMES	262500000119565	***668193**	T006555194	DETRAN - GO	EVQ0749	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/03/2026
149	JOSE GERALDO ROCHA	262500000119274	***413165**	T007088855	DETRAN - GO	PQU5A64	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	10/03/2026
150	JOSE HENRIQUE SILVA	262500000119305	***846635**	T006506117	DETRAN - GO	NLM1487	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/03/2026



151	JOSE LUCAS MATHEUS DA SILVA BARBOSA	262500000113921	***205774**	T006498353	DETRAN - GO	REM3C93	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	05/02/2026
152	JOSE LUCAS MATHEUS DA SILVA BARBOSA	262500000113923	***205774**	T006498357	DETRAN - GO	REM3C93	05240 - 173 - DISPUTAR CORRIDA POR ESPIRITO DE EMULACAO	05/02/2026
153	JOSE LUCAS MATHEUS DA SILVA BARBOSA	262500000113922	***205774**	T006498354	DETRAN - GO	REM3C93	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/02/2026
154	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA	262500000114006	***403511**	T007037473	DETRAN - GO	SCC2D65	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/02/2026
155	JOSE SILVA ALVES TEIXEIRA	262500000124949	***519131**	T007105281	DETRAN - GO	NWJ8I20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/03/2026
156	JOZIEL SILVA DE MOURA	262500000113873	***649055**	T006879183	DETRAN - GO	SCS5C19	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/01/2026
157	JUAREZ GONTIJO DE SANTANA	262500000113986	***561890**	T007047356	DETRAN - GO	TFS3J34	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
158	JULIO CESAR GONZAGA DA SILVA LIMA	262500000121830	***191253**	T007075196	DETRAN - GO	TGH2F49	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/03/2026
159	JULIO GUIMARAES SOBRINHO	262500000111361	***198165**	T007011259	DETRAN - GO	RCK2B57	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/01/2026
160	JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	262500000114034	***050433**	T006959360	DETRAN - GO	NGY3F12	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	26/02/2026
161	KAIQUE PEIXOTO DA SILVA	262500000118494	***983595**	T006966512	DETRAN - GO	NFC4G80	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	09/03/2026
162	KASSIO GABRIEL VELOSO SOUZA	262500000111291	***776304**	T006582521	DETRAN - GO	SBW5H99	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	11/01/2026
163	KENEDY ELIZEU PEREIRA DE JESUS	262500000111377	***452099**	T006575822	DETRAN - GO	SBW2E12	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/02/2026
164	KEVEN TEIXEIRA BISPO	262500000111335	***040580**	T006520503	DETRAN - GO	SCM1B37	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/01/2026
165	KEVEN TEIXEIRA BISPO	262500000111334	***040580**	T006712348	DETRAN - GO	SCM1B37	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	18/01/2026
166	KHAWA DE SOUZA SILVA	262500000117652	***638237**	T006520636	DETRAN - GO	RCJ5D33	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	08/03/2026
167	LAUDIN FERNANDO DOS SANTOS	262500000123891	***952184**	T006904350	DETRAN - GO	RWA6B59	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	19/03/2026
168	LEANDRO CORDEIRO PAULISTA	262500000125019	***463376**	T007059412	DETRAN - GO	NKW3C31	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	22/03/2026
169	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	262500000125371	***222609**	T006498308	DETRAN - GO	REM3E89	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/03/2026
170	LUAN CARLOS PEREIRA VIEIRA	262500000111301	***331034**	T006884838	DETRAN - GO	HHS6094	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/01/2026
171	LUAN JUNIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	262500000114022	***932799**	T006373766	DETRAN - GO	RBP4F48	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/02/2026
172	LUCAS DE ALCANTARA MAGALHAES BORGES	262500000111322	***560530**	T006993508	DETRAN - GO	RCF2C75	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
173	LUCAS VIEIRA BATISTA	262500000119554	***637568**	T006652358	DETRAN - GO	TEZ2G16	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/03/2026
174	LUCIANA SILVA SANTANA	262500000120846	***926487**	T007095978	DETRAN - GO	OMW7918	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
175	LUCIANO GOMES RAMOS	262500000114532	***381672**	T006554754	DETRAN - GO	JZQ9376	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	28/02/2026
176	LUCIANO LOURENCO SOARES RODRIGUES	262500000114526	***917973**	T006974220	DETRAN - GO	OGZ9B63	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	28/02/2026
177	LUIS CARLOS PEREIRA ALVES	262500000119742	***016938**	T007092892	DETRAN - GO	PRO7B48	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026
178	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	262500000119744	***016085**	T007038409	DETRAN - GO	PGY5D65	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026



179	LUIZ FERNANDES ALVES DOS SANTOS	262500000111187	***232876**	T006511730	DETRAN - GO	KDI0864	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/12/2025
180	LUIZ FERNANDO ALMEIDA SILVA	262500000124945	***488309**	T007002999	DETRAN - GO	TFG0H71	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/03/2026
181	LUIZ FERNANDO NUNES SOARES	262500000120845	***474676**	T007083652	DETRAN - GO	ONH4C68	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/03/2026
182	LUIZ GUSTAVO GOMES AMORIM	262500000124997	***364839**	T007097849	DETRAN - GO	HKB3657	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
183	LUIZ HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA	262500000123898	***223944**	T007097830	DETRAN - GO	KCW0136	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/03/2026
184	MAGNO MARQUES VIEIRA FILHO	262500000114669	***096325**	T007025220	DETRAN - GO	PRA1264	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	02/03/2026
185	MARCELLA MARTINS DELL ISOLA	262500000111314	***073898**	T006993495	DETRAN - GO	PRK8J58	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026
186	MARCIANO JOSE DA SILVA	262500000113953	***679360**	T007040326	DETRAN - GO	JKJ3E00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/02/2026
187	MARCINO GOMES DE FREITAS	262500000111202	***545510**	T006941117	DETRAN - GO	KEF2669	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/12/2025
188	MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	262500000123895	***590908**	T007102239	DETRAN - GO	NKY5J10	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/03/2026
189	MARCO AURELIO ALVES DE MELO	262500000113881	***369734**	T007011237	DETRAN - GO	TFK6D93	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
190	MARCO AURELIO TOMAZ CARDOSO	262500000123908	***592488**	A018876835	DETRAN - GO	JHL8902	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/03/2026
191	MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA	262500000123024	***587765**	T007095333	DETRAN - GO	JIV6906	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/03/2026
192	MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA	262500000114563	***685103**	T007073488	DETRAN - GO	JTF1102	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/03/2026
193	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	262500000123008	***434117**	T006802808	DETRAN - GO	QUQ7C11	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/03/2026
194	MARCOS AURELIO GOMES CARDOSO	262500000111357	***484970**	T007011240	DETRAN - GO	ONQ3822	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/01/2026
195	MARCOS DE VENICIO DA CUNHA MELLO	262500000114596	***069830**	T007068552	DETRAN - GO	KCM3014	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/03/2026
196	MARCOS VENICIOS ALVES DOS SANTOS	262500000113925	***181112**	T006624127	DETRAN - GO	PSV7J35	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/02/2026
197	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	262500000118447	***125012**	T006916439	DETRAN - GO	PRF2775	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/03/2026
198	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA	262500000116789	***391716**	T007076239	DETRAN - GO	TFF8C12	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG FORA ASSENTO	05/03/2026
199	MARILENE DA SILVA	262500000111505	***440086**	T006500353	DETRAN - GO	QOJ7D35	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/02/2026
200	MARIO DA SILVA E SILVA	262500000117642	***922528**	T007074801	DETRAN - GO	NKG5870	05266 - 174 - PARTICIP NA VIA EVENTO ORGANIZADO S/ PERMISSAO	08/03/2026
201	MARIO MIRANDA	262500000111326	***876164**	T006856375	DETRAN - GO	NKH9460	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/01/2026
202	MARIO THIAGO GONCALVES DE ALENCAR	262500000113877	***726004**	T006999219	DETRAN - GO	ROO3D66	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/01/2026



203	MARLENE ANTONIA DE ANDRADE DOS SANTOS	262500000122007	***759604**	T006623137	DETRAN - GO	SIJ6I68	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026
204	MATEUS DA SILVA SANTOS	262500000115883	***380269**	T007073542	DETRAN - GO	JTM8130	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/03/2026
205	MATHEUS LUIZ LOPES	262500000124956	***300125**	T007055044	DETRAN - GO	RCF7E88	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	21/03/2026
206	MAURICIO DE BRITO OLIVEIRA	262500000113885	***475942**	T007001836	DETRAN - GO	HCC0G98	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	27/01/2026
207	MAURICIO PEREIRA LUCAS	262500000114081	***260538**	T005987475	DETRAN - GO	AJL7824	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/02/2026
208	MAURO BUENO DE BRITO	262500000120824	***727336**	T006985474	DETRAN - GO	NKZ8H60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
209	MAXILANO FERREIRA ALVES	262500000113132	***231544**	T007001839	DETRAN - GO	SCK0E89	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	26/02/2026
210	MICAEL VITOR GONCALVES MACHADO	262500000125022	***648950**	T006545599	DETRAN - GO	PRO8H82	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	23/03/2026
211	MICHELLE MILOGRANA VIANA	262500000116823	***077883**	T007080506	DETRAN - GO	PRW9D39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/03/2026
212	MIQUEIAS DE SOUSA SILVA	262500000118491	***177725**	T006683873	DETRAN - GO	SCO9F48	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	09/03/2026
213	MOZER ALMEIDA DA SILVA	262500000119557	***119455**	T006668820	DETRAN - GO	RFI3G69	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/03/2026
214	MURILO AGUIAR NASCIMENTO	262500000124963	***047666**	T007097842	DETRAN - GO	QTN7053	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	21/03/2026
215	MURILO FREITAS FERREIRA	262500000115892	***455712**	T007004940	DETRAN - GO	NGQ7D14	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	04/03/2026
216	NATALINA BARBOSA	262500000113914	***366613**	T007021386	DETRAN - GO	NKW0726	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	03/02/2026
217	NATALINA BARBOSA	262500000113915	***366613**	T007021388	DETRAN - GO	NKW0726	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/02/2026
218	NELSON GONCALVES FERREIRA	262500000114313	***349599**	T007068443	DETRAN - GO	SCW3B78	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/02/2026
219	NEOLETE PIRES DE FREITAS	262500000122006	***735630**	T007093011	DETRAN - GO	TFA7C85	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	15/03/2026
220	NILTON MARCIO DE SOUZA	262500000111354	***367817**	T007011239	DETRAN - GO	SCI5J30	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2026
221	OSEIAS CARVALHO MARTINS JUNIOR	262500000113991	***372042**	T006963152	DETRAN - GO	PRT7971	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	14/02/2026
222	OVIDIO SOARES DA SILVA	262500000114525	***813041**	T007040419	DETRAN - GO	JKO2I18	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	28/02/2026
223	OZANA MARIANO DE DEUS	262500000114543	***703130**	T007000193	DETRAN - GO	FTC2A71	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/02/2026
224	OZIEL MENDES PEREIRA	262500000119750	***160883**	T007092903	DETRAN - GO	JHA5115	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026
225	PABLO CRISTIAN FERREIRA COSTA	262500000111248	***593640**	T006880061	DETRAN - GO	RTN2E93	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/12/2025
226	PABLO HENRIQUE DA SILVA	262500000117549	***291739**	T006764986	DETRAN - GO	OBL4F40	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/03/2026
227	PATRICIA OLIVEIRA DE AQUINO	262500000125023	***028849**	T006816090	DETRAN - GO	NLL3H93	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	23/03/2026
228	PAULO BENTO DE CARVALHO	262500000111390	***427640**	T007035740	DETRAN - GO	PRE9F66	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/02/2026
229	PAULO DINIZ MARTINS	262500000120831	***211653**	T007093096	DETRAN - GO	TGC3E91	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
230	PAULO GABRIEL MARTINS OLIVEIRA	262500000113904	***218192**	T007024736	DETRAN - GO	SCS4B22	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/02/2026



231	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA	262500000123894	***355362**	T007102229	DETRAN - GO	OOI3113	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/03/2026
232	PAULO ROBERTO GARCIA HELRIGUEL	262500000111285	***120749**	T006867647	DETRAN - GO	PQJ2360	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/01/2026
233	PAULO SERGIO DA COSTA SANTOS	262500000111336	***969930**	T005704025	DETRAN - GO	REK5J89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2026
234	PAULO TARCISIO CARVALHO NETO	262500000113990	***155024**	T007047363	DETRAN - GO	TYB3139	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
235	PEDRO DA SILVA ARAUJO	262500000117546	***727489**	T006704639	DETRAN - GO	QTQ1162	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/03/2026
236	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	262500000114673	***340540**	T007076126	DETRAN - GO	NKE8I94	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	02/03/2026
237	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FEITOZA	262500000111307	***593365**	T006513334	DETRAN - GO	TFR3I57	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	15/01/2026
238	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	262500000117543	***556480**	T005740498	DETRAN - GO	ONR2H79	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/03/2026
239	PEDRO HENRIQUE VILANOVA SILVA CARVALHO	262500000124975	***303701**	T006163435	DETRAN - GO	PRF7G39	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	22/03/2026
240	POLLYANNA DE OLIVEIRA MARINHO	262500000120797	***928613**	T007093046	DETRAN - GO	RBQ3D04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
241	RAFAEL AGUIAR DE MELO	262500000113988	***178054**	T007037446	DETRAN - GO	OFY3819	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/02/2026
242	RAFAEL NUNES DE SOUZA ANDRADE	262500000114045	***848223**	T007056666	DETRAN - GO	OTY0D31	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/02/2026
243	RAFAEL SANTOS SILVA	262500000114527	***704042**	T007063014	DETRAN - GO	KQB0410	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026
244	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	262500000119738	***511333**	T006507963	DETRAN - GO	JGI7818	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	13/03/2026
245	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	262500000113903	***541009**	T007013117	DETRAN - GO	SDK0D70	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/01/2026
246	RAMON DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	262500000117611	***300335**	T007085378	DETRAN - GO	SDC4E83	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/03/2026
247	RAUL NERES DE FARIAS NETO	262500000124995	***070900**	T007097845	DETRAN - GO	NLO7487	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
248	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	262500000125372	***912167**	T003954161	DETRAN - GO	SCS7B09	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/03/2026
249	REJIANE SOARES DE OLIVEIRA	262500000119287	***459800**	T005561659	DETRAN - GO	PRR2E71	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	10/03/2026
250	RENATO EDUARDO MARQUES	262500000111409	***330937**	T007044892	DETRAN - GO	DJO2J33	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/02/2026
251	RENATO EDUARDO MARQUES	262500000113995	***330937**	T007044891	DETRAN - GO	DJO2J33	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/02/2026
252	RENATO MICHEL DOS SANTOS TOMAZ	262500000114672	***375785**	T007035795	DETRAN - GO	BPA1F02	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	02/03/2026
253	RENE MARQUES GUIMARAES	262500000124957	***347671**	T006685004	DETRAN - GO	NWM6E89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/03/2026
254	RICARDO ACOSTA SOARES	262500000120803	***106017**	T007092914	DETRAN - GO	EBB2508	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
255	RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA	262500000122010	***524629**	T007076485	DETRAN - GO	SHV8B74	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026



256	RICHARD BORGES PESSOA	262500000114302	***897981**	T006496354	DETRAN - GO	PQM2103	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	27/02/2026
257	RICKELME HENRIQUE BRAZ SANTOS	262500000117602	***629985**	T007078637	DETRAN - GO	RET4E51	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	07/03/2026
258	RICLEY DA SILVA SOUZA	262500000124972	***662561**	T006944162	DETRAN - GO	TGA2B62	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	22/03/2026
259	ROBERTO ALVES SANTANA JUNIOR	262500000119266	***011339**	T006906805	DETRAN - GO	CTE3B19	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/03/2026
260	ROBERTO MOREIRA FELIPE	262500000124921	***027838**	A019266543	DETRAN - GO	JBL5I55	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/03/2026
261	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	262500000111222	***470445**	T006954342	DETRAN - GO	KEI6D99	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/12/2025
262	ROBERTO SANTANA MOREIRA	262500000120823	***795080**	T006987687	DETRAN - GO	ONW5E09	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/03/2026
263	ROBSON DE SOUZA DIAS	262500000123913	***859768**	T006967155	DETRAN - GO	JFT8E12	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/03/2026
264	ROBSON NEVES DIAS	262500000114519	***736218**	T006796311	DETRAN - GO	PYH8G47	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	28/02/2026
265	ROBSON NEVES DIAS	262500000114518	***736218**	T006796310	DETRAN - GO	PYH8G47	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/02/2026
266	RODRIGO MAGALHAES VIEIRA	262500000114676	***766918**	T006946038	DETRAN - GO	OVP1C47	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	02/03/2026
267	ROGERIO CUSTODIO CARDOSO	262500000120896	***935759**	T006042736	DETRAN - GO	JGO5822	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026
268	ROGERIO JOSE NUNES	262500000111227	***452240**	T006071951	DETRAN - GO	NFE3526	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/12/2025
269	ROMARIO ALMEIDA DA COSTA	262500000119531	***625421**	T006970280	DETRAN - GO	PRW8141	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/03/2026
270	RONALDO NOGUEIRA GOMES	262500000116786	***576025**	T006840395	DETRAN - GO	JYT9I36	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/03/2026
271	RONEY CARLOS TOLENTINO DE LIMA	262500000115882	***006276**	T007080493	DETRAN - GO	SCT9A65	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/03/2026
272	RONNIE PETERSON JACINTO DA SILVA	262500000111388	***293203**	T006914727	DETRAN - GO	OOF1B94	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
273	RONY VON DE JESUS	262500000125025	***229548**	T006609684	DETRAN - GO	RBP9H17	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	23/03/2026
274	ROSELY ALVES DA SILVA	262500000114012	***152888**	T006521963	DETRAN - GO	QTP8I41	05240 - 173 - DISPUTAR CORRIDA POR ESPIRITO DE EMULACAO	18/02/2026
275	SALLES WALACY RODRIGUES PASSOS	262500000114570	***968134**	T006969165	DETRAN - GO	DRR6D41	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/03/2026
276	SAMUEL DO NASCIMENTO	262500000111344	***957184**	T006634335	DETRAN - GO	GAU4E29	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	21/01/2026
277	SAMUEL DO NASCIMENTO	262500000111342	***957184**	T006634333	DETRAN - GO	GAU4E29	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/01/2026
278	SAMUEL DO NASCIMENTO	262500000111343	***957184**	T006634334	DETRAN - GO	GAU4E29	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	21/01/2026
279	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	262500000111341	***518345**	T007005829	DETRAN - GO	NFL0914	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/01/2026
280	SAMUEL MAGALHAES RIBEIRO	262500000123003	***464244**	T006703406	DETRAN - GO	RCM4E41	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/03/2026
281	SANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	262500000111312	***199220**	T006993498	DETRAN - GO	TDL6B82	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/01/2026



282	SEBASTIAO IVAN MAGALHAES DE SOUZA	262500000124979	***925052**	T006866523	DETRAN - GO	KES0221	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	22/03/2026
283	SILVIO HENRIQUE CRISPIM OLIVEIRA	262500000111416	***977242**	T007061355	DETRAN - GO	RGZ9J76	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/02/2026
284	SIMONE SIMOES DE LIMA RIBEIRO	262500000114088	***893337**	T007006354	DETRAN - GO	SJD8C19	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/02/2026
285	SINARA THALWANE MONTEIRO LEMES	262500000119281	***123513**	T006961536	DETRAN - GO	NKE6I26	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	10/03/2026
286	SINEIDE FERREIRA DE SOUZA SILVA	262500000117585	***338877**	T007051497	DETRAN - GO	OMY5020	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/03/2026
287	TALLITA GRASIELLY FERREIRA BARBOSA	262500000120874	***603395**	T007073515	DETRAN - GO	RBT0E46	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/03/2026
288	TAMARA DA SILVA NASCIMENTO	262500000114538	***333754**	T006575337	DETRAN - GO	NLE8C92	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/02/2026
289	TATIANA CARLA SANTOS OLIVEIRA	262500000117636	***827210**	T007074811	DETRAN - GO	GUP5513	05266 - 174 - PARTICIP NA VIA EVENTO ORGANIZADO S/ PERMISSAO	08/03/2026
290	THAIS TAMARA SANTANA DA SILVA	262500000113957	***477875**	T006950940	DETRAN - GO	NKO7719	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/02/2026
291	THAYANNE MELO MARIGLIANE BARBOSA	262500000120875	***443672**	T007092982	DETRAN - GO	NKU5H32	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026
292	THERYNNNE ANAIZA NERIS MACHADO	262500000113926	***317189**	T007033340	DETRAN - GO	ONS5I02	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/02/2026
293	THIAGO ANTONIO DA SILVA	262500000114668	***977963**	T007017620	DETRAN - GO	FHM8D61	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	02/03/2026
294	THIAGO PATRICIO FERREIRA	262500000118490	***497106**	T006866522	DETRAN - GO	PAB2F02	05320 - 176 * V - DEIXAR DE IDENTIFICAR-SE POLIC E PRESTAR INF P/ BO	09/03/2026
295	TIAGO PEREIRA DA SILVA	262500000120830	***144672**	T006858337	DETRAN - GO	RCF6I22	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/03/2026
296	TOMAS LESCANO FILHO	262500000113883	***038140**	T006885332	DETRAN - GO	TFV0C73	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/01/2026
297	UENDLER EDUARDO DE SOUZA	262500000124930	***813816**	T007097533	DETRAN - GO	TFX3D57	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	21/03/2026
298	UENDLER EDUARDO DE SOUZA	262500000124929	***813816**	T007097534	DETRAN - GO	TFX3D57	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	21/03/2026
299	VALDECI BENTO DA SILVA JUNIOR	262500000118475	***013514**	T007085780	DETRAN - GO	QIF6892	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/03/2026
300	VALDERI OLIVEIRA PEDROSA	262500000114305	***504035**	T007044732	DETRAN - GO	PQS4702	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	27/02/2026
301	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	262500000117550	***557361**	T006822428	DETRAN - GO	KVW7A09	05290 - 176 * II - DEIXAR DE ADOTAR PROVID EVITAR PERIGO P/ O TRANSIT	06/03/2026
302	VALERIA ANUNCIACAO MENDES	262500000124925	***121469**	T006802809	DETRAN - GO	RBA2J84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/03/2026
303	VALERIA MENDONCA FRANCO	262500000125006	***403289**	T007107735	DETRAN - GO	SDI3F47	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	22/03/2026
304	VALERIA MENDONCA FRANCO	262500000125005	***403289**	T007107730	DETRAN - GO	SDI3F47	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	22/03/2026
305	VANI MADALENA VIANA TEIXEIRA	262500000111304	***403488**	T006981626	DETRAN - GO	NGE7252	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	14/01/2026
306	VANICLEIA ALVES PIRES	262500000113131	***452691**	T006547700	DETRAN - GO	QOB4J52	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/02/2026
307	VICTOR FELICIANO OLIVEIRA	262500000122001	***653189**	T007095299	DETRAN - GO	TBN2F04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026



308	VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS	262500000113133	***913520**	T006831650	DETRAN - GO	NVY1C98	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	26/02/2026
309	VICTOR MANUEL VARGAS FERREIRA	262500000120820	***740031**	T007092726	DETRAN - GO	SVB7C01	05169 - 165 - DIRIG SOB INFLUENC SUBST ENTORP / DEPEND FIS/ PSIQ	14/03/2026
310	VICTOR TERRA DE CASTRO CARNEIRO	262500000120861	***945590**	T007071475	DETRAN - GO	QNX7G61	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
311	VICTOR VINICIUS GONCALVES	262500000117600	***386782**	T007052169	DETRAN - GO	BOF2E16	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/03/2026
312	VINICIUS BORGES SILVA	262500000114003	***050777**	T007052593	DETRAN - GO	NNG3A04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/02/2026
313	VINICIUS RODRIGUES MOREIRA LIMA	262500000114576	***576041**	T006683866	DETRAN - GO	NWB1108	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/03/2026
314	VITOR DE MORAES FERREIRA	262500000113938	***022891**	T006704386	DETRAN - GO	SCL4C61	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/02/2026
315	VITOR DE MORAES FERREIRA	262500000113939	***022891**	T006704385	DETRAN - GO	SCL4C61	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/02/2026
316	VIVIAN LAZARA LEAO RIBEIRO	262500000113036	***075703**	T006888899	DETRAN - GO	PQM4C41	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/02/2026
317	WALISSON DELFINO PONCIANO	262500000119294	***223577**	T006448854	DETRAN - GO	TYM5J80	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/03/2026
318	WALLISSON NOGUEIRA TEIXEIRA	262500000113909	***965986**	T006999713	DETRAN - GO	TFM3G42	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/02/2026
319	WANDERSON COSTA SILVA	262500000111370	***334987**	T007023121	DETRAN - GO	SDA2E39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/02/2026
320	WARLEY MONTES MIRANDA	262500000113870	***699633**	T006855041	DETRAN - GO	DBX4D50	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/10/2025
321	WEBERT ALEXSANDER VILELA	262500000119309	***942460**	T007085368	DETRAN - GO	OGS3208	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/03/2026
322	WEBERTH ARAUJO NOGUEIRA	262500000125015	***822481**	T006993281	DETRAN - GO	GMH6842	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	22/03/2026
323	WELLINGSON BATISTA NUNES	262500000114015	***175348**	T007061079	DETRAN - GO	NKK9215	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/02/2026
324	WELTON CARLOS	262500000114044	***325185**	T007056705	DETRAN - GO	OGS4171	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/02/2026
325	WESLEY ADRIAN SOARES DA SILVA	262500000114033	***184197**	T007068531	DETRAN - GO	NWR9152	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/02/2026
326	WILLIAM LADDS PIRES MARIANO	262500000122026	***898295**	T007090789	DETRAN - GO	PQS2305	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	15/03/2026
327	WILSON CLEY DE OLIVEIRA SANTOS	262500000111208	***605941**	T005585498	DETRAN - GO	NGA1701	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/12/2025
328	WILSON PINTO SOARES	262500000125383	***80400**	T005875365	DETRAN - GO	JJW1697	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	23/03/2026
329	WILSON RIBEIRO BARRETO	262500000120819	***814577**	T007095681	DETRAN - GO	NGX7913	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/03/2026
330	WILSON RIBEIRO BARRETO	262500000120822	***814577**	T007095682	DETRAN - GO	NGX7913	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/03/2026
331	WISLEY FERNANDES DA SILVA	262500000117583	***417302**	T007084027	DETRAN - GO	DEA6G03	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/03/2026
332	WYGLISSON MACHADO DE LIMA	262500000122012	***720027**	T007011842	DETRAN - GO	FJD9I50	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/03/2026
333	ZENILDA MARIA DA SILVA	262500000118438	***114627**	T007085388	DETRAN - GO	JID1183	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/03/2026

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás -
Detran-GO, ao (s) 07 dia(s) do mês de agosto de 2026.

Odair José de Oliveira



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 236/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 10 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 644236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 237/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 644237



Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129002045
Interessado(a): MARCILENE GUIMARAES TELES
Assunto: Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3423/2026/GAB

Instituidor do benefício: Fernando Rodrigues da Silva. Data do óbito: 14/03/2021. Restabelecimento do pagamento da pensão militar em favor de Marcilene Guimarães Teles, estritamente em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 5544501-04.2026.8.09.0051, até ulterior deliberação do Juízo competente.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 644419

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

PORTARIA JUCEG Nº 127, DE 05 DE agosto DE 2026

Concede Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS JUCEG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e nos Decretos nºs 10.263/2023 e 10.307/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, bem como na Portaria SEAD de nº 869/2024, que cuida dos portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRG's e GRG's e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, da área de gestão de compras e contratos da Rede de Contratações - REDECON, ao servidor abaixo relacionado, o qual se encontra lotado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Nome do servidor	CPF	Cargo	Tipo da Gratificação	Unidade / Área	Função
Raphael Camurça Borges	XXX.688.371-XX	Assessor A-6	<u>GRG-4</u>	Unidade Setorial / área de gestão de compras e contratos	Integrante administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, nos termos do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.263/2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 644230

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG/ Processo Seletivo UEG 2027/1. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o Processo Seletivo UEG 2027/1, o qual oferta 4.300 vagas. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 11 de agosto a 21 de setembro de 2026 pela Internet, www.ns.ueg.br. Pagamento até 22 de setembro de 2026. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50 - todos os cursos. DATA DAS PROVAS: 18 de outubro de 2026 - provas objetiva e de redação. CIDADES DE PROVAS: Disponíveis no Edital de Abertura. O Edital de abertura está à disposição no site www.ns.ueg.br. INFORMAÇÕES: (62) 3328-1107 - Anápolis, agosto de 2026. Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 640777

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 974, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020013725, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (promoção) à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental.

Art. 2º Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de agosto de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO
EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.853.391-**	433406	LARYSSA KAMYLLA GOMES REZENDE	Analista de Go- vernamental	PROMOÇÃO	A-V	B-I	07/07/2026

Protocolo 644242

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 202400020018065. Identificação do Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **CANEDO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **20.924.334/0001-69**. **Objeto:** O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, referente à prestação de Serviços com a Contratação de empresa especializada para realizar coleta mensal, transporte, tratamento de incineração e disposição final dos resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos: Grupo A (subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5) - Risco Biológico; Grupo B (resíduos químicos) - Risco Químico; Grupo E (resíduos perfuro cortantes) - Risco Biológico; inerentes às atividade Clínicas, Laboratoriais e de Campo inerentes às aulas práticas dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus Oeste, Sede: São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás, Contratação de empresa especializada para realizar coleta mensal, transporte, tratamento de incineração e disposição final dos resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos: Grupo A (subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5) - Risco Biológico; Grupo B (resíduos químicos) - Risco Químico; Grupo E (resíduos perfuro cortantes) - Risco Biológico; referentes às atividade Clínicas, Laboratoriais e de Campo inerentes às aulas práticas dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus Oeste, Sede: São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, sem reajuste de preços. Alteração da cláusula sétima do contrato original. **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** De 14/09/2026 a 13/09/2027. **Anápolis, 10 de agosto de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 644233

Inexigibilidade Nº 073/2026 SISLOG
Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 121552, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202600005023992, cujo escopo é o pagamento de inscrições para participação de servidores da UEG no 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, realizada atendendo aos preceitos da 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa InfocoRH Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0002-63, pelo valor de R\$ 10.000,00. Dotação Orçamentária 2026.4062.12.364.1008.2571.03, Natureza de despesa 3.3.90.39.86, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2026. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 644232

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

INTIMAÇÃO Nº 99 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796
PROCESSO: 202400031002794
INTERESSADO(A): VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2025/AGEHAB/GRSG-11796
FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.
AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031002794, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.020/0001-26, com sede situada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 405, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34.006-053, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de **MULTA de 3% (três por cento)**, nos termos da Cláusula Décima, subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento da *Cláusula Sexta, bem como nas subcláusulas “7.5” e “9.5.8”* do Contrato nº 30/2022 - AGEHAB; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.
DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 06 de fevereiro de 2025.
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031002794.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral /AGEHAB

Protocolo 644137



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 050/2026 .

Processo nº: 202600057000934

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: KROM AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.234.243/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da infraestrutura de rede lógica da sede administrativa da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, certificação da infraestrutura de cabeamento estruturado, reorganização do Data Center, reorganização do rack principal, implantação de novos pontos de rede, adequação dos pontos existentes, fornecimento e instalação de equipamentos ativos de rede, testes, documentação técnica “as built” e garantia dos serviços executados.

Vigência: 20 (vinte) dias.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 644206

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026 - CEASA/GO

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rod. BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada através da Portaria Nº 017/2026, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese

do artigo 53, inciso II, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A - CEASA/GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 2026000570001301

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) tendas desmontáveis medindo aproximadamente 3,00 x 6,00 metros, destinadas à implantação de pontos de recebimento de alimentos para o Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, nas dependências da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Data Final para envio das propostas e documentações: 14/08/2026.

Horário final para envio das propostas e documentações: 23h59min.

Análise da documentação: às 10h do dia 17/08/2026.

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

Protocolo 644502

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

PROCESSO Nº: 202600057001267

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carreta Tanque de Água, marca TIGER ou equivalente em qualidade e desempenho, com capacidade de 10.000 litros, fabricação/modelo 2026, cor prata, equipada com sistema de combate a incêndio, bico leque para irrigação e pneus 400/60x15.5, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

CONTRATADA: Vetrara Goiânia Ltda.

CNPJ: 19.602.013/0001-69.

VALOR: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 644566

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

Processo nº: 202600057001299

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à implantação do sistema de iluminação do novo estacionamento das Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. O DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. - CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 53, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/GO, observadas as recomendações consignadas no parecer jurídico.

LOTE 1 - MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS

Contratada: MD Fios e Cabos Ltda.

CNPJ: 45.958.762/0001-33

Valor: R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo: 3 (três) meses.

LOTE 2 - POSTES DE CONCRETO

Contratada: Concreposte Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

CNPJ: 03.906.716/0001-40

Valor: R\$ 20.522,50 (vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 3 (três) meses.

LOTE 3 - POSTES GALVANIZADOS

Contratada: Solar LED Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 47.854.913/0001-39

Valor: R\$ 1.499,20 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 3 (três) meses.

Valor global da contratação: R\$ 39.781,70 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Protocolo 644620

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 60/2026 - Processo nº 3791/2026

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SAA DE APARECIDA DE GOIÂNIA: IMPLANTAÇÃO DO LINHAO GYN-APA - TRECHO 2: AAT DO CR LESTE CELG À TORRE DE TRANSIÇÃO, TORRE DE TRANSIÇÃO (TORRE E EAT), CR GAMELEIRA E TRECHO LINHAO LESTE ATÉ A CAIXA DE INTERLIGAÇÃO (MABEL), NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 27/10/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 27/10/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 27/10/2026 às 09:00h

O Edital, seus anexos e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 06 de agosto de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 643896



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 017/2026; Processo: 21.688/2024 e 13051/2026; Data Assinatura: 06/08/2026; Prazo Vigência: 12 meses; Licitação SANEAGO nº 015/2026; Valor Global: 53.435,40; Modalidade: Licitação; Contratada: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.(35.210.098/0001-96); Recursos: SANEAGO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 04.

Protocolo 644352

**Serviço Social Autônomo De Assistência À
Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do
Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - Processo Nº 202621477007974 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, Diretor-Presidente **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.134.721-XX, e do outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por sua Diretora Geral, **THAÍS CEDRO GOMES**. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** fundamento nos princípios do direito administrativo, artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, na jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca do comodato de bens públicos e privados para fins de interesse público, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente o empréstimo gratuito de uma sala com aproximadamente 66 m², localizada na Rua Arthur Bernardes Qd. 4 Lt. 09 e 10, Centro, Anicuns-GO. **4. DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência no período correspondente à data de formalização do presente instrumento até 07/01/2027. **5. DA GRATUIDADE:** O presente comodato é celebrado a título gratuito, inexistindo qualquer obrigação de pagamento, aluguel, contraprestação financeira ou compensação pecuniária ao COMODANTE.

Protocolo 644336

Planalto Solar Park S.A.

**PLANALTO SOLAR PARK S.A - PSP
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Modalidade: Modo de Disputa Aberto.

Tipo: MAIOR DESCONTO

Edital nº 001/2026

Número Licitações-e2: 1094874

Processo Administrativo PLANALTO nº 2604000031

A autoridade competente da PLANALTO SOLAR PARK S.A., neste ato representada por seu Diretor-Presidente, João Batista Grego, no uso de suas atribuições;

Considerando a Justificativa Técnica 003-2026-DTC-ENG da área gestora às fls. 0191/0201 e parecer jurídico DIJUR-GEATE nº 041/2026 fls. 0208/0214;

Considerando que foi obedecido a garantia da ampla defesa e o contraditório aos licitantes, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Celgpar - RILC, replicado pela Planalto Solar Park S.A.;

Com fulcro no art. 131, inciso IV, do RILC da Planalto, decide pela **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe.

As informações encontram-se disponíveis nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://licitacoes.celgpar.com/>

Protocolo 644244

TRIBUNAIS DE CONTAS

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
de Goiás – TCM**

ESTADO DE GOIÁS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90014/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 63/2026**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada ao registro de preços para aquisição, por demanda, de mobiliário pronto (de linha), incluindo os serviços de transporte, montagem e instalação, para atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 10 de agosto de 2026.

**Vinicius Bernardes Carvalho
Pregoeiro**

Protocolo 644487

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600385066 **Licitação:** Edital de nº 139/2024, modalidade Concorrência, Contrato nº 032/2025 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda. **Período:** 08/08/2026 a 07/02/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 06/08/2026 **Amparo Legal:** Lei n. 14.133/21

Protocolo 644224

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500708492 **Licitação:** Edital nº 034/2026, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 045/2026 **Objeto:** A contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Ministério Público de Goiás **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** GENTE SEGURADORA S/A. **Período:** 07/08/2026 a 15/02/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 1.220,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00487, de 25 de junho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 1.220,00 **Data de assinatura:** 07/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 644234

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Licitação n.º 062/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra residente para execução dos serviços de operação dos sistemas de Áudio e Vídeo



Abertura: 28/08/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: [https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/
processos/editais](https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais); ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás,
Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: [https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/
processos/editais](https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais); ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás,
Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 644434

Autos Administrativos: 202600442362

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026008577073

N. Sequencial 090//2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026008393923, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta, em favor de **Márcia Regina Ribeiro Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº 250.***.935-**, para ministrar 1 hora de aula no curso de capacitação "Processo Estrutural para o Ministério Público - Teoria e Prática: Fundamentos, Estratégias Institucionais e Oficinas Temáticas", pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o qual, acrescido do valor correspondente à contribuição patronal ao INSS, perfaz o montante total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 644347

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2026

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **26/08/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 10 de agosto 2026

Luciene Tereza da Costa

Agente de Contratação

Protocolo 644241

Alvorada do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 5/2026

O Município de Alvorada do Norte, através do Fundo Municipal de Educação faz saber aos interessados que fará realizar no dia 24 de agosto de 2026 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Item, visando à Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para atender a Rede Municipal de Educação do Município de Alvorada do Norte; conforme Termo de Referência e Edital. Informações na prefeitura. WPP (62) 9-9932-0653. Edital Completo no site: <https://alvorada.donorte.go.gov.br> - no link: Licitações. Alvorada do Norte - GO, 10 de agosto de 2026. Gildesson Leandro de Sousa - Pregoeiro

Protocolo 644551

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01125.00000184/2025-67**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide retificar o Termo de Homologação anteriormente publicado, em razão da convocação de licitantes remanescentes, para **ADJUDICAR** os itens abaixo às empresas convocadas pela Pregoeira e **HOMOLOGAR**, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários das propostas:

- **C.A HOSPITALAR LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 26.457.348/0001-04: ITEM 17 R\$ 0,78;
- **PROVIDE HOSPITALAR LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 43.573.889/0001-09: ITEM 18 R\$ 0,78; ITEM 33 R\$ 200,00; ITEM 34 R\$ 200,00 e ITEM 44 R\$ 15,04;
- **REALMED HOSPITALAR LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 04.847.959/0001-18: ITEM 20 R\$ 0,22;
- **MTK HOSPITALAR LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 57.161.373/0001-61: ITEM 40 R\$ 7,20;
- **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- Inscrita no CNPJ/MF de nº 12.418.191/0001-95: ITEM 45 R\$ 425,83.

ITENS FRACASSADOS: ITEM 4, ITEM 9, ITEM 10, ITEM 11, ITEM 19, ITEM 21, ITEM 23, ITEM 24, ITEM 25, ITEM 27, ITEM 28, ITEM 32, ITEM 35, ITEM 36, ITEM 37, ITEM 38, ITEM 39, ITEM 41, ITEM 43 e ITEM 46.

Anápolis, 30 de julho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 644216

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **31 de agosto de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01122.00000024/2026-83, que tem por objeto o **"Contratação de empresa especializada para a confecção**



e fornecimento de fardamento operacional (4º Uniforme), na cor laranja, destinado ao efetivo do 3º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, incluindo conjuntos compostos por gandola e calça, coberturas operacionais e kits de identificação institucional, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos". O edital estará disponível a partir de 13/08/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 10 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 644217

Anicuns

EXTRATO DO DECRETO Nº. 5083/2026. HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2026. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2026 do Município de Anicuns, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescentes de pontos, dentro do número de vagas e cadastro de reserva, cuja publicação do Decreto se deu na íntegra no quadro de avisos e site oficial da Prefeitura Municipal, endereço: www.anicuns.go.gov.br no dia 10 de agosto de 2026. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Prefeitura de Anicuns, Estado de Goiás, aos 10 dias de agosto de 2026. PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO - Prefeito

Protocolo 644253

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar **Pregão Presencial - Edital nº 25/2026** No dia 25/08/2026 às 09:30 **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo menor preço, por item, visando a **Aquisição de Material De Limpeza para atender as necessidades das unidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo**, conforme Termo de Referência. **Informações** na sede da Prefeitura, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>. Araguapaz - Goiás 11 de agosto de 2026.

Leiliane Rodrigues de Queiroz - Diretora de Licitações

Protocolo 644602

Aruanã

Município de Aruanã

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares destinados ao abastecimento do Hospital Municipal e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aruanã/GO**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. A presente retificação tem por finalidade alterar o critério de julgamento da licitação, que passa de menor preço **POR LOTE** para menor preço **POR ITEM**, permanecendo inalteradas

as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, salvo aquelas que forem incompatíveis com a presente alteração. Em razão da retificação, fica designada a realização da sessão pública para **às 09:30 horas do dia 21 de agosto de 2026**. Data e horário para recebimento das propostas das 09:00 horas do dia 11/08/2026 às 09:00 horas do dia 21/08/2026. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e <http://www.aruana.go.gov.br/>. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 3030-0159 e e-mail licitaaruaana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO

PREGOEIRA

Protocolo 644318

Aurilândia

AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

O Município de Aurilândia-GO torna público, para conhecimento de todos os interessados, a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO da Concorrência Presencial nº 003/2026, Processo Administrativo nº 2026001572, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma da Praça Josino Bretas Sobrinho. Informa-se que, após o atendimento às orientações da SECEX-Contratações/TCM-GO, foram realizadas as adequações necessárias no Edital e em seus anexos, especificamente nos itens 4 e 9.17 do Edital. Com a conclusão das adequações e a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas, a nova data para abertura da sessão pública será 01/09/2026, às 09h00min. O edital retificado, na íntegra, e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio oficial do Município, no PNCP e poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br. Aurilândia-GO, 10 de agosto de 2026. Renato Ferreira Neves - Agente de Contratação

Protocolo 644556

Avelinópolis

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1982/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. NÚMERO DO CONTRATO: 83/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS CONTRATADA: SODRÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.724.637/0001-94 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Bueiro Quintuplo com Tubos de 1,00m com Alas em Concreto Armado na zona rural do Município, conforme Proposta no 051163/2023, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e demais anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2026 A 31/12/2026 FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.15.451.2 0.2.087.4.4.90.51.00 FONTE 123 FICHA 154 01.04.15.451.20.2.08 7.4.4.90.51.00 FONTE 100 FICHA 154. Data Assinatura: 07/08/2026. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64. Avelinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2026. Kássia Rodrigues Bernardino Agente de Contratação

Protocolo 644595

Buriti de Goiás

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO 006/2026, a partir de 11/08/2026, visando o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área



da saúde, por profissionais habilitados das categorias de motoristas, técnicos e auxiliares de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, destinados à realização de remoção e acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal de urgência e emergência, em regime de plantão, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, conforme especificações, quantitativos, critérios e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.. Informações: <https://www.buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás-GO, 10 de agosto de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 644313

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 754/2026, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br. Átila Rúbia de Deus, Prefeita Buriti de Goiás.

Protocolo 644622

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO CONTRATO Nº 045/2026

O Município de Caldas Novas torna público o Contrato Nº: 045/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa DABE CONFECÇÕES LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 44.606.664/0001-74 no valor de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais), tendo vigência no período de 02/06/2026 até 01/06/2027. Caldas Novas - Go, 02 de junho de 2026. Vanessa Rodrigues Almeida de Oliveira.

Protocolo 644271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2026

O Município de Caldas Novas torna público o I Aditivo ao Contrato Nº: 045/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa DABE CONFECÇÕES LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 44.606.664/0001-74 no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), tendo vigência no período de 15/07/2026 até 14/07/2027. Caldas Novas - Go, 15 de julho de 2026. Vanessa Rodrigues Almeida de Oliveira.

Protocolo 644279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026.

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às **09h00min do dia 27 de agosto de 2026**, a **REPUBLICAÇÃO** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 26029350009**. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 10 de agosto de 2026, **IONI DE SOUSA TOME LEAL**, Agente de Contratação.

Protocolo 644210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Caldas Novas homologa o Pregão Eletrônico Nº: 022/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, juntamente com as empresas BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 18.398.242/0002-21, DABE CONFECÇÕES LTDA - 44.606.664/0001-74 e UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA - 59.399.643/0001-00, com valor global de R\$ 2.067.500,00(dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais), tendo vigência a partir da data de homologação 14/10/2025. Caldas Novas - Go, 14 de outubro de 2025. Vanessa Rodrigues Almeida de Oliveira.

Protocolo 644266

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislações aplicáveis, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 071/2026 - Processo nº 2026022588 - dia 25/08/2026 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de smartphones Android, desbloqueados, capa de proteção anti-impacto e película de vidro, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br, www.bl.org.br/ editais, www.gov.br/pncp/pt-br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 07 de agosto de 2026. MÁRCIO RONEI GUIMARÃES. Agente de Contratação. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 644246

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO X FIXO DIGITAL, 01 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS, 01 NOBREAK E PACS, na data de abertura 26/08/2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 10/08/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 644564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 17/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (01 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA), na data de abertura 26/08/2026 às 10:00 local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 10/08/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 644568

Damolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAMOLÂNDIA/GO
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 12.652.188/0001-31.



Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 24/08/2026 às 08:30h. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Damolândia/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br. br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 644500

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA Social de Damolândia/Go
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4628/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, CNPJ nº 12.652.188/0001-31. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 4628/2026. Tipo: Menor Preço/ documentações. Regime: Menor Preço/ documentações. Data/Horário de Abertura: 24/08/2026 às 09:00h. Objeto: contratação de pessoa física para atuar junto ao CAD ÚNICO e BOLSA FAMILIA. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com GLEIYCI FERREIRA DO CARMO. Secretária de Assistência Social de Damolândia/Go.

Protocolo 644542

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA Social de Damolândia/Go
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4629/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, CNPJ nº 12.652.188/0001-31. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 4629/2026. Tipo: Menor Preço/ documentações. Regime: Menor Preço/ documentações. Data/Horário de Abertura: 24/08/2026 às 13h30h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em aula de ballet. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com GLEIYCI FERREIRA DO CARMO. Secretária de Assistência Social de Damolândia/Go.

Protocolo 644546

Faina

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3400/2026. O Gestor do Município de Faina Go, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3400/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, destinada à Prefeitura Municipal de Faina - GO, com recursos oriundos do Convênio nº 062/2026, vinculado ao Processo nº 202600005001736, RESOLVE: Art. 1º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, em favor da empresa ROCHA FORTE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.132.518/0001-50, vencedora do Lote 01, referente ao fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira, marca WJGBRASIL, modelo WRT-388T, pelo valor unitário e total de R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), com recursos oriundos do Convênio nº 062/2026, vinculado ao Processo nº 202600005001736. Art. 2º - Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Faina - GO, 10 de agosto de 2026. DEIVE MAYCLIN DA MATA - Gestor

Protocolo 644443

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026022105. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026. Contrato n.º 088/2026 - CPL. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO,

inscrito no CNPJ nº 29.315.648/0001-39. Contratada: VANDERLEY GUALBERTO DE BRITO. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EDIVA MARIA DE PAIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 10/08/2026 a 10/08/2027. Valor Total: R\$ 281.760,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Protocolo 644467

Formoso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2960/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Formoso - GO, CNPJ nº 02.395.812/0001-09. OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de material de expediente, papelaria e congêneres destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Formoso/GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Presencial nº 006/2026. FORNECEDORAS REGISTRADAS: COMERCIAL OESTE LTDA, CNPJ nº 47.161.549/0001-21 - Valor registrado: R\$ 433.811,60; TRIUNFO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 67.917.722/0001-86 - Valor registrado: R\$ 271.317,70; COMERCIAL MELZI LTDA, CNPJ nº 67.919.808/0001-48 - Valor registrado: R\$ 734.301,90. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.439.431,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. Formoso - GO, 10 de agosto de 2026. HALISON MACÊDO DOS SANTOS OLIVEIRA Prefeito Municipal

Protocolo 644541

Goianésia

Aviso de chamada pública. Agricultura Familiar. Nº 001/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e projeto de venda até às 17h (dezessete horas) do dia 31 de agosto de 2026 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, o julgamento e classificação dos Projetos de venda acontecerá às 09h do dia 01 de setembro de 2026, neste município em sessão publicada, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar nº 001/2026, visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender às necessidades das Unidades Escolares Municipais e Privadas, beneficiadas com o PNAE - (Programa Nacional de Alimentação Escolar). A Comissão de Licitação estará apta a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia - Goiás 10 de agosto de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 644491

Goianira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados ao apoio e continuidade da obra da Escola Municipal do Setor Triunfo, em conformidade com o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar - processo nº 202000006010425 - deputado Cairo Salim.



CONTRATADO: R&S CONSTRUCENTER COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.361.1299.2014.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Goianira-GO
Protocolo 644418

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados ao apoio e continuidade da obra da Escola Municipal do Setor Triunfo, em conformidade com o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar - processo nº 202000006010425 - deputado Cairo Salim.
CONTRATADO: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 19.604,00 (dezenove mil seiscentos e quatro reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.361.1299.2014.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Goianira-GO
Protocolo 644423

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados ao apoio e continuidade da obra da Escola Municipal do Setor Triunfo, em conformidade com o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar - processo nº 202000006010425 - deputado Cairo Salim.
CONTRATADO: PLANETA FERRAGISTA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.820,44 (quatro mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.361.1299.2014.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Goianira-GO
Protocolo 644428

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 029/2026

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, visando a adequada estruturação e o pleno funcionamento das escolas da rede municipal de ensino. Emenda Parlamentar nº

266.44, Processo: 202600005010067 conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 24/08/2026 as 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 10/08/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 644316

Guarinos

MUNICÍPIO DE GUARINOS EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. Processo Administrativo nº. 1591/2026- Dep. Licitações e Contratos Contrato: 054/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARINOS- CNPJ sob o nº 01.494.178/0001-07 Contratada: TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.524.540/0001-98, com sede na Avenida Perimetral Norte, N. 13333, Faz. Colina, CEP: 74.682-000, Goiânia-GO. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, zero hora, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, no âmbito do Termo de Convênio nº 978469 (Proposta nº 046471/2025 - Transferegov.br), celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, no âmbito do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Ação 20ZV Vigência: 12 (doze) meses, com termo final até 10/08/2027. Valor Global: R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Convênio nº 978469 (Proposta nº 046471/2025), formalizado na plataforma Transferegov.br com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 03.25.15.451.1501.1.053 - 4.4.90.52.00. Fundamentação legal: artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. ISAAC VIEIRA SILVA - GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 644410

Heitorai

Extrato De Edital Do Concurso Público N. 01/2026 O Município De Heitorai - Go, Através Da Comissão Especial De Concurso Público - Ccep, Nomeada Pelo Decreto N. 054/2026, Torna Público Que No Período De 20/09/2026 A 20/10/2026 Estarão Abertas As Inscrições Do Concurso Público, Visando À Contratação De Servidores Efetivos Para Preenchimento De Vagas E Cadastro De Reserva. O Edital Completo E Anexos Estarão Disponíveis No Placar Da Prefeitura E Nos Sites [Www.Itame.Com.Br](http://www.itame.com.br) E [Www.Heitorai.Go.Gov.Br](http://www.Heitorai.Go.Gov.Br). Heitorai, 17/08/2026. Lucia Maria Barbosa Matias. Presidente Da Ccep.

Protocolo 644305

Hidrolina

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2297/2026 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e prestação e serviços de recapagem para o Município de Hidrolina/GO. O MUNICÍPIO DE HIDROLINA/GO, por intermédio de seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF, torna pública a ANULAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe. A decisão fundamenta-se nas razões expostas no Parecer Jurídico, em razão do reconhecimento de vício insanável de legalidade no Instrumento Convocatório (Edital), decorrente do descumprimento do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, restando PREJUDICADA a análise do mérito dos recursos administrativos interpostos. A íntegra da Decisão de Anulação encontra-se acostada aos autos do processo e à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação, no endereço Avenida Antonio Braga, nº: 77, Centro, Hidrolina/GO, bem como no site oficial www.hidrolina.go.gov.br ou Portal da Transparência. Hidrolina/GO, 05 de agosto de 2026. ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 644293



Inhumas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ATA AO PREGÃO Nº 46/2026 A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, critério de julgamento **MAIOR DESCONTO ENCIMA DO VALOR MEDIO DE REVENDA DA ANP Contratada:AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.354.236/0001-87 Valor: R\$ 7.773.272,70**, dúvidas pelo e-mail: diretoriallicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 644596

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 060/2026**, do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), REFEIÇÕES NA MODALIDADE SELF-SERVICE POR QUILO E BEBIDAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, onde realizará sessão pública online, no dia **25 de agosto de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 644473

Iporá

Aviso de Errata - Pregão Eletrônico SRP nº 10/2026. A Prefeitura Municipal de Iporá-GO torna pública a Errata nº 01 do Pregão Eletrônico SRP nº10/2026, Processo Administrativo nº 7991/2026, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos recreativos para a Escola Municipal Dona Ritinha. Retificação: Item 02 - Playground em Madeira Plástica: onde se lê "2 torres", leia-se "4 torres", conforme especificação retificada no Edital e Termo de Referência. Em razão da alteração, fica reaberto o prazo: envio de propostas e documentos até 20/08/2026, às 07h59min, e abertura/julgamento em 20/08/2026, às 08h, pelo modo de disputa aberto. As demais condições permanecem inalteradas. Iporá/GO, 10/08/2026. Lanna Silva Pires/Pregoeira.

Protocolo 644351

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2026 - REPETIÇÃO - EDITAL 02. O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna público a publicação do Edital da Concorrência 03/2026 - Edital nº 02, em razão da modificação do valor da obra e alteração na data do certame, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital (art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/21, da instrução do processo licitatório) cujo julgamento será sob o regime, empreitada por menor preço global (art. 46, inciso II da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). **OBJETO** - contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de complexo de lazer, compreendendo a implantação de quadra de areia com área total de 600,00 m², duas piscinas com área individual de 28,00 m², uma piscina com área de 7,00 m² e um espaço de lazer com área de 163,77 m² junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, em conformidade com o Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo elaborados pelos Engenheiros Fiscais do Município, Camila Bruna Mendonça Andrade, CREA/GO nº 1018243151/D-GO, e Iron Manoel Campos Filho, CREA/GO nº 20.594/D-GO, ambos os Engenheiros Civis do Município de Israelândia, Estado de Goiás, valor estimado

com base na Planilha Orçamentária do Projeto será em torno de R\$ 715.877,39, com base nas condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2026-REPETIÇÃO, cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às 08:30 horas do dia 27 de agosto de 2026 (art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", serviços e obras, cujo critérios de julgamento de menor preço). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão de Contratação no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO ou pelo e-mail: israelandialicitacao@gmail.com. Informações pelo 064 3678-1305. 10/08/2026. Sérgio Henryque Pereira. Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 644302

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **25/08/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 133/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO) E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 10 de agosto de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 644603

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU, GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, torna público a **RETIFICAÇÃO e REMARCAÇÃO** do edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, a partir de 11/08/2026, visando o Credenciamento para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2026, visando à prestação de serviços no município, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Informações: <http://www.itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144. segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, Goiás, 11 de agosto de 2026. Jordana Rodrigues Ribeiro - Secretaria de saúde

Protocolo 644286

MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 038/2026, Processo Administrativo nº 1385/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas na cidade de Goiânia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. A sessão será realizada em 25/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (062) 2020-9521; Itaguaru - GO, 11 de agosto de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 644288

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1234/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de grama sintética e cama elástica destinadas ao Clube Social do



Município de Itaguaru/GO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaguaru/GO. NÚMERO DO CONTRATO: 049/2026 CONTRATADA: TYE VARIEDADES LTDA CNPJ nº: 57.890.107/0001-70 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais). NÚMERO DO CONTRATO: 050/2026 CONTRATADA: V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 50.752.343/0001-80 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.899,99 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 10 dias do mês de agosto de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 644480

Itapirapuã

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026

O Município de Itapirapuã - GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de oftalmologia, incluindo consultas, exames, prescrição e fornecimento de óculos, bem como realização de exames de ultrassonografia aos usuários do SUS. O credenciamento será realizado nos termos, condições e exigências estabelecidos no respectivo Edital, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global estimado: R\$ 999.600,00. Os interessados poderão apresentar a documentação exigida para credenciamento no período de 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itapirapuã-GO, em dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio do site oficial da Prefeitura Municipal: <https://itapirapua.go.gov.br/>, pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com, ou presencialmente junto ao setor competente. Itapirapuã-GO, 11 de agosto de 2026. Keila Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 644578

Ivolândia

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3483/2026. O Município de Ivolândia/GO torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2026 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e correlatos, em razão de fato superveniente devidamente justificado nos autos, com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica assegurado aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação deste aviso, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Ivolândia/GO, 10 de agosto de 2026. Daiane Fernandes Pereira, Gestora do Município de Ivolândia/GO.

Protocolo 644309

Joviânia

MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção e Materiais de Hidráulicos para manutenção de bens imóveis da Administração Pública e suas extensões, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 25/08/2026 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br TIPO: Menor Preço Por Item REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br Joviânia - GO, 10 de agosto de 2026. Paulo Ricardo Manoel dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 644252

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016663 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2026-FMS AVISO DE SUSPENSÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 031/2026-FMS, cujo o objeto e o Registro de Preços para Eventual e futura aquisição de medicamentos, para abastecimento e distribuição junto as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia 12/08/2026 as 09:00 horas, FICA SUSPensa "SINE DIE". A suspensão se faz necessária para Revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, tendo em vista os questionamentos impetrados e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, INFORMA-SE, ainda, que após a conclusão das análises e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 10 de agosto de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 644260

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026010124 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2026-IPASLUZ AVISO DE SUSPENSÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 034/2026-IPASLUZ, cujo o objeto e a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, zero km, para atender as necessidades do Ipasluz Saúde de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia 18/08/2026 as 10:00 horas, FICA SUSPensa "SINE DIE". A suspensão se faz necessária para Revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24 e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, INFORMA-SE, ainda, que após a conclusão das análises e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 10 de agosto de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 644264

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026034746 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026-FMS AVISO DE SUSPENSÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2026-FMS, cujo o objeto e a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Integral a Saúde (CAIS), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia 13/08/2026 as 14:00 horas, FICA SUSPensa "SINE DIE". A suspensão se faz necessária para Revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, tendo em vista a impugnação impetrada pela empresas interessadas e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, INFORMA-SE, ainda, que após a conclusão das análises e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 10 de agosto de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 644455



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025026487 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-ADM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução tecnológica na modalidade Software as a Service (SaaS), consistente em plataforma digital integrada de serviços públicos, composta por ambiente 100% web responsivo, aplicativos móveis e canais de comunicação multicanal, com foco tanto na interação com o cidadão quanto no apoio à gestão administrativa Municipal, junto a Secretária de Administração de Luziânia-GO., ficando convocada a empresa: GESTAO VIRTUAL LTDA (36947461000113) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.258.700,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)., para assinatura do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 10 de agosto de 2026. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR. Secretário Municipal de Administração

Protocolo 644463

Marzagão

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO

Aviso de Chamamento Público Nº 06/2026

O Município de Marzagão, torna público que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, diretamente da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural. A abertura dos envelopes de documentação e projetos de venda será a partir das 09:00hs do dia 15/09/2026, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.marzagao.go.gov.br maiores informações através do e-mail: licitacao@marzagao.go.gov.br Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço citado no edital, no período de 11/08/2026 a 11/09/2026, no horário das 08:00hs as 16:00hs, contados a partir da data de publicação do edital. Marzagão, Goiás, 11 de agosto de 2026. Izana Antônia Melo, Agente de Contratação.

Protocolo 644254

Matrinchã

FMS DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

O FMS do Município de Matrinchã - GO, torna público que realizará no dia 21 de agosto de 2026, às 08:h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de 01 Veículo HATCH, tipo de passeio com capacidade de 05(cinco) pessoas Zero KM, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202600005009771, conforme quantidades e especificações do termo de referência - anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 92002-9211 ou pelo site: <https://matrincha.centri.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã - Goiás, em 10 de agosto de 2026. HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação

Protocolo 644360

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2026

O Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificação referente ao Termo de Referência do Edital

de Pregão Eletrônico nº 44/2026, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, inclusivos e de premiação, destinados ao atendimento de projetos, programas e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos-GO; publicado no dia 03 de agosto de 2026, mantendo sua data de abertura. Retirada do Edital: no endereço digital www.bnc.org.br, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 10 de agosto de 2026. INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA = Secretária Municipal de Educação=

Protocolo 644344

Mossâmedes

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1598/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Concorrência Eletrônica nº07/2026. NUMERO DO CONTRATO: 43/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO MOSSÂMEDES-GOÍÁS. CONTRATADA: Vortex Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.083.712/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia destinados à construção da cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal Damiana da Cunha no município de Mossâmedes/Go, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da data de publicação, pelo prazo de 03 meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$588.999,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.21.12.361.1200.1.008.4.4.90.51; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.21.12.361.1200.1.008.4.4.90.51 As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

Protocolo 644441

Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público que irá realizar, no dia 26 de agosto de 2026, às 08:00 horas, a Concorrência Eletrônica Nº 001/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação de prédio público existente, correspondente ao antigo imóvel da Pecuária de Nerópolis, destinado à transformação e instalação da Garagem Municipal, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo. Plano de Ação: 09032024-070089/2024. Emenda Parlamentar: 202444780004 - Deputada Federal Silvye Alves. Situação do Plano de Trabalho: Legado ADPF 854 STF / Nota Técnica - TCU. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 07 de agosto de 2026. Rafaella Ramos - Agente de Contratação.

Protocolo 643990

Nova América

Município de Nova América - GO. Edital de Pregão Presencial nº 008/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 21 de agosto de 2026, às 09h00min, em sua sede, licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com julgamento pelo preço unitário, destinada à aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e no respectivo Termo de Referência. O fornecimento e o pagamento serão realizados de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e as condições estabelecidas no Edital. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura



Municipal de Nova América, Estado de Goiás. Informações e acesso ao Edital: www.novaamerica.go.gov.br. E-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br. Nova América/GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2026. Gizelia Helena Machado - Pregoeira.

Protocolo 644494

Ouro Verde de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 09/2026 - Processo Licitatório nº 19/2026. O Município de Ouro Verde de Goiás/GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº14.133/21 e suas alterações, realizará o Pregão Presencial nº 9/2026 - Processo Licitatório nº19/2026 no dia 24/08/2026 às 09hrs, para o Registro de Preço para contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas, entre outros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.ouroverdegoias.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás/GO, 10/08/2026. Lorrane Silva Barros/Pregoeira

Protocolo 644532

Ouvidor

MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ Nº 01.131.010/0001-29. EXTRATO DE ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2674/2026. Considerando a documentação apresentada pelos interessados até a presente data, conforme especificado no Instrumento Convocatório e anexos, encontra-se disponível no site do Município de Ouvidor, na aba do processo de credenciamento, a primeira ata, declarando HABILITADOS e INABILITADOS àqueles que entregaram a documentação para a prestação dos serviços. Assim, pelo estabelecido no subitem 3.7 do Termo de Referência, abre-se o prazo para interposição de recursos e contrarrazões contra a decisão proferida, devendo as razões serem encaminhadas pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br ou protocoladas diretamente no Departamento de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal - Avenida Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Cidade de Ouvidor, Estado de Goiás - CEP: 75.715-000. Pela necessidade de publicidade dos atos processuais, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões inicia-se no dia 12 de agosto de 2026, após a devida publicação do extrato deste ata no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE e no Jornal de Grande Circulação - O POPULAR. O prazo para apresentações das contrarrazões, caso seja apresentado recursos contra a decisão, também serão de 03 (três) dias úteis após a finalização do prazo para apresentação das razões que, pelo estipulado acima, iniciará no dia 17 de agosto de 2026. Imediatamente após o recebimento de razões e contrarrazões, conforme indicado acima, os documentos recebidos serão disponibilizados no site oficial, na aba do processo para acompanhamento e ciência das alegações e razões apresentadas pelos interessados. Será de EXCLUSIVA responsabilidade dos interessados o acompanhamento das razões, contrarrazões e decisões no site oficial do Município de Ouvidor, na aba do presente processo, não se responsabilizando a Administração por comunicações por outros meios. Ouvidor, 10 de agosto de 2026. João Batista de Almeida Filho. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Protocolo 644304

Pirenópolis

Extrato de notificação. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás,

neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste notificar o candidato Sr. Hugo Tallyton Lopes Santos, aprovado em 248º (ducentésimo quadragésimo oitavo) lugar, para o cargo de Professor P-III - Setor 01, Edital de Convocação nº. 03/2026, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 11 de agosto de 2026. Renato Gomes D'Abadia - Gestor da Educação Municipal.

Protocolo 644387

Edital nº 010/2026. Chamamento público. Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, torna público, aos interessados, que realizará chamamento público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores e demais normas aplicáveis, para seleção de Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar termo de colaboração com este Município, tem como objeto: execução do Programa Vem 300 - Preparação para as Comemorações dos 300 Anos de Pirenópolis, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e seus anexos. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, Diário Oficial do Município - D.O.M, e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Fone: (62) 3331-1246. E-mail: cultura@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 11 de agosto de 2026. Maria Eliana da Rocha - Presidente da CPC.

Protocolo 644408

Município de Pirenópolis - GO. Pregão Edital nº 023/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2026000659, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, dentre outros itens correlatos, destinados a atender às necessidades do Poder Público Municipal, conforme especificações técnicas, quantidades e quantitativos definidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Fim do cadastramento das propostas 25/08/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 25/08/2026 às 08hrs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 11/08/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 11 de agosto de 2026. Maria Eliana da Rocha - Pregoeira.

Protocolo 644414

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 24/2026, que visa Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados voltados aos sistemas de saneamento, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, tecnologia, sistemas de monitoramento e gestão inteligente das redes, vem promover Processo Licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 25 de agosto de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 10 de agosto de 2026.

Protocolo 644560



Professor Jamil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026. Processo Adm: Nº 2428/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM. Empresa vencedora valor total: R\$ 918.352,51: RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. PROFESSOR JAMIL (GO), 10 de agosto de 2026. AGMAR DE SOUSA FERNANDES =Gestor do Poder Executivo=

Protocolo 644632

Quirinópolis

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Município De Quirinópolis do Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o contrato nº 274/2026 da Concorrência Pública 009/2026, tendo por objeto à Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a conclusão da Quadra Esportiva da Escola Municipal Vicente Fernandes Neto do município de Quirinópolis - GO, (Emenda Parlamentar 380.1/2025, processo nº202500005013363), sob a supervisão do Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **VETTORI ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.263.528/0001-82, estabelecida no Goiânia, Estado de Goiás, Contrato: nº 274/2026, no valor de R\$ 284.999,99 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 09 de agosto de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ

Protocolo 644598

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Município De Quirinópolis do Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o contrato nº 281/2026 da Concorrência Pública 010/2026, tendo por objeto à Contratação de empreitada por preço global, objetivando a Construção de Banheiros no CMEI Nossa Senhora D'Abadia, nesta cidade, com área total de: 29,45 m², sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme (Emenda Parlamentar nº 1180.5/2025, Processo nº 202500005012894), conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **SEMEENTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.722.226/0001-67, estabelecida no Aparecida de Goiânia -GO, Contrato: nº 281/2026, no valor de R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 06 de agosto de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ

Protocolo 644615

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º Aditivo ao contrato nº 264/2025; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 e Pregão Eletrônico nº 024/2025; Processo nº 112073/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: Rentax Locações Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente ao contrato de locação de caminhões e maquinários, com operador/motorista, para execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural, requeridos pelas Secretarias de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Infraestrutura Rural; Valor Global: R\$ 20.017.200,00 (vinte milhões, dezessete mil e duzentos reais); Data da Assinatura: 06/08/2026; Data de Vigência: 07/08/2026 até 06/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 644338

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 5378/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, classe II-A, do município de Santa Fé de Goiás até aterro sanitário devidamente licenciado, atendendo as necessidades do município de Santa Fé de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 25/08/2026 às 08hrs01min. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/08/2026, no site <https://bnc.org.br/> ; <https://santafedegoias.go.gov.br/> ; Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 11 de agosto de 2026. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 644519

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação-Pregão Eletrônico (SRP) n 028/2026-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.org.br, na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2026; Data e Horário: 24/08/2026 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cesta básica de alimentos para serem ofertados as famílias reconhecidamente carentes assistidas pelos programas assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.org.br. Santa Terezinha de Goiás, 10/08/2026. Katia Denise Miranda Evangelista-Agente de Contratação

Protocolo 644465

São Domingos

Resultado Final da Política Nacional Aldir Blanc do Edital Cultura em Ação do edital 01/2026 do Município de SÃO DOMINGOS- GO. EDITAL DE PRÊMIO / 1 - JOSÉ VITOR MARTINS MORATO, 52 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 2 - CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA FELIPE, 62 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 3 - GABRIELA



AZEVEDO QUEIROZ, 51 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 4 - DANIEL GONÇALVES FERRARESI, 54 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 05 - DALVAN GOMES DA SILVA, 57 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 06 - GUSTAVO CARDOSO DE ANDRADE, 52 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 07 - VALDIRENO MARTINS DE SOUZA, 51 PONTOS, APROVADO R\$ 5.055,35 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). EDITAL DE FOMENTO TEMA LIVRE / 01 - ESTHER MARTINS DE JESUS, 62 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 02 - FERNANDA LYDIA OLIVEIRA VALENTIM, 50 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 3 - ISABELA AZEVEDO MARINHO, 57 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 4 - MARIA VITORIA MARTINS DA SILVA, 58 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 05 - SUSY CRISTINA OLIVEIRA, 51 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 06 - NARAINA UBALDO BRANDALIA, 64 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 07 - JANAIR BARBOSA DE JESUS, 62 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 08 - NILSON MANOEL RODRIGUES, 58 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 09 - JANIEL FERREIRA DOS SANTOS, 54 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 10 - ARIVAN COSTA DOS SANTOS, 52 PONTOS, APROVADO R\$ 4.325,13 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Protocolo 644298

São Francisco de Goiás

PREGÃO ELETRONICO 012/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 012/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos destinados ao Município de São Francisco de Goiás/GO, agendada para o dia 25 de agosto de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br. São Francisco de Goiás/GO, 10 de agosto de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 644275

PREGÃO PRESENCIAL 012/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento de eventos festivos em São Francisco de Goiás, agendada para o dia 25 de agosto de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br. São Francisco de Goiás, 10 de agosto de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 644515

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9802/2026. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 028/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS -PAA.de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 17/08/2026 às 09:00 horas do dia 01/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 01/09/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 10 de Agosto de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 644379

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 NOVA DATA O Governo de Silvânia-Go, torna público NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao locação de estruturas tensionadas, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Silvânia e suas Secretarias. O certame acontecerá às 09 horas do dia 25 de agosto de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 11 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 644251

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - NOVA DATA O Governo de Silvânia-Go, torna público NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, do Sistema de Gravação de Imagens por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) veicular, com armazenamento local em Unidade de Estado Sólido (SSD), destinado aos veículos utilizados no transporte escolar da frota da Secretaria Municipal de Educação de Silvânia-GO. O certame acontecerá às 14 horas do dia 25 de agosto de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 11 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 644291

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 055/2026 O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação, copa, cozinha e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e anexos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O certame acontecerá às 09 horas do dia 26 de agosto de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados



na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 11 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 644530

Taquaral de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato do Edital de Leilão Público nº 001/2026 Processo Administrativo: 2461/2026 Modalidade: Leilão Público nº 001/2026 - forma eletrônica Critério de julgamento: maior lance por lote Sessão pública: 02 de setembro de 2026, às 10h00, horário de Brasília Plataforma: www.leiloesbrasil.com.br O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO, inscrito no CNPJ sob nº 01.068.055/0001-04, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Leilão Público nº 001/2026, na forma eletrônica, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Municipal nº 318/2026 e pelas demais normas aplicáveis. Objeto: alienação de bens móveis municipais inservíveis, antieconômicos ou economicamente inviáveis, distribuídos em 12 (doze) lotes, numerados de 01 a 09 e de 11 a 13, conforme o Anexo I revisado. O Lote 10 - Van Mercedes/FMS - não integra o certame. Sessão pública: 02 de setembro de 2026, às 10h00, horário de Brasília, exclusivamente pela plataforma www.leiloesbrasil.com.br, sob condução do Leiloeiro Oficial Ygor Ferreira Brasil, JUCEG nº 074, com acompanhamento do Agente de Contratação. Visitação: de 17 de agosto a 1º de setembro de 2026, nos dias úteis, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante agendamento prévio junto à Prefeitura Municipal. Disponibilização do edital: o edital completo e seus anexos estarão disponíveis, a partir de 11 de agosto de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio oficial do Município <https://taquaral.go.gov.br>, no Portal da Transparência e na plataforma www.leiloesbrasil.com.br. Informações: Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás, Praça Três Poderes, nº 1.000, Centro, Taquaral de Goiás-GO, CEP 76.640-000; telefone (62) 3384-1163; e-mail juridicopreftaagoias@gmail.com. Informações operacionais da plataforma: (62) 3250-1500, (62) 3250- 1502, (62) 3250-1503, (62) 99677-1096 e site@leiloesbrasil.com.br. Taquaral de Goiás-GO, 11 de agosto de 2026. André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação

Protocolo 644600

Trindade

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026

Processo nº 18321/2026 Contrato nº 054/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026 Tipo de Contrato: Prestação de Serviços **Contratante:** Município de Trindade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15 **Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.236.076/0001-71 **Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2026 cujo Objeto é Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da câmara municipal de Trindade e da prefeitura municipal de Trindade **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO** 1.1. O preâmbulo do Termo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 054/2026 passa a vigorar com a retificação de sua caputação jurídica originária, adotando formalmente a seguinte redação: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fulcro na tipificação expressa do artigo 74, caput, o qual disciplina a contratação direta por inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade fática e jurídica de competição; pela Lei Complementar nº 123/2006; e pelo Decreto Municipal nº 1.080/2025; em mútua cooperação com os termos homólogos assentados no Processo Administrativo nº 18321/2026." **CLÁUSULA SEGUNDA- DA REFORMULAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO** 2.1. A Cláusula Primeira do Contrato Original nº 054/2026 passa a vigorar com a seguinte redação, especificando e

consolidando de forma exata os quantitativos e valores da prestação de serviços técnicos: "CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, operacionalização e execução de concurso público conjunto, destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Trindade e da Prefeitura Municipal de Trindade, conforme especificações estipu adas no Termo de Referência. 1.2. Discriminação do Objeto e Modelagem Financeira: **A) VALOR FIXO LOGÍSTICO:** Item 1 Produto / Serviço Técnico Serviços integrados de planejamento, organização, segurança orgânica, processamento massivo e execução do certame unificado. Unidade UND Quantidade 01 Unitário 250.000,00 Valor Total 250.000,00 **B) VALOR VARIÁVEL ESTIMADO (TAXA DE INSCRIÇÃO EFETIVADO):** Item: 1 Cargos / Nível de Escolaridade: Cargos de ACE e ACS Estimativa de Candidatos 7.000 UND Valor da Taxa por Inscrição R\$ 100,00 Valor Total Estimado: R\$ 700.000,00 Item: 2 Cargos / Nível de Escolaridade: Nível Fundamental Estimativa de Candidatos 7.000 UND Valor da Taxa por Inscrição R\$ 90,00 Valor Total Estimado: R\$ 630.000,00 Item: 3 Cargos / Nível de Escolaridade: Nível Médio Estimativa de Candidatos 7.000 UND Valor da Taxa por Inscrição R\$ 120,00 Valor Total Estimado: R\$ 840.000,00 Item: 4 Cargos / Nível de Escolaridade: Nível Superior Estimativa de Candidatos 7.000 UND Valor da Taxa por Inscrição R\$ 150,00 Valor Total Estimado: R\$ 1.050.000,00 Estimativas Total de Candidatos: 28.000 Valor Total Estimado: R\$ 3.220.000,00 1.3. Para a exata delimitação e governança do objeto, restam consolidadas as informações técnicas enviadas por ambas as Casas de Poder do Município de Trindade, unificando as demandas operacionais em um único certame coordenado. 1.4. No âmbito do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Trindade), o certame contempla 68 (sessenta e oito) vagas, sendo 17 (dezessete) vagas para provimento imediato e 51 (cinquenta e uma) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva. 1.5. No âmbito do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Trindade), o certame contempla 344 (trezentas e quarenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para provimento imediato e 144 (cento e quarenta e quatro) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva, abrangendo os cargos essenciais de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE). 1.6. O concurso público conjunto totaliza rigorosamente 217 (duzentas e dezessete) vagas de provimento imediato e 195 (cento e noventa e cinco) vagas para cadastro de reserva, perfazendo o montante global de 412 (quatrocentas e doze) oportunidades de ingresso público." **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DOS TETOS FINANCEIROS E REGRAS DE EQUILÍBRIO** 3.1. A Cláusula Segunda do Contrato Original nº 054/2026 passa a vigorar com a redação abaixo estruturada: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES 2.1. O valor global máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 3.470.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta mil reais), composto pela parcela fixa de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) somada à estimativa de arrecadação variável limitadora de R\$ 3.220.000,00 (três milhões duzentos e vinte mil reais). 2.2. A Aditante efetuará o pagamento da parcela variável mediante a emissão de Nota Fiscal correspondente ao número exato de candidatos efetivamente inscritos e homologados, multiplicados pelos valores unitários descritos no item 1.2 desta cláusula. 2.3. O valor total do presente contrato fica adstrito ao teto financeiro de R\$ 3.470.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta mil reais). 2.4. Na hipótese de o volume de candidatos inscritos e validados superar o contingente estimado de 28.000 (vinte e oito mil) participantes, caberá à Aditada protocolar pleito instruído de realinhamento econômico-financeiro perante a Administração Pública, demonstrando de forma contábil a alteração na matriz de custos operacionais, cuja eficácia dependerá de prévia aprovação jurídica e termo aditivo específico". **CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME EXCLUSIVO DE ARRECADAÇÃO E ASSUNÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS BANCÁRIOS** 4.1. A Cláusula Terceira do Contrato Original nº 054/2026 é alterada e passa a dispor sobre a sistemática de fluxo financeiro bancário protetivo, nos seguintes termos: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA ARRECADAÇÃO E DOS ENCARGOS OPERACIONAIS 3.1. A arrecadação integral dos valores decorrentes das taxas de inscrição processadas será realizada diretamente na conta bancária institucional e exclusiva de titularidade do Poder Executivo do



Município de Trindade/GO. 3.2. Visando resguardar a absoluta incolumidade do Erário e afastar qualquer assunção de despesa pública indireta não prevista no Edital, competirá exclusivamente à Aditada (IDECAN) o ressarcimento ou abatimento de todas as tarifas de compensação bancária incidentes sobre a emissão e liquidação dos boletos de inscrição. 3.3. A responsabilidade financeira e operacional por eventuais estornos de taxas, devoluções determinadas por lei, ocorrências de chargebacks (contestações) ou ressarcimentos decorrentes de decisões administrativas e judiciais será suportada de forma integral e exclusiva pela Aditada, a qual autoriza, desde já, a retenção ou o desconto proporcional desses valores por ocasião do repasse do saldo variável final a ser efetuado pela Administração". **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL** 5.1. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do Termo de Contrato Administrativo nº 054/2026 que não colidirem com as disposições pactuadas neste Instrumento Aditivo. **Data da Assinatura:** Trindade/GO, 5 de agosto de 2026 **Gestor do Poder Executivo:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio **Gestor do Contrato:** Fernando Cristino de Queiroz **Fiscal do Contrato:** Wildson Pereira de Oliveira.

Protocolo 644290

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026.

Processo: 2658/2026

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmaras para conservação de termolábeis para atender a Central de abastecimento farmacêutico (CAF), NABS (Núcleo De Ações Básicas em Saúde), Centro De Zoonoses e Clínicas Populares, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA:** Dia 25/08/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.
Itumbiara-GO, 10 de agosto de 2026.

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 644204

##ATO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026, PROCESSO: 2981/2026

##TEX O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de punção, injeção e administração, a fim de garantir o abastecimento contínuo e regular desses insumos às unidades de saúde do Município durante o exercício de 2026. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA:** Dia 26/08/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

##DAT Itumbiara-GO, 10 de agosto de 2026.

##ASS Elinamar Arantes Silva

##CAR Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 644205

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 112357/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Ribeiros Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 642.800,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais); Data Assinatura: 29/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 110267/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Paraizo transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais); Data Assinatura: 30/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 110497/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente ao contrato de contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.328.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); Data Assinatura: 30/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 110562/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: União Transporte Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, que tem como objeto à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; R\$1.832.820,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais); Data Assinatura: 29/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e Lei 4.320/64.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 110205/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Modelo Tendas e Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados



e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil); Data Assinatura: 30/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 297/2024; Pregão Eletrônico n.º 029/2023; Processo n.º 108719/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transporte Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do referido contrato que tem como objeto a contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 436.480,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais.); Data da Assinatura: 31/07/2026; Data de Vigência: 02/08/2026 até 01/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e Lei 4.320/64.

Protocolo 644337

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Comunicação

LOPES E MULLER ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 51.500.370/0001-29, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás GO, Licença Ambiental Prévia e de Instalação, Processo 2679/2026, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano para Condomínio de lotes privativos localizado na Estrada GO- 239, Km 51,2, Gleba A-01 A-02 A-03 A-04, S/N, Expansão Urbana, Alto Paraíso de Goiás GO.

Protocolo 644018

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, sob CNPJ Nº 48.740.351/0012-18, torna público que REQUEREU junto a Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA), a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para o empreendimento com atividades de depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Localizado na Rua dos Ipês Quadra R3 Lote 2/6, Galpão 1 e 2 Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayao, Goiânia/GO.

Protocolo 644211

CANASSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ n. 14.278.189/0007-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Silvânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação n. 063/2026 e Licença Ambiental de Funcionamento n. 066/2026, ambas com validade até 06 de agosto de 2031 para comércio atacadista e depósito de sementes, flores, plantas, gramas, e defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Rua do Comércio, n. S/N, Qd. 2, Lt. 22, Setor Sul - Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 644229

A empresa, **Residencial Aldeia da Serra SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.678.319/0001-71, torna público que **requer** da Secretaria de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos, a Licença Ambiental para o empreendimento, Residencial Aldeia da Serra.

Protocolo 644245

COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVANIA - COOPERSIL, CNPJ n. 03.467.317/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para comércio atacadista e depósito de produtos químicos e agrotóxicos, e outros, na Av. Dom Bosco, n. 650, Centro, zona urbana, município de Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 644403

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônica 010/2026 PROCESSO: 10.07.2026/2026 TIPO: Menor Preço Global. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), torna público para conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção com emprego de estrutura metálica e painéis termoacústicos e de serviços diversos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para os municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), ficando adjudicado o objeto para a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.667.466/0001-48, com o valor de R\$ 817.920.095,63 (oitocentos e dezessete milhões, novecentos e vinte mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). A íntegra do termo, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na sede do Consórcio ou no site do www.ciabc.com.br - Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central.

Protocolo 644425

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JUL.113917	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 113917
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JUL.114329	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 114329

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João. Serviço de Compras

Protocolo 644550

LAUMAR MELO VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 045.934.727-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São João d'AliançaGO, a **SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO**, objeto do Processo nº 12092025, para atividade a ser realizada na Fazenda Santo Expedito, Zona rural, localizada no município de São João d'AliançaGO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 644222

CENTRO EDUCACIONAL CENTRO OESTE - CNPJ: 15.175.731/0001-45, Torna pública a relação de alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A relação completa dos concluintes está disponível em: **www.diarioeja.com**

Protocolo 644227

AUTO POSTO URUGUAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02982547/0001-65, estabelecida AV. PROGRESSO, QD. 01 LT 15/16, SETOR COMERCIAL, Senador Canedo-GO, Torna-se público que requereu a AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.



AUTO POSTO URUGUAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02982547/0001-65, estabelecida AV. PROGRESSO, QD. 01 LT 15/16, SETOR COMERCIAL, Senador Canedo-GO, torna-se público que RECEBEU em 10/12/2024 da AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 644294

A **UEG - Universidade Estadual de Goiás**, inscrita no CNPJ: 01.112.580/0001-71, **Universidade Estadual de Goiás - Campus Itumbiara**, torna público que requereu à SEMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, as **Licenças Ambientais Corretivas da instituição, barramento**, para a atividade de seu Campus, todas situadas à Avenida Modesto de Carvalho, s/nº, Distrito Agroindustrial, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 644310

SANTINHO DANIELEWZ, CPF: 476.***.***-5*, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Verde - GO, o Licenciamento Ambiental da atividade de **Avicultura**, na **Fazenda Água Mansa, LD Rio Doce**, localizada na zona rural do município de Rio Verde - GO.

Protocolo 644412

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UFV NIQUEL SPE LTDA - CNPJ: 53.258.249/0001-68. Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente de Niquelândia, a Licença de Operação LC - Nº006/2026, referente ao Processo 2026009198 para a atividade de Usina Fotovoltaica, no município de Niquelândia - Goiás.

Protocolo 644472

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UFV NIQUEL SPE LTDA - CNPJ: 53.258.249/0001-68. Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente de Niquelândia, a Troca de Titularidade da Licença de Previa e Instalação LC - Nº004/2023, referente ao Processo 2026007399, no município de Niquelândia - Goiás.

Protocolo 644481

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREALISTA MINEIRA LTDA - CNPJ: 26.657.684/0001-92. Torna público que **REQUEREU** junto a SEFIC (Secretaria Municipal de Eficiência da Prefeitura de Goiânia), a Renovação de Licença de Funcionamento Nº458/2022, referente ao Processo 37404489, no município de Goiânia- Goiás.

Protocolo 644488

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO